

KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO

**MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL: A PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS MIGRANTES NO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ**

**Toledo
2025**

KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO

**MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL: A PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS MIGRANTES NO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre

Orientadora: Profa. Dra. Ineiva Terezinha Kreutz

**Toledo
2025**

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

de Maria Luciano, Karla Karine
MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL: A PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS MIGRANTES NO MUNICÍPIO
DE FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ / Karla Karine de Maria Luciano;
orientadora Ineiva Terezinha Kreutz. -- Toledo, 2025.
149 p.

Dissertação (Mestrado Acadêmico Campus de Toledo) --
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências
Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço
Social, 2025.

1. . I. Kreutz, Ineiva Terezinha , orient. II. Título.

KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO

MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL: A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS MIGRANTES NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre

Orientadora: Profa. Dra. Ineiva Terezinha Kreutz

Banca Examinadora

Profa. Dra. Ineiva Terezinha Kreutz
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
Orientadora

Prof. Dr. Eric Gustavo Cardin
Membro Examinador

Profa. Dra. Cristiane Carla Konno
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
Membro Examinador

Toledo, 2025

Dedico à toda minha família, e as todas as pessoas migrantes, aos
quais nunca mais passarão despercebidas pelos meus olhos
profissionais, foi olhando de forma diferente para cada um de vocês
que eu me torno uma profissional melhor.

AGRADECIMENTOS

Sempre que me peguei pensando a quem eu agradeceria e como eu agradeceria, quando fosse escrever estas linhas, eu pensava, começo agradecendo a Deus?, ou as pessoas que estiveram comigo até aqui?, mas aqui pensando se somos imagem e semelhança de Deus, agradecer a ele é antes de mais nada reconhecer que eu não estaria aqui se não fosse as pessoas que me permitiram isso. Então, vamos lá.

À minha mãe Bernadete, por sempre acreditar na educação como instrumento de transformação social, e por todo o sacrifício físico e mental que enfrentou para que eu pudesse chegar aqui hoje, mesmo com as condições objetivas não sendo nada fáceis, lembro de você me dizendo que não queria que eu tivesse que trabalhar como empregada doméstica assim como você, que era muito sofrido, então que eu tinha que estudar, para ter um bom trabalho, obrigada mãe. Aos meus irmãos, pai e cunhadas pelo apoio de sempre.

Ao meu companheiro de vida Luciano e ao meu filho Caio, obrigada por acreditarem em mim, e fazer disso possível, ao meu companheiro, obrigada por cuidar tão bem do nosso filho nas minhas ausências durante o período das aulas, eu ficava dois fora de casa, e por me incentivar sempre a buscar meus sonhos, sabemos que o mestrado é um deles.

Aos meus colegas e amigos e amigas do CREAS II, onde trabalhei durante todo o período cursando as aulas, obrigada por me apoiarem, comprando as rifas, me dando forças e muitas vezes até acreditando mais em mim do que eu mesma, vocês são meu clubinho, Ana, Fran, Ju Brito, Ju Goncebatt, Milka, Eude, Giane, Priscila, Glaucia, Willian C, Helenita e Fatima, muito obrigada.

As minhas amigas Giane e Priscila, obrigada por todas as horas de conversar e desabafos durante o processo, vocês foram meu alicerce, muitas vezes partilhando conhecimento técnico e em tantos outros partilhando afeto.

Obrigada a Prefeitura de Foz do Iguaçu, por me liberar para as aulas sem precisar devolver as horas dispensada ao mestrado, me comprometo a devolver o meu melhor de tudo isso, em exercício profissional.

As minhas amigas de happy hour, as quais quase não nos vemos pessoalmente, mas sempre estamos juntas, obrigada por todo carinho, força e por acreditarem em mim, vocês são meu bonde, Elaine, Cris, Eliane, Karen e Alcilene, obrigada lindas.

Meu carinho à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, eu sempre quis estar ai, sempre acreditei na escola pública e no quanto ela transforma vidas, ao corpo docente do Curso de Pós graduação do mestrado em Serviço Social, Cleonilda, Marize, Cris Konno, Alfredo, Maria Isabel, como foi importante estar com vocês, minha admiração só aumentou. E claro o meu obrigada mais que especial a minha orientadora, Profe Doutora Ineiva, obrigada pelo conhecimento partilhado, mas especialmente pela empatia no processo de me ensinar, diante das minhas condições objetivas em produzir, foi muito importante ter sido sua orientanda, muito obrigada.

Aos membros da banca examinadora, professora Dra Cristine Kono e professor Dr. Eric Cardin, pelo aceite em participar junto comigo desse processo e por todo conhecimento compartilhado.

Aos meus colegas de mestrado, como foi massa conhecer vocês, obrigada por todo conhecimento partilhado em sala, trabalhos realizados, especialmente a Jaqueline, Ivanice e Bruno, com os quais estive mais próxima, que prazer conhecer pessoas como vocês. Espero que possamos nos encontrar nos caminhos da pesquisa.

Enfim, termino aqui meus agradecimentos, com o coração cheio de alegria pelo que vivi até aqui, que a educação continue a transformar vidas assim como transformou a minha. E concludo dizendo, Mãe, deu certo, hoje eu sou concursada e tenho ótimas condições de trabalho, obrigada.

Somos um zilhão de estrelas impossíveis de contar cada história tem seu brilho e ninguém pode apagar onde quer que esteja fica acesa em cada olhar, olhar, olhar.

(Anônimos, Inquérito, produzida por Marcelo Guerche e DJ Duh nos estúdios FoxP2 (Votuporanga-SP) e Groove Arts (Campinas-SP).

LUCIANO, Karla Karine de Maria, **Migrações Internacionais e Assistência Social: A Proteção Social Básica de famílias e indivíduos Migrantes no Município de Foz do Iguaçu, Paraná.** 2024 Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2025.

RESUMO

A presente Dissertação tem seu objeto de estudo circunscrito na temática que discute e problematiza a relação entre Migrações Internacionais e a Política de Assistência Social no município de Foz do Iguaçu, Paraná. Problematizar as migrações internacionais e as/os sujeitos migrantes significa pensar, dentre outros, o Estado, as políticas sociais e os dispositivos político-jurídicos sobre a questão migratória que se assentam, historicamente, no contexto de desenvolvimento do modo de produção no âmbito da sociabilidade capitalista. Esta pesquisa tem como base as seguintes questões norteadoras: a) Em que medida a demanda migratória é inclusa no âmbito da política de Assistência Social, com recorte na proteção social básica?, b) Com base no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), qual é o perfil sócio-econômico-cultural das famílias e indivíduos migrantes internacionais que acessam os serviços socioassistenciais no município de Foz do Iguaçu? c) Quais as principais demandas de proteção social básica da população migrante? A problematização do tema e as questões norteadoras transformaram-se no objetivo geral que buscou identificar, a partir da perspectiva dos/os trabalhadores/as Assistentes Sociais e Psicólogos (equipe de referência) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - que são unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) -, os determinantes que limitam ou viabilizam a incorporação da demanda migratória à rotina dos serviços da proteção social básica do SUAS no município de Foz do Iguaçu, Paraná. O caminho metodológico adotado foi de natureza quantiquantitativa, tendo como instrumento de coleta de dados empíricos a entrevista semiestruturada como fonte primária e, como fontes secundárias, a revisão bibliográfica e a pesquisa documental obtida com base nas informações constitutivas do banco de dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Os sujeitos da pesquisa, foram os profissionais componentes das equipes técnicas de referência de nível superior responsáveis pela proteção social básica inseridos nos cinco CRAS de Foz do Iguaçu, assim como 01 (um) membro do órgão gestor da Política de Assistência Social. Esta pesquisa poderá contribuir para o aprofundamento da temática no Serviço Social e áreas afins, assim como, subsidiar trabalhadores e trabalhadoras do SUAS e a gestão municipal da Assistência Social de Foz do Iguaçu a buscar melhorias na oferta de serviços socioassistenciais prestados à população migrante.

Palavras Chaves: Migrações Internacionais; Migrantes; Assistência Social; Proteção Social.

LUCIANO, Karla Karine de Maria, **Migración Internacional y Asistencia Social: Protección Social Básica a Familias e Individuos Migrantes en el Municipio de Foz do Iguaçu, Paraná.** Disertación 2024 (Maestría en Trabajo Social) - Universidad Estatal del Oeste de Paraná, Toledo, 2025.

RESUMEN

La presente tesis tiene su objeto de estudio limitado a la temática que discute y problematiza la relación entre las Migraciones Internacionales y la Política de Asistencia Social en el municipio de Foz do Iguaçu, Paraná. Problematizar las migraciones internacionales y los sujetos migrantes significa pensar, entre otros, el Estado, las políticas sociales y los dispositivos político-jurídicos sobre la cuestión migratoria que se fundamentan históricamente en el contexto del desarrollo del modo de producción en el ámbito de la sociabilidad capitalista. Esta investigación se basa en las siguientes preguntas orientadoras: a) ¿En qué medida la demanda migratoria se incluye en el ámbito de la política de Asistencia Social, con foco en la protección social básica?, b) Con base en el Registro Único de Programas Sociales del Gobierno Federal (CadÚnico), ¿cuál es el perfil socioeconómico-cultural de las familias e individuos migrantes internacionales que acceden a los servicios de asistencia social en el municipio de Foz do Iguaçu? c) ¿Cuáles son las principales reivindicaciones de protección social básica de la población migrante? La problematización de la temática y de las preguntas orientadoras se convirtió en el objetivo general que buscó identificar, desde la perspectiva de los Asistentes Sociales y Psicólogos (equipo de referencia) del Centro de Referencia de Asistencia Social (CRAS) - que son unidades del Sistema Único de Asistencia Social (SUAS) -, los determinantes que limitan o posibilitan la incorporación de la demanda migratoria a la rutina de los servicios básicos de protección social del SUAS en el municipio de Foz do Iguaçu, Paraná. El enfoque metodológico adoptado fue de carácter cuantitativo y cualitativo, utilizándose como fuente primaria para la recolección de datos empíricos la entrevista semiestructurada y, como fuentes secundarias, revisiones bibliográficas e investigación documental obtenidas con base en información de la base de datos del Registro Único de Programas Sociales (CadÚnico). Los sujetos de la investigación fueron profesionales integrantes de los equipos de referencia técnica de la educación superior responsables de la protección social básica en los cinco CRAS de Foz do Iguaçu, así como 01 (un) miembro del órgano de gestión de la Política de Asistencia Social. Esta investigación puede contribuir a la profundización de la temática en el Servicio Social y áreas afines, así como apoyar a los trabajadores del SUAS y a la gestión municipal de Asistencia Social de Foz do Iguaçu a buscar mejoras en la prestación de los servicios de asistencia social prestados a la población migrante.

Palabras clave: Migración internacional; Migrantes; Asistencia social; Protección social

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 -	Definições conceituais sobre os sujeitos migrantes - indicados no PAM	74
Tabela 02 -	Determinantes de vulnerabilidade - indicados no PAM	75
Tabela 03 -	Tipos de serviço e forma de acesso para migrantes - indicados no PAM	77
Tabela 04 -	Nacionalidades de migrantes atendidos no CRAS Leste de Foz do Iguaçu (Período janeiro a agosto 2024)	81
Tabela 05 -	Nacionalidades de migrantes atendidos no CRAS Nordeste de Foz do Iguaçu (Período janeiro a agosto 2024)	81
Tabela 06 -	Nacionalidades de migrantes atendidos no CRAS Sul de Foz do Iguaçu (Período janeiro a agosto 2024)	82
Tabela 07 -	Nacionalidades de migrantes atendidos no CRAS Norte de Foz do Iguaçu (Período janeiro a agosto 2024)	83
Tabela 08 -	Nacionalidades de migrantes atendidos no CRAS Oeste de Foz do Iguaçu (Período janeiro a agosto 2024)	84
Tabela 09 -	Dados das nacionalidades registradas no CadÚnico, em junho de 2024	86
Tabela 10 -	Dados sobre raça/cor da população migrante inscrita no Cadastro Único	102
Tabela 11 -	Dados sobre a escolaridade dos migrantes inscritos no CadÚnico	104
Tabela 12 -	Total de crianças, adolescentes e idosos inseridos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Foz do Iguaçu	107
Tabela 13 -	Total de atendimentos prestados a migrantes nas unidades de CRAS em Foz do Iguaçu (janeiro a julho de 2024)	108

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Grupo étnico da família no formulário principal do CadÚnico 101

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Faixa etária dos migrantes.....	103
----------------------------------------------	-----

LISTA DE SIGLAS

BR	Brasil
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CNIg	Conselho Nacional de Imigração
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
DEMIG	Departamento de Migração
IBGE	Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento da Famílias e Indivíduos
PAM	Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade
PBF	Programa Bolsa Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPGSS	Programa de Pós Graduação em Serviço Social
PR	Paraná
PSB	Proteção Social Básica
PY	Paraguay
SDHRC	Secretaria de Direitos Humanos e Relação com a Comunidade
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SENAJUS	Secretaria Nacional de Justiça
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA ..	23
1.1 MIGRAÇÕES SUL-SUL E O BRASIL NO CENÁRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NO SÉCULO XXI	32
1.1.1 Considerações acerca das fronteiras em movimento	39
1.1.2 A dinâmica migratória e o movimento pendular fronteiriço no município de Foz do Iguaçu, Paraná	46
2 DIREITOS DE CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO MIGRANTE	53
2.1 MARCOS JURÍDICO-NORMATIVOS SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS: O AVANÇO NO CAMPO DOS DIREITOS	57
2.2 PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA A MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (PAM) - MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	71
2.2.1 Plano Municipal de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas de Foz do Iguaçu	89
3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ATENÇÃO À POPULAÇÃO MIGRANTE NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ	92
3.1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A AGENDA MIGRATÓRIA	92
3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU	96
3.3 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA POPULAÇÃO MIGRANTE INSCRITA NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE FOZ DE IGUAÇU (2024)	101
3.4 MIGRANTES E O ACESSO AOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM FOZ DO IGUAÇU	106
3.4.1 Migrantes internacionais e o acesso a Programas e Benefícios Sociais	109
3.4.2 Potenciais e dificuldades sobre a incorporação da demanda migratória na Proteção Social Básica: perspectivas da equipe de referência	112
CONSIDERAÇÕES FINAIS	120
REFERÊNCIAS	123
ANEXOS	132
APÊNDICES.....	139

INTRODUÇÃO

Esta Dissertação tem seu objeto de estudo circunscrito na temática que discute e problematiza a relação entre Migrações Internacionais e a Política de Assistência Social, no município de Foz do Iguaçu, Paraná.

As migrações não são fenômenos novos na história da humanidade. Os fluxos migratórios foram e estão submetidos às grandes transformações que os processos globais transnacionais imprimem às relações sociais, econômicas e políticas. Constituíram-se em determinantes estruturais de grandes acontecimentos na história da humanidade, como a escravidão, o colonialismo, a industrialização, a formação do mercado de trabalho para o capitalismo e a formação dos Estados nacionais (Kreutz, 2021). Portanto, as transformações que atingem as migrações não foram ou não são somente políticas, mas, também, sociais e econômicas. Vinculam-se, de um lado, ao desenvolvimento do modo de produção capitalista e acumulação do capital em escala global, para o qual a ocupação dos territórios/terras e os deslocamentos forçados e forçados da força de trabalho empregada e ou excedente são fundantes. Por outro lado, vinculam-se a própria formação social do Estado-nação (Baraldi, 2015, p. 15-16).

Problematizar as migrações internacionais e as/os sujeitos migrantes¹ significa pensar, dentre outros, o Estado, as políticas sociais e os dispositivos político-jurídicos sobre a questão migratória que se assentam, historicamente, no contexto de desenvolvimento do modo de produção no âmbito da sociabilidade capitalista. Contexto este que, em tempos neoliberais, é demarcado por processos de expropriação e exploração da força de trabalho (e neste estudo em particular, da população em situação migratória) que caminha, simultaneamente, com a destituição da garantia de direitos.

Em tempos de ofensivas neoliberais e ultraconservadoras presentes na sociedade capitalista e que perpassam a esfera do Estado, o que se tem de novo é a intensidade e a complexidade dos fluxos migratórios internacionais, que trazem consigo, segundo Kreutz (2021) as necessárias interrogações sobre suas causas estruturais fundantes e as consequentes implicações sócio-políticas e culturais, tanto nos países de origem, de trânsito e de destino.

¹ Destaca-se que, neste estudo, entende-se por sujeito e/ou população migrante internacional aquela que se encontra, segundo a Organização Mundial para Migrações (OIM) em “[...] processos mediante o qual pessoas não nacionais ingressam em um país com o fim de estabelecer-se” (OIM, 2009, p. 33) e se situam na condição de refugiados, asilados, apátridas (ou solicitantes de refúgio e asilo), bem como, migrantes em situação migratória regular ou não.

Entende-se que a apreensão das múltiplas determinações estruturais e seus rebatimentos na vida da população migrante e, por consequência, seus rebatimentos sobre os direitos humanos e seus impactos no âmbito das políticas sociais é um desafio teórico-metodológico, tanto para o Serviço Social, quanto para áreas afins.

As diversas expressões das migrações, incluindo as particularidades dos movimentos populacionais pendulares em territórios de faixas de fronteiras internacionais, tem se constituído em objeto de crescentes estudos nas diferentes áreas do conhecimento, que discorrem sobre os seus fundamentos, significados e implicações que perpassam o contexto das grandes transformações contemporâneas. A produção desse conhecimento não está esgotada, principalmente “diante da barbarização da vida em contexto de crise do capital” (Boschetti, 2017, p. 55). Portanto, constituem-se necessário e desafiador objeto de estudos nas diferentes áreas do conhecimento, dentre as quais, o Serviço Social.

O objeto de estudo proposto nesta Dissertação não foi aleatório. Está vinculado a diferentes vivências e experiências no âmbito profissional e, portanto, nelas gestadas e justificadas. A temática que envolve migrações internacionais (incluindo a população de residentes fronteiriços), a fronteira e a proteção socioassistencial trouxeram inquietações teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas no âmbito do exercício e vivência profissional desta pesquisadora, que há seis (06) anos trabalha no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS II), localizado a 5 km de carro da linha de fronteira entre Foz do Iguaçu – Brasil e *Ciudad del Este* – Paraguai.

A realidade social do município de Foz do Iguaçu, localizado em território de tríplice fronteira internacional entre Brasil, Paraguai e Argentina expressa intenso fluxos migratório de trabalhadores migrantes oriundos de diferentes países da América Latina, Caribe e continente africano, bem como, de residentes fronteiriços que buscam, no Brasil, oportunidades de trabalho, acesso aos bens e serviços na área da Saúde, Educação e Assistência Social, tanto em Foz do Iguaçu quanto nos municípios fronteiriços localizados na mesorregião Oeste do Paraná. Diariamente pessoas migrantes procuram os Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para buscar orientações, atendimento, serviços, benefícios e apoio no âmbito da proteção social para poder permanecer nesta cidade.

Entende-se que é inadiável e necessário o debate da questão migratória no âmbito da Política de Assistência Social, tanto pelo acesso aos serviços socioassistenciais que ocorrem,

em primeira mão de forma emergencial, assim como pela possível contribuição dos estudos e pesquisas no processo de gestão e qualificação da oferta de serviços socioassistenciais e pela defesa intransigente dos direitos humanos da população em situação migratória.

Nessa direção, aponta-se a necessidade e a relevância desta pesquisa, visto que ao realizar o levantamento na base de dissertações do Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS), nível Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), do campus Toledo, verificou-se a existência de uma Dissertação sobre a questão migratória e o Sistema Único de Assistência Social (defendida em 02 de dezembro de 2022) e outras duas Dissertações em andamento com as Bancas de Defesa previstas para abril de 2025. Além disso, somente a partir do primeiro semestre de 2025 foi ofertada, no PPGSS, a disciplina “Tópicos Especiais - Migrações internacionais e relações fronteiriças na sociabilidade capitalista”, como consequência da alteração do Projeto Político Pedagógico do PPGSS implementado a partir de 2023 com a delimitação da Linha de Pesquisa: “Trabalho, Lutas Sociais e Direitos”, e incluiu como um de objetivos do PPGSS “Produzir conhecimento científico sobre as expressões da “questão social” relativas à região transfronteiriça internacional, especificamente no espaço da tríplice fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai)”.

Esta perspectiva reitera o compromisso do Serviço Social brasileiro expresso nos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, dentre os quais se destacam:

II - Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo”; [...] VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; [...] XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (Resolução CFESS Nº 273 de 13 março de 1993).

Diante do exposto e tendo como chão concreto a sociabilidade capitalista e sua incidência nos processos migratórios, o presente estudo se orientou com base as seguintes questões norteadoras inicialmente formuladas: a) Em que medida a demanda migratória é inclusa no âmbito da política de Assistência Social, com recorte na proteção social básica?, b) Com base no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), qual é o perfil sócio-econômico-cultural das famílias e indivíduos migrantes internacionais que

acessam os serviços socioassistenciais no município de Foz do Iguaçu? c) Quais as principais demandas de proteção social básica da população migrante?

Assim, para entender e responder tais questões, definiu-se como **objetivo geral** identificar, a partir da perspectiva dos/os trabalhadores/as Assistentes Sociais e Psicólogos (equipe de referência) do CRAS/SUAS, os determinantes que limitam ou viabilizam a incorporação da demanda migratória à rotina dos serviços da proteção social básica do SUAS no município de Foz do Iguaçu, Paraná, que se desdobra nos seguintes **objetivos específicos**:

- a) Caracterizar a condição migratória, nacionalidade e situação socioeconômica das famílias e indivíduos migrantes internacionais inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais em Foz do Iguaçu, Paraná;
- b) Identificar as ações e os serviços que são demandados e ofertados aos migrantes internacionais no âmbito da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social em Foz do Iguaçu;
- c) Problematizar os determinantes institucionais e profissionais que limitam e/ou viabilizam o direito à proteção social básica de famílias e indivíduos migrantes internacionais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do município de Foz do Iguaçu, Paraná.

O caminho teórico-metodológico percorrido para o desvelamento das determinações universais do fenômeno migratório que se conectam e se revelam na singularidade concreta de Foz do Iguaçu e, e por consequência, a sua apreensão na particularidade do atendimento (ou não) da população migrante no contexto da proteção social básica de responsabilidade da política de Assistência Social, apoiou-se em autores inscritos na teoria social crítica de tradição marxista.

O Serviço Social é uma área de conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas e tem-se que,

[...] a natureza social, distinta da natureza física e de seus elementos decodificadores, é sujeitada a múltiplas variáveis demarcadas pelo campo difuso das relações societárias e multiculturais. Todavia, a diversidade das características do objeto (nesse caso de construção sócio-histórica) não lhe retira, em absoluto, sua capacidade de construção da explicação do real. Afinal, o social é sempre uma construção, portanto é grafado pela relação espaço-tempo. Todo conhecimento é perene até que um novo conhecimento demonstre sua falência (Sposati, 2007, p. 17).

Portanto, é neste contexto que as migrações internacionais, as especificidades em territórios fronteiriços como é o caso de Foz do Iguaçu e as demandas por serviços de proteção socioassistencial para a população migrante e residentes fronteiriços são reais, são concretos e perpassados por um conjunto de relações sociais construídas cotidianamente em seus sentidos objetivo e subjetivo, que fazem a história de mulheres, homens, jovens e crianças em condição migratória. Refletir e apreender sobre este movimento, especialmente sobre fluxos migratórios em territórios de fronteira e as demandas de proteção social, é se reportar a uma realidade concreta, ao cotidiano da vida social. Por isso mesmo, significa que o processo de conhecimento não é uma abstração teórica dissociada da realidade social. O método na produção do conhecimento possui na realidade social, concreta, histórica e dialética a sua referência primeira.

Informa-se que o projeto de pesquisa que resultou na presente Dissertação foi apresentado ao órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social mediante a Carta de Apresentação assinado pela professora orientadora (Anexo 1), que emitiu o Termo de Ciência e Autorização da Instituição (Anexo 2) para a realização da pesquisa empírica e assinado pelo Secretário Municipal de Assistência Social. Na sequência, o projeto de pesquisa foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Unioeste junto com a Declaração de Pesquisa não Iniciada (Anexo 3), sendo aprovado conforme Parecer Consubstanciado do CEP Nº 6.732.189, de 28 de março de 2024 (Anexo 4).

Há de se destacar que, após a Banca de Qualificação e em comum acordo entre a professora orientadora e esta pesquisadora, ocorreu um ajuste no título da Dissertação, antes denominada “Migrações Internacionais, Fronteiras e Assistência Social: A proteção social básica de famílias e indivíduos no município de Foz do Iguaçu, Paraná”, para a seguinte redação: “Migrações Internacionais e Assistência Social: A proteção social básica de famílias e indivíduos migrantes no município de Foz do Iguaçu, Paraná”.

Ainda em relação ao procedimento metodológico que diz respeito a coleta de dados empíricos, após o contato com os sujeitos da pesquisa, isto é, os sujeitos a serem entrevistados, foi feita a leitura e entrega do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice 1) e, mediante a concordância, o documento foi assinado pela pesquisadora e entrevistados (com uma via entregue aos mesmos) para somente então proceder com a realização das entrevistas semiestruturadas (Apêndice 2 e 3).

As entrevistas semiestruturadas, caracterizadas como um dos instrumentos de coleta de

dados, permitiram abordar livremente outros assuntos ou indicadores resultantes da conversa com os informantes qualificados, ou seja, foi possível colher outras informações importantes a partir do discurso livre, do diálogo respeitoso e em profundidade com os sujeitos da pesquisa, assim como, o encaminhamento da solicitação de informações socioeconômicas, gênero e nacionalidade, por exemplo, contidas no banco de dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) de Foz do Iguaçu.

Os critérios de escolha dos entrevistados para amostra da pesquisa foram:

a) Ser profissional que atua na proteção social básica, isto é, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);

b) Fazer parte de categorias profissionais de nível superior que compõem a equipe de referência do CRAS, conforme estabelece a Resolução N° 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e, também, expresso no Artigo 1º, Parágrafo Único, da Resolução N° 17, de 20 de junho de 2011 do CNAS: “Compõem obrigatoriamente as equipes de referência: I - da Proteção Social Básica: Assistente Social; Psicólogo” e responsáveis “[...] organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários” (NOB-RH/SUAS, 2006, p. 14);

c) Ter como espaço sócio-ocupacional o CRAS Leste; CRAS Nordeste; CRAS Sul; CRAS Norte e CRAS Oeste de Foz do Iguaçu;

d) Pelo menos um profissional (na condição de sujeito qualificado para a entrevista) da equipe de referência de cada CRAS supracitado.

A escolha dos sujeitos da pesquisa (assistentes sociais e psicólogos dos CRAS) se deu por sorteio simples realizado de forma online, indicando o nome de cada um dos sujeitos, separados de acordo com a quantidade de CRAS. Após cada sorteio, realizamos o contato com o profissional solicitando se o mesmo teria interesse em participar da pesquisa. Assim foram selecionados 06 (seis) informantes qualificados, ressaltando que 01 (um) foi do órgão gestor.

Entretanto, após o devido contato e aceite dos sujeitos à pesquisa e os documentos devidamente assinados, tivemos a desistência de um dos entrevistados. Assim, foram entrevistadas cinco profissionais dentre os seis inicialmente previsto. Cabe salientar que por questões de sigilo, os sujeitos estão apresentados no corpo do presente trabalho como E1, E2,

E3, E4 e E5, evitando assim a identificação pessoal de cada participante.

Outro instrumento de coleta de dados foi a pesquisa documental que diz respeito a caracterização socioeconômica da população migrante inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais no município de Foz de Iguaçu, obtida junto a gestão do Cadastro Único a partir do banco de dados disponíveis no Caderno de Cadastramento do Cadastro Único. Este procedimento exigiu a entrega do Termo de compromisso para uso de dados em arquivo (Apêndice 4), com o objetivo expresso de preservar a privacidade dos sujeitos migrantes inscritos no CadÚnico e das informações coletadas para fins únicos e exclusivos da presente pesquisa.

A estrutura desta Dissertação é composta por 3 capítulos. O **Capítulo 1 – Migrações internacionais na sociabilidade capitalista** discute a relação os movimentos do capital e seus impactos nos deslocamentos da classe trabalhadora, em âmbito mundial. Inclui uma seção que aborda as “Migrações Sul-Sul e o Brasil no cenário das migrações internacionais no século XXI”, e apresenta algumas “Considerações acerca das fronteiras em movimento” e, por fim, situa “A dinâmica migratória e o movimento pendular fronteiriço no município de Foz do Iguaçu, Paraná”.

O **Capítulo 2 – Direitos de cidadania e proteção social da população migrante: intersectorialidade das políticas sociais em construção** se propõe a discutir, no âmbito da sociabilidade capitalista, as categorias política social, direitos de cidadania e proteção social de responsabilidade do Estado. Por entender que os direitos devem ser garantidos pelo Estado e que a construção de instrumentos jurídico-normativos são importantes para fazer valer sua garantia e acesso, se buscou trazer alguns marcos jurídico-normativos, pactos e protocolos que possuem relação direta com a temática das migrações internacionais e residentes fronteiriços consideradas como um avanço no campo dos direitos, tais como, os instrumentos jurídicos internacionais pactuados pelos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), os Acordos de Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, com recorte para a Brasil-Paraguai e Brasil-Argentina, o Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade (PAM) e o Plano Municipal de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas do município de Foz do Iguaçu que, dentre outras políticas públicas vinculadas, também tem relação direta com a política de Assistência Social.

O **Capítulo 3 - A política de Assistência Social na atenção à população migrante no município de Foz do Iguaçu, Paraná** busca historicizar, brevemente, a política de Assistência

Social como direito social a partir da Constituição de 1988, apresentar a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os níveis de proteção social, as seguranças afiançadas e os serviços, programas e benefícios socioassistenciais de responsabilidade dessa política social pública, em particular. Esta contextualização permite compreender os avanços e os desafios no que diz respeito a incorporação da demanda migratória no SUAS e que reverbera, diretamente, no âmbito municipal em Foz do Iguaçu, lugar privilegiado de articulação de forças sociais (poder local) na garantia de direitos dos migrantes de responsabilidade do Estado nacional e, neste estudo em particular, da política de Assistência Social.

Neste contexto, apresenta-se a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu e a oferta de serviços socioassistenciais vinculados aos três níveis de proteção: a Proteção Social Básica; a Proteção Social Especial de Média Complexidade; e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Referenciado especialmente com base nos dados extraídos do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), foram tabulados indicadores que dizem respeito a caracterização socioeconômica da população migrante inscrita no CadÚnico relativos ao ano de 2024, cujas informações possibilitam conhecer e entender quem são os indivíduos e famílias migrantes, particularmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e atendidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social do município.

Para entender os avanços, limites e desafios sobre a incorporação das demandas migratórias emergentes no Sistema Único de Assistência Social, em Foz do Iguaçu e, com base na pesquisa empírica com recorte na Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social municipal, as seções subsequentes do Capítulo se debruçam para apresentar os dados sobre a acessibilidade ou não das e dos migrantes aos Serviços, programas e benefícios Socioassistenciais e nos programas e benefícios implementados pelo município.

Almeja-se a partir dos achados nesta pesquisa, fomentar a discussão sobre a temática na Política de Assistência Social, no campo do Serviço Social e áreas afins e contribuir com a qualificação do trabalho profissional das equipes de referência e com a gestão municipal da Assistência Social na qualificação da oferta de serviços prestados à população migrante. Por fim e em primeiro lugar, o desejo é contribuir na defesa intransigente dos direitos multidimensionais da classe trabalhadora migrante.

1 MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA

As migrações internacionais assumiram novas dimensões na dinâmica de acumulação capitalista, portadora de crises e contradições, com profundos impactos na produção e reprodução da vida social e na produção dos territórios e dos espaços em escala global, especialmente a partir da ofensiva neoliberal deflagrada na segunda metade do século XX e com nova proporção no século XXI.

Os mecanismos de acumulação do capital dependem, dentre outros, da existência de um excedente de mão de obra para alimentar continuamente a expansão da produção de mercadorias. Assim, “devem existir mecanismos para o aumento da oferta de força de trabalho, mediante, por exemplo, o estímulo ao crescimento populacional, a geração de correntes migratórias” (Harvey, 2005, p. 44).

Esta lógica engendra processos econômicos, sociais e políticos excludentes – de pessoas, regiões ou países – que vão se estabelecendo numa correlação de forças, como expressão direta da desigualdade² social, econômica, política, cultural e simbólica, isto é, desigualdades estruturadas e estruturantes como condição de existência da acumulação capitalista (Faleiros, 2006). É realidade social concreta, manifesta no cotidiano das práticas de exclusão vivenciadas “por segmentos sociais deserdados de alguma condição de vida digna e por segmentos que nunca foram dignamente considerados” (Pochmann e Amorim, 2003 *apud* Faleiros, 2006, p. 3).

Na geopolítica e geoeconomia do capital, existe uma conjunção de fatores multidimensionais que incidem sobre as migrações internacionais. É a migração aberta ou silenciosamente forçada da classe trabalhadora em consequência da pobreza absoluta ou relativa³, da expropriação, do desemprego estrutural, da expulsão de sua terra, da produção das

² “Desigualdade significa relação de exploração de uns sobre outros, de concentração de poder, riqueza, ativos, capitais culturais, simbólicos, políticos [...] A desigualdade traz benefícios para uns em detrimento de outros, configurando uma relação dialética, portanto em permanente movimento e, não raro, em conflito” (Faleiros, 2006, p. 4).

³ De acordo com Netto, a distinção entre “pobreza (pauperização) absoluta e relativa, na tradição marxista, nada tem a ver com os indicadores geralmente utilizados para a mensuração da pobreza. De fato, os trabalhadores experimentam, no curso do desenvolvimento capitalista, processos de *pauperização* que decorrem necessariamente da essência exploradora da ordem do capital. A pauperização pode ser *absoluta* ou *relativa*. A pauperização absoluta registra-se quando as condições de vida e trabalho dos proletários experimentam uma degradação geral: queda do salário real, aviltamento dos padrões de alimentação e moradia, intensificação do ritmo de trabalho, aumento do desemprego. A pauperização relativa é distinta: pode ocorrer mesmo quando as condições de vida dos trabalhadores melhoram, com padrões de alimentação e moradia mais elevados; ela se caracteriza pela

guerras e conflitos locais e regionais, dos embargos econômicos e políticos, das catástrofes ambientais, das perseguições políticas, religiosas e étnico-raciais e das violências e violação de direitos de todas as ordens.

No cenário contemporâneo de profundas mudanças no mundo do trabalho, reestruturação da produção, reconfiguração do mercado de trabalho global, reordenamento geopolítico, produção de guerras e conflitos armados com profundas consequências humanitárias sobre as populações civis, a questão migratória tende a piorar se as causas fundantes não são cessadas.

Estas são alguns dos determinantes e das formas de exclusão mais generalizadas e vivenciadas pela população migrante, inclusive aqueles na condição de refugiados e apátridas e, em menor grau, os residentes fronteiriços em permanente movimento pendular⁴ entre as fronteiras internacionais que possuem residência em um país e o local de trabalho e estudo em outro país (país vizinho).

São trabalhadores e trabalhadoras situados na esfera da produção capitalista que determina a distribuição, a circulação, a troca e o consumo de mercadorias, “[...] em cujos limites se move a compra e venda da força de trabalho” (Marx, 2017, p. 250), assegurando a permanente conversão da força de trabalho em mercadoria disponível para ser lançada em diferentes locais e seja qual for o ramo de produção, em troca de um salário. São trabalhadores migrantes que deixa sua família, casa, amigos, cidade natal para vender sua força de trabalho onde houver procura na estrutura sociolaboral formal e informal, combinada com a contínua recomposição da divisão social, técnica, étnica e territorial do trabalho, em níveis locais e internacionais.

Porém, tanto nos países do capitalismo central quanto nos países do capitalismo periférico e dependente, a força de trabalho migrante se insere no mercado laboral em condições mais vulneráveis, submetendo-se frequentemente a ocupações precárias, a empregos temporários, informais, mal remuneradas e desprotegidos, com maior risco de inseguranças, vulnerabilidades e acesso limitado à proteção social e a serviços de apoio. Ou, ainda, dada a configuração atual da estrutura sócio-ocupacional diante do contexto de reestruturação global

redução da parte que lhes cabe do total dos valores criados, enquanto cresce a parte apropriada pelos capitalistas” (Netto, 2007, p. 143).

⁴ O conceito de "movimento pendular" está associado aos movimentos do “ir e vir” da vida cotidiana (movimento do pêndulo). Ou seja, na pendularidade há uma segmentação entre os locais de residência e a localização dos empregos, das instituições de ensino, etc. (IBGE, 2015).

da produção, a população migrante se insere no constitutivo excedente populacional que compõem o monumental exército industrial de reserva, em âmbito mundial.

E, na condição de trabalhadores migrantes, sem condições de assegurar a própria subsistência ou em busca de melhores condições para prover os meios de vida, as expressões da violação de direitos humanos também são ampliadas frente à expropriação material, simbólica, cultural e espiritual de suas vidas, de seu espaço de existência e de pertencimento.

Como afirmam Marinucci e Milesi (2011), os “rios” dos migrantes, dos refugiados, dos apátridas e da população em movimento diário transfronteiriço são diferentes, mas todos nascem da mesma “fonte”: a acumulação capitalista. Por isso mesmo, o ato de migrar não é uma escolha individual, fruto da livre e racional decisão do indivíduo e descontextualizado da realidade sócio-histórica e de seu pertencimento à “classe-que-vive-do-trabalho” (Antunes, 2009).

O processo sistêmico e estrutural de precarização da “classe-que-vive-do-trabalho” sob o capitalismo impõem formas cada vez mais destrutivas de trabalho e de condições de vida, o que impulsiona os processos migratórios como alternativa em busca de sobrevivência, em busca de meios para prover as condições materiais de existência. Os processos migratórios são, portanto, produzidos no domínio das relações sociais da ordem hegemônica vigente e de seu modo de produção específico.

A sociabilidade capitalista não é somente produção de mais-valor destinado à acumulação, isto é, a absorção da maior quantidade possível de mais-trabalho mediante a redução relativa do número de trabalhadores a serem explorados e uma quantidade crescente de força de trabalho dispensada (Kreutz, 2021). É, também, produção e reprodução de relações sociais “[...] que põem frente a frente capitalistas e proletários” (Netto & Braz, 2011, p. 146) no solo das vivas disputas de projetos societários nos marcos da lei geral da acumulação capitalista (Marx, 2017).

Os movimentos históricos e específico da produção do excedente (produção de mais-valor com vistas à acumulação) potenciam as desigualdades de classes processadas na profunda reorganização das formas de sociabilidade na atual fase do desenvolvimento capitalista em suas formas desiguais e combinadas. No ciclo de produção, há uma tendência de intensificação da exploração da força de trabalho, que ora é repelida do processo de produção, ora é atraída, ficando a mercê das necessidades da reprodução ampliado do capital, o que indica o agravamento das condições de vida e de trabalho, em todos os lugares. Nesse contexto, a classe

trabalhadora “[...] é gravemente afetada pelas medidas a que deve ser submetida, no interesse da manutenção da rentabilidade de um sistema fetichista e cruelmente desumanizante” (Mészáros, 2015, p. 26). E, em vista dessa realidade, segundo Lara,

Explorar força de trabalho daqueles que não possuem outra possibilidade de sobrevivência, a não ser vender suas capacidades de trabalho, é a condição para produção de capital e obtenção de riquezas e, em razão disso, manifestam-se o pauperismo e a miséria como condições intrínsecas da acumulação capitalista (2019, p.5).

Logo, de acordo com Boschetti, não podemos negligenciar os processos que determinam a possibilidade histórica da sociabilidade capitalista:

1) a condição geral do trabalho assalariado, subsumido ao capital, que para se valorizar precisa extrair mais-valor, já que este é a base para o processo de acumulação; 2) a pauperização da classe trabalhadora e daqueles que não se inserem no assalariamento e conformam um exército de reserva ou superpopulação relativa; 3) as lutas sociais da classe trabalhadora que colocam na cena pública a ‘questão social’ em suas mais diversas expressões (Boschetti, 2017, p. 55).

Destaca-se que “questão social⁵” se expressa pelo conjunto de desigualdades sociais engendradas pelas relações sociais constitutivas do capitalismo contemporâneo. Portanto, é indissociável da sociabilidade capitalista fundada na exploração do trabalho, que a reproduz ampliadamente.

Ela envolve uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas. Suas expressões condensam múltiplas desigualdades, mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização” (Iamamoto, 2009, p. 119).

Do ponto de vista histórico, a “questão social” vincula-se umbilicalmente à questão da exploração do trabalho e à organização e mobilização da classe trabalhadora na luta pela distribuição igualitária da riqueza socialmente produzida. No contexto de expansão e acumulação capitalista, a existência de desigualdades e sociedades divididas por classes sociais e frações de classes essencialmente antagônicas é, para Harvey (2005), “[...] a mais importante

⁵ A gênese da “questão social” “[...] pode ser situada na segunda metade do século XIX quando os trabalhadores reagem à exploração de seu trabalho. Como sabemos, no início da Revolução Industrial, especialmente na Inglaterra, mas também na França vai ocorrer uma pauperização massiva desses primeiros trabalhadores das concentrações industriais. A expressão questão social surge então, na Europa Ocidental na terceira década do século XIX (1830) para dar conta de um fenômeno que resultava dos primórdios da industrialização: tratava-se do fenômeno do pauperismo” (Yazbek, 2008, p. 83).

dentro da complexa tecedura da sociedade burguesa”. Sua compreensão não deve se limitar ao reducionismo ou “[...] ao simplismo da oposição existente (entre capital e trabalho), mas a compreensão que esse modo de produção é, antes de tudo, relação social” (Harvey, 2005, p.131).

Ou seja, a acumulação capitalista, independentemente de seus diferentes ritmos e velocidades, não se reduz à economia, mas abarca relações sociais em geral. São relações sociais que envolvem múltiplas determinações e contradições (culturais, políticas, econômicas e ideológicas), historicamente situadas e demarcadas por relações assimétricas, dentre as quais as relações de produção. Isto porque, o desenvolvimento de certas partes do sistema ocorre às custas do subdesenvolvimento de outras. Nessas circunstâncias, “a expansão do capital depende de que a força de trabalho seja continuamente incorporada a ele, de modo que a reprodução do trabalho se confunde com a própria reprodução do capital” (Carcanholo e Amaral, 2008, p. 167). Ou, conforme Mészáros (2007), ao refletir sobre o estágio contemporâneo de desenvolvimento do capitalismo,

[...] todo o potencial produtivo é também simultaneamente potencial destrutivo ameaçador. Esse segundo caso é levado a uma perigosa realização em nosso tempo com crescente frequência e em escala progressiva, colocando em perigo não apenas a vida humana, mas também a totalidade da natureza viva sobre o nosso planeta finito (2007, p. 235)

Como afirma Marx (2017), em a *Lei Geral da Acumulação Capitalista*, a procura por força de trabalho aumenta à medida que se amplia a acumulação, desde que seja mantida constante a composição do capital – determinada pelo valor dos meios de produção e pelo valor da força de trabalho –, o que reverbera no deslocamento forjado da força de trabalho flexibilizada, precarizada, superexplorada e sempre disponível para ser lançada em qualquer função, ramo ou local de produção. São trabalhadores e trabalhadoras que compõem a necessária e permanente taxa de afluência de trabalhadores ao exército industrial de reserva ou superpopulação relativa excedente (Marx, 2017), dentre os quais se situa, também, a população migrante.

São estes alguns dos componentes estruturais e vinculados ao rearranjo internacional da divisão social, técnica, sexual e étnica do trabalho que conduzem o ápice a contradição elementar entre a produção social da riqueza e sua apropriação privada, onde grupos de monopólios controlam-na por cima de povos e de Estados-nacionais (Netto, 2006).

Tendo em vista que as estruturas materiais fundamentais do capital estão ordenadas em direção de sua integração global, os fundamentos da (re)produção das condições objetivas e subjetivas da vida social no sistema sociometabólico do capital têm no tripé capital, trabalho e Estado a sua base que o mantém em permanente funcionamento (Mészáros, 2015).

Ao impor ajustes estruturais, procedidos dos países do capitalismo central aos países do capitalismo periférico e dependente – como é o caso da América Latina e do Brasil –, são intensificadas as desigualdades socioeconômicas entre povos, territórios e nações. Inference-se, assim, que os processos migratórios e o ato de migrar são coercitivas na ordem sociometabólica do capital, e seus impactos afetam principalmente a classe trabalhadora pobre, com maior inflexão nas populações de países de capitalismo dependente e periférico.

Além disso, na sociabilidade capitalista, os fluxos migratórios são perpassados pelas dimensões assimétricas de nacionalidades que delimitam a cidadania burguesa. “A migração não-autorizada resulta subversiva, criminalizada, de acordo com o conjunto de leis de interesse jurídico, econômico e estatal de cada país e, portanto, passível de autos de infração ou imputação criminal” (Kreutz, 2021, p. 28).

Nesse sentido, as políticas migratórias e ou ações pontuais dos Estados nacionais têm desenvolvido o refinamento dos mecanismos de controle e diferenciação, garantindo que aos países de destino chegue somente o desejado, ou seja, a força de trabalho dos migrantes, mas não seus corpos, nem suas subjetividades e identidades (Baraldi, 2015). Isso se concretiza através de rígidos controles migratórios e controle de fronteiras que autorizam – ou não – a entrada de migrantes, geralmente com permanências de curta duração e com restrição de direitos. Em último estágio, é a transformação de seres humanos em mercadoria, autorizada para entrar no país e vender a única coisa que lhe pertence: a sua força de trabalho.

Apesar dos ideais libertários e igualitários do mundo moderno, a humanidade conheceu, segundo Kreutz (2021), os crimes hediondos do Holocausto e seus campos de concentração, dentre eles de Auschwitz; os bombardeamentos atômicos das cidades de Hiroshima e Nagasaki realizados pelos Estados Unidos contra o Japão; conflitos sangrentos entre Israel e Palestina; Rússia e Ucrânia; os conflitos na Etiópia, Iêmen, Haiti, Síria, Afeganistão; as ditaduras militares, entre outros, onde o imperialismo - perpetrado pelos Estados Unidos da América (EUA) e Europa e conectadas aos seus respectivos Estados Nacionais – impõe, pela força militar, bélica e econômica, os seus próprios interesses no contexto de um mundo globalizado

(mundialização do capital) e das grandes corporações e empresas transnacionais, com impactos nas migrações internacionais.

A despeito disso, de acordo com Kreutz (2021), vale citar a afirmação de Kurz (2005) de que é preciso deixar de dar explicações do tipo “o ser humano sempre fez guerras e sempre migrou”. Isto não ajuda a compreender este fenômeno que nunca ocorreu em tão alta escala como agora. Há um erro na avaliação, segundo o autor, ao dizer que as pessoas migram livremente em busca de melhores condições de vida. A migração é um processo coativo. Os movimentos migratórios constituem um espelho das assimetrias das relações socioeconômicas vigentes em nível planetário (Marinucci e Milesi, 2011) e sempre estiveram acompanhadas de um incremento dos fluxos migratórios – isto é, os deslocamentos da força de trabalho – condicionada pela intensiva e extensiva acumulação de capital.

Em outros termos, conforme Osório e Berner (2020), o foco da lente analítica sobre os processos migratórios internacionais não pode ser deslocado da leitura dos condicionantes estruturais e conjunturais em que ocorrem as migrações: a sociabilidade capitalista e o sistema capitalista de Estados. Para os autores, as migrações precisam ser debatidas por um viés atento, de um lado, à estrutura e à dinâmica do capitalismo global que não se basta nas fronteiras demarcadas e, de outro, a forma de organização política do capitalismo, que é o sistema de Estados, constituídos e vinculados a classes, grupos, nações, povos, crenças, valores e interesses estratégicos. “O capital não se espalha à margem ou contra os Estados, mas por meio deles, em um acoplamento variado e contraditório que impulsiona as relações exploratórias de dominação e dependência” (Osório e Berner, 2020, p. 59).

O processo de aceleração da internacionalização das relações de produção fortalece as relações capitalistas, das quais o aparato estatal é parte, visto que, o capitalismo e sua planta produtiva (empresas) “[...] necessitam dos Estados - e não só para a garantia militar de sua política –, como base de sua expansão, estando, contudo, em oposição e em conflito com eles” (Hirsch, 2010, p. 75 *apud* Osório e Berner, 2020, p. 61).

Em virtude disso, as migrações internacionais se explicam, de um lado, pelo prisma dos capitais “[...] em um espaço tomado e unificado pelo modo de produção capitalista, cujas relações de produção são preponderantes e estruturantes nos variados espaços nacionais”, cuja dinâmica “[...] é regida pela constante contradição entre o movimento dos capitais pela nacionalização e pela internacionalização e pelas crises, que são a regra e não exceção (Osório e Berner, 2020, p. 61-62). Por outro lado, se explicam pelo prisma dos Estados,

[...] em um ambiente composto por uma multiplicidade de unidades políticas fragmentadas, cada qual com suas restrições e particularidades nacionais (em meio a questões históricas e a correlação interna de classes e forças sociais), com barreiras políticas erigidas pelos limites territoriais e burocráticos, que se relacionam em uma dinâmica de permanente concorrência (e em menor medida, de cooperação). (Osório e Berner, 2020, p. 62).

Se, em relação ao capital, a intervenção estatal é demonizada, a presença do Estado faz-se perceptível quando se trata do controle do mercado de trabalho. A atuação estatal voltada para o capital abre fronteiras, o que não ocorre em relação a presença do Estado no que diz respeito a livre circulação da força de trabalho migrante, que é, em geral, permitida quando “[...] detém um poder altamente funcional à potencialização da exploração capitalista” (Osório e Berner, 2020, p. 65), o que reverbera na manutenção de diferentes condições de renda e de vida da classe trabalhadora migrante na divisão internacional do trabalho, em âmbito mundial.

Segundo o Relatório sobre Migrações Mundiais da Organização das Nações Unidas (ONU, 2024), as estimativas indicam a presença de 281 milhões de migrantes internacionais no mundo (cerca de 3,6% da população mundial). Aponta ainda, um número crescente de pessoas deslocadas, dentro e fora do seu país de origem, devido a conflitos, violência, instabilidade política ou econômica, bem como, alterações climáticas e outras catástrofes. Em 2022, haviam 117 milhões de pessoas deslocadas no mundo e 71,2 milhões de pessoas deslocadas internamente. O número de requerentes de asilo aumentou de 4,1 milhões, em 2020, para 5,4 milhões em 2022, o que significa um aumento de mais de 30 por cento (ONU Brasil, 2024).

Nesse contexto, é fundante questionar, quem é este sujeito das migrações internacionais?

Oriunda de países periféricos como a América Latina, Caribe e África, são sujeitos pertencentes a classe trabalhadora, em situação de pobreza e que vivenciam violações de direitos que buscam melhores condições de vida e oportunidades de trabalho. Entretanto muitas vezes o que encontram são obstáculos para permanecer no país de destino devido a dificuldades com documentação e acesso as diversas políticas públicas, ficando em uma condição vulnerável e sendo expostos a formas de trabalhos informais, degradantes e, em alguns casos, análogos à escravidão.

Os principais países de origem dos migrantes internacionais no Brasil incluem Haiti, Venezuela, Colômbia, Senegal e Angola (Silva & Silva, 2021). O Haiti, por exemplo, sofreu um terremoto devastador em 2010, seguido por instabilidade política e crises econômicas,

levando muitos haitianos a buscar refúgio e oportunidades de trabalho no Brasil (Patarra, 2020). Já a Venezuela enfrenta uma crise humanitária desde 2015, marcada por hiperinflação, escassez de alimentos e medicamentos, além de repressão política, o que resultou em uma das maiores ondas migratórias da América do Sul (Baeninger, 2018).

Para esses migrantes, a decisão de deixar seus países é motivada pela necessidade de sobrevivência e busca por oportunidades em um país que, historicamente, apresenta um perfil receptivo a migrantes. No entanto, ao chegarem ao Brasil, esses trabalhadores enfrentam barreiras como xenofobia, dificuldades de regularização documental e exploração no mercado de trabalho (Santos, 2019).

A migração internacional para o Brasil tem sido um fenômeno crescente, impactado por crises econômicas, políticas e sociais em diversas regiões do mundo. Segundo o 8º Boletim da Migração, divulgado pelo Departamento de Migração (DEMIG), ligado à Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), com dados de dezembro de 2024, o Brasil conta atualmente com 1.862.042 imigrantes, incluindo residentes permanentes e temporários, fronteiriços, refugiados e solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado. O mesmo documento aponta que em 2024 foram concedidos 13.632 reconhecimentos de refúgio, e a Venezuela segue como principal nacionalidade entre refugiados reconhecidos (12.726), seguida por Afeganistão (283) e Colômbia (121). Existem 68.159 solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado(a) a serem analisadas. (Brasil, DEMIG, 2025, p. 1).

Buscando fugir dos conflitos que enfrentam em seus países, migrantes almejam no mercado de trabalho do país de destino a possibilidade de novo recomeço, entretanto, o cenário que muitos são envolvidos em algumas vezes é devastador. Os sujeitos das migrações internacionais no Brasil são, em grande parte, trabalhadores que deixam seus países devido às dificuldades econômicas e políticas, buscando melhores condições de vida. No entanto, ao ingressarem no mercado de trabalho brasileiro, muitos acabam sendo explorados, enfrentando condições de informalidade e precarização laboral.

O mercado de trabalho brasileiro absorve os migrantes principalmente em setores informais, com baixas remunerações e condições precárias de trabalho. Migrantes bolivianos, por exemplo, são comumente empregados em oficinas de costura clandestinas em São Paulo, submetidos a jornadas exaustivas e pagamento abaixo do mínimo legal (Souza e Ribeiro, 2017).

Da mesma forma, haitianos e venezuelanos encontram trabalho na construção civil, no setor de serviços e na indústria frigorífica, onde são submetidos a condições de trabalho degradantes, falta de direitos trabalhistas e discriminação (Fernandes, 2020). Essa vulnerabilidade se agrava pela falta de redes de apoio e pelo desconhecimento da legislação trabalhista, tornando-os alvos fáceis de exploração econômica.

A força de trabalho migrante tem cada vez mais se apresentado como crucial dentro de movimento laboral global. Conforme a “Estimativa Global sobre Trabalhadores Migrantes Internacionais” publicado em 2024 pela Organização internacional do Trabalho (OIT), os migrantes internacionais representaram 4,7% da força laboral global. Ou seja, o levantamento indica que força de trabalho dos países de destino em 2022 incluía 167,7 milhões. Desse total, 102,7 milhões eram homens (OIT, 2024).

É nesse movimento da relação entre capital e trabalho que os trabalhadores/as vão enfrentando os desafios impostos pelo capital, na busca por uma sobrevivência mais digna, sem exploração, preconceito, discriminação.

1.1 MIGRAÇÕES SUL-SUL E O BRASIL NO CENÁRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NO SÉCULO XXI

O cenário das migrações internacionais no século XXI tem sido marcado por movimentos migratórios que incluem percursos cada vez mais intensos em todas as direções, incluindo os países do Sul global. Para compreender esse fenômeno, é essencial definir os termos "Norte Global" e "Sul Global".

De acordo com Martins (2017, p. 3), as expressões "Norte Global" e "Sul Global" são utilizadas para descrever a divisão socioeconômica e política entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, respectivamente. O "Norte Global" refere-se às nações industrializadas com economias avançadas, enquanto o "Sul Global" abrange países com economias emergentes ou em desenvolvimento. O autor destaca ainda a importância do diálogo entre intelectuais do Sul e do Norte para criticar o sistema de poder mundial. Ele aponta que a herança do conhecimento eurocêntrico tende a considerar a experiência europeia como referência universal, desconsiderando a diversidade de experiências globais.

Ponderar sobre a complexidade das migrações internacionais, especialmente no século XXI, significa falar de considerável contingente de trabalhadores e suas famílias provenientes de países periféricos que se deslocam, principalmente, para os países do capitalismo central e,

em menor escala, também àqueles que “[...] a despeito de ocuparem uma posição subordinada no mercado mundial, se encontram em uma situação um pouco menos dramática, como é o caso do Brasil (Villen, 2015a, p. 187). Como afirma Faria, é inegável a dimensão global das migrações internacionais e não há país ou região do planeta “que esteja imune ao fenômeno migratório, como também não existe povo que não tenha recebido a influência de diversos fluxos de migrantes ao longo de sua formação” (2015, p. 23).

Segundo Baeninger (2014), os movimentos migratórios internacionais vêm reforçar a tendência de configuração de novos espaços da migração, exigindo olhares distintos para as escalas e arranjos transnacionais “[...] aonde esses fluxos se processam, seus sentidos e repercussões dentro e fora das fronteiras territoriais” (2014, p.1). No século XXI, as migrações internacionais adquirem um papel fundamental “[...] no cotidiano social, nos mercados de trabalho, nas sociedades de chegada e de partida, nos fluxos financeiros, na mobilidade da força de trabalho e na vida de populações imigrantes”, afirma Baeninger (2014, p.1).

É importante destacar que a história das migrações internacionais possui intrínseca relação com a expansão do capitalismo, com a circulação de capital, mercadorias e pessoas (força de trabalho), gerando um excedente populacional, denominado de exército industrial de reserva (Marx, 2017). Esse excedente populacional corresponde às necessidades geradas tanto no país de origem como no país destino, compondo um movimento transnacional que acompanha o capital e a inserção das localidades na divisão social e territorial do trabalho, em âmbito nacional e internacional (Baeninger, 2014).

Buscando compreender o que são os processos migratórios internacionais, Baeninger (2014) aporta elementos acerca de territórios circulatorios ou caminhos no percurso migratório que, dada a sua complexidade, demandam a formulação e revisão de conceitos relacionados aos deslocamentos de curta e longa duração, as fronteiras e a relação de pertencimento ao território. Segundo a mesma autora, existe uma dificuldade em classificar as migrações como temporárias ou permanentes e, mais ainda, a dificuldade em delimitar o lugar de residência de um indivíduo, tendo em vista que tal delimitação depende da percepção subjetiva do sujeito migrante quanto ao sentimento de pertencimento e de apropriação espacial, o qual nem sempre coincide com o lugar de residência. A autora aponta que diante da dificuldade de se definir a fronteira entre o que é um deslocamento temporário e um deslocamento de longa permanência, é indicada “[...] a necessidade de se reconhecer nos movimentos migratórios internacionais da atualidade a

possibilidade para os migrantes e suas famílias viverem transnacionalmente e adotar identidades transnacionais” (Baeninger, 2014, p. 12).

Nesse contexto, os fluxos migratórios contemporâneos são diferentes daqueles que o mundo viu acontecer nos séculos XIX e XX. A pressão migratória dos países periférico e dependente para países do capitalismo central (migração Sul-Norte) ainda é de muita intensidade, porém, nas últimas décadas tem aumentado a visibilidade e os fluxos das migrações Sul-Sul, isto é, entre e em direção aos países das regiões periféricas e semiperiféricas, tais como a América Latina.

Domingos (2022) destaca que as crescentes migrações Sul-Sul têm relação com as restrições impostas pelos países do norte (capitalismo central) para entrada e permanência de migrantes internacionais, com a criação de políticas migratórias restritivas que tensiona a seletividade de migrantes entre os desejados e os indesejados. Para o autor, no que diz respeito a migração Sul-Sul, quatro questões contribuem para explicar esses fluxos migratórios Sul-Sul:

[..] as restrições migratórias impostas às populações oriundas dos países periféricos do capitalismo; as características que ao longo do avanço do capitalismo mercantil foi se estabelecendo como ponto comum para os países do Sul Global; a utilização desses espaços territoriais como países de trânsito; e as oportunidades que a financeirização da economia vem criando no Sul Global (Domingos, 2022, p. 42).

O Brasil, nas últimas décadas, vem se consolidando como um país destino das migrações internacionais contemporâneas, especialmente em se tratando da migração Sul-Sul. São indivíduos e famílias migrantes, principalmente provenientes de países do continente latino-americanos, assim como, do Oriente Médio, África e Ásia, o que demonstram não ser mais possível manter, no contexto atual, o tão comum silenciamento, a pretensa invisibilidade das migrações forçadas e ou ocultar o significado desses fluxos migratórios (Kreutz, 2021).

Em 2013, a Polícia Federal brasileira registrou 105.094 solicitações de residência, sendo 67.535 de longo termo ou longa permanência, e 37.559 solicitações temporárias. Passados dez anos, ou seja, em 2023, o volume de registros de residência passou a 1,2 milhão, o que significa um aumento de mais de dez vezes em relação ao início do período citado, sendo que a participação dos migrantes de longo termo/permanência passou de 64,2% para 80,8%, sugerindo que no projeto migratório dessas pessoas, o Brasil figure como lugar escolhido para sua moradia (OBMigra, 2023). No que diz respeito aos solicitantes de refúgio no Brasil, o cenário apresenta a seguinte configuração:

Em 2013, o número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado apresentado à Polícia Federal foi um pouco inferior a 6 mil pedidos, destacando-se, pela ordem, as nacionalidades bengali, haitiana e senegalesa. Em 2016, face à crise humanitária na Venezuela, os nacionais daquele país adotaram duas estratégias para se regularizarem no país: a solicitação de residência [...] e as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, tornando-se a principal nacionalidade entre os solicitantes. No mesmo ano, cubanos e angolanos também apareceram na lista das principais nacionalidades em pedidos de refúgio. Até 2022, senegaleses, bengalis e sírios perderam relevância, com as três nacionalidades das Américas se destacando. Na série histórica analisada, foram 210.052 solicitações de venezuelanos, 38.884 de haitianos, 17.855 de cubanos e 11.238 de angolanos (Cavalcanti; Oliveira e Silva 2023, p.29-30).

O 8º Boletim da Migração de fevereiro de 2025 destaca que no ano de 2024, o Brasil registrou 194.331 novos migrantes. Liderando esse número estão os venezuelanos que solicitaram autorização de residência (94.726 pessoas) e refugiados reconhecidos (12.726). (Brasil, DEMIG, 2025).

Aponta o boletim que dentre os motivos que levaram pessoas de outras nacionalidades a solicitar abrigo no Brasil, em 2024, estão: reunião familiar (16.567), trabalho e investimentos (14.507) e estudo (8.725). Dados como, os pedidos para cumprir missão religiosa (2,3 mil), registrar como fronteirços (1.966) e receber acolhida humanitária (4.317) também são considerados no levantamento, entretanto representaram números menores.

Se faz necessário também apontar para as questões étnico raciais, que embora não sejam o objeto dessa Dissertação, está intrinsecamente ligada as migrações internacionais, uma vez que questões étnico-raciais desempenham um papel fundamental na integração – ou não – dos migrantes nos países de destino, influenciando seu acesso a direitos e condições de vida.

Estudos apontam que migrantes negros e indígenas estão mais suscetíveis à discriminação e exclusão social. Segundo dados do OBMigra (2023), migrantes africanos e haitianos enfrentam maiores barreiras no mercado de trabalho, sendo frequentemente direcionados a ocupações de trabalho informal, precarizado e de baixa remuneração. Há de se ressaltar que a inserção de trabalhadores migrantes no mercado formal brasileiro, especialmente no setor de frigoríficos, tem sido objeto de diversos estudos acadêmicos e relatórios oficiais. Este setor tem forte influência para a economia nacional, destacando-se pela significativa presença de migrantes em suas linhas de produção, independente do grau de escolaridade ou qualificação profissional.

De acordo com o Relatório Anual de 2022 do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra, 2022), houve um aumento na participação de mulheres migrantes no mercado formal brasileiro entre 2011 e 2021. Em 2011, registravam-se 19.095 mulheres migrantes empregadas formalmente; esse número cresceu para 60.775 ao final da década, representando um aumento de 30%. Os setores que mais absorvem essa mão de obra feminina são as indústrias de abate de animais (frigoríficos) e serviços de alimentação, como restaurantes.

A literatura acadêmica brasileira tem investigado as condições de trabalho e saúde dos migrantes nos frigoríficos. O artigo "Saúde e migrações: a pandemia de Covid-19 e os trabalhadores imigrantes nos frigoríficos do Sul do Brasil" analisa as condições sociais e de saúde desses trabalhadores durante a pandemia. O estudo destaca que em maio de 2020, os trabalhadores de frigoríficos representavam um terço dos casos de Covid-19 no Rio Grande do Sul, evidenciando a vulnerabilidade dessa população (Grisotti; Granada; Detoni; Cazarotto e Oliveira, 2021)

O relatório da OBMigra (2023) versa também sobre o fato de que a dificuldade no reconhecimento de diplomas estrangeiros e pela burocracia para obtenção de documentos legais agravam a situação de vulnerabilidade da população migrante. Destaca ainda o impacto do racismo estrutural na experiência dos migrantes, especialmente mulheres migrantes negras, que enfrentam formas agravadas de discriminação devido à interseccionalidade entre gênero e raça. Muitas estão inseridas no setor de serviços domésticos, sujeitas a condições de trabalho precárias e assédio.

O Brasil tem tomando medidas para receber os migrantes internacionais diante de algumas tragédias humanitárias vivenciadas, a exemplo do povo haitiano e venezuelano do continente americano e caribenho, dentre os quais se destacam os “Vistos Humanitários” (para o Haiti) e a “Operação Acolhida” (para os Venezuelanos).

Em relação à situação específica da população haitiana, a gravidade da devastação provocada pelo terremoto de 2010, o subsequente surto de cólera e as condições socioeconômicas do país marcam o antes e o depois da migração haitiana para os diversos países da América do Sul, tendo o Brasil como principal destino. Em 2010, grupos dispersos de haitianos começaram a chegar à fronteira norte do Brasil. Ao final de 2011, o fluxo de migrantes haitianos para o Brasil assinalava a presença de mais de 4.000 haitianos no país, chegando a mais de 20.000 em 2013, aproximadamente 55.000 em 2014, e 65.000 ao final de 2015. A maior parte dos/as haitianos/as entrava no país com o pedido de refúgio (Kreutz, 2021).

Conforme Kreutz (2021), considerando as razões humanitárias e o reconhecimento do governo brasileiro da necessidade de acolhida, o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) aprovou a Resolução Normativa nº 97, de 12 de janeiro de 2012, com a alteração do Artigo 2º através Resolução Normativa CNIg nº 102, de 26 de abril de 2013, que dispõe sobre a concessão dos “Vistos Humanitários” a nacionais do Haiti, condicionados ao prazo de 5 (cinco) anos. Antes do término do prazo previsto, a Resolução ainda estabelece que o nacional do Haiti deverá comprovar sua situação laboral para fins da convalidação da permanência no Brasil e expedição de nova Cédula de Identidade de Estrangeiro. Sobre os movimentos de entrada e saída de haitianos no e do Brasil, entre janeiro de 2010 e fevereiro de 2024 entraram no Brasil 225.437 pessoas haitianas. Nesse período, 60.350 haitianos saíram do país, cujo saldo de migrantes haitianos residentes no Brasil no começo do ano de 2024 foi de 165.087 pessoas (OIM Brasil, 2025).

A partir de 2017, em presença do significativo influxo dos migrantes da Venezuela que entraram e se estabeleceram no Brasil por meio da fronteira de Pacaraima – município brasileiro localizado no norte do estado de Roraima e fronteira com a Venezuela – foram implementadas respostas institucionais pelo Estado brasileiro como estratégias de “acolhimento emergencial”, que culminou com a Operação Acolhida, deflagrada em 2018 (Kreutz, 2021).

Como iniciativa do governo federal e coordenada pela Casa Civil, a Operação Acolhida teve o apoio de agências da ONU (tais como, a OIM e a ACNUR), empresas e entidades da sociedade civil, a Operação Acolhida foi organizada em torno de três eixos: 1) Ordenamento da fronteira: documentação, vacinação e operação controle do Exército Brasileiro; 2) Acolhimento: oferta de abrigo, alimentação e atenção à saúde; e 3) Interiorização: deslocamento voluntário de venezuelanos de Roraima para outras Unidades da Federação, a partir das seguintes estratégias: reunificação familiar e social; acolhimento em abrigos (municipais, estaduais e da sociedade civil) com vagas cofinanciadas pelo Ministério da Cidadania; e encaminhamento para vagas de emprego sinalizadas.

Segundo o MDS (2024), até março de 2024 a Operação Acolhida atingiu a marca de mais de 125 mil venezuelanos interiorizados, distribuídos por 1.026 municípios brasileiros. Cidades como Curitiba (PR) e Manaus (AM) destacam-se entre as que mais receberam migrantes. A interiorização é uma estratégia estatal que realoca migrantes de Roraima para outras regiões do país. Esse processo busca proporcionar oportunidades de emprego, acesso a serviços públicos e condições de vida dignas aos migrantes realocados.

Embora a Operação Acolhida tenha obtido êxito na interiorização de milhares de venezuelanos, desafios persistem na integração plena desses indivíduos nas comunidades de destino. Questões relacionadas ao mercado de trabalho, acesso a serviços de saúde e educação, além de possíveis barreiras culturais e linguísticas, são aspectos que demandam atenção contínua das autoridades governamentais, das políticas públicas, das instituições privadas e da sociedade civil. Obstáculos estes que estão relacionados ao racismo estrutural e circunscritos por violações de direitos, tendo em vista que as e os migrantes fazem parte do coletivo de pessoas que são, muitas vezes, indesejáveis dentro do processo de migração internacional.

Frente a complexidade multidimensional da dinâmica de acumulação do capital que incide na produção dos fluxos migratórios internacionais e, ao mesmo tempo, as particularidades manifestadas em territórios de fronteiras internacionais na produção do espaço social, econômico, político, cultural e simbólico tensionados, contraditórios e perpassados pelas dimensões assimétricas entre Estados nacionais, é exigência fundante o desvelamento de suas determinações estruturais e conjunturais sobre a “aparência” da chamada “crise migratória” e sua vinculação como a securitização e militarização das fronteiras internacionais presentes nas “[...] falas narrativas, retóricas, políticas, burocráticas, midiáticas e até mesmo sociais, que contribuem para a marginalização dos migrantes, tornando-os homogeneamente ‘não-pessoas’” (Lussi, 2015, p. 141).

Conforme argumenta Thomas Hammarberg, Comissário pelos Direitos Humanos do Conselho da Europa, “[...] o interesse dos Estados em controlar as próprias fronteiras é legítimo, mas a criminalização é uma medida desproporcional que fortalece os estigmas e a marginalização da população migrante. As infrações em matéria de imigração deveriam ser de natureza administrativa (Hammarberg, 2009, p. 18 apud Lussi, 2015, p. 140). E é nessa direção, de acordo com o documento publicado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) intitulado *CFESS Manifesta - Fronteiras (in)visíveis do capital*, que se faz necessário

[...] problematizar esta realidade e suas determinações para o exercício profissional de assistentes sociais [...] compreendendo-se os espaços fronteiriços de trânsito entre dois Estados Nacionais, onde as desigualdades econômicas, sociais, políticas, culturais, laborais e territoriais impactam o acesso a direitos, em especial no campo da proteção social e dos direitos humanos. Ao mesmo tempo, o processo de acumulação capitalista impõe novas formas de sociabilidade que constituem o chão histórico sob o qual advém fluxos migratórios internacionais, trazendo novas determinações para o exercício profissional de assistentes sociais na realidade brasileira. (CFESS/CRESS 1ª Região, 2016, s.p).

1.1.1 Considerações acerca das fronteiras em movimento

No contexto dos fluxos migratórios internacionais, há de se destacar as singularidades e particularidades vivenciadas em territórios localizados em faixa de fronteira internacional⁶ que, além de ser o espaço de entrada dos migrantes, também se associa aos movimentos pendulares da população residente transfronteiriça. Para Kreutz (2017), os territórios de fronteiras internacionais são lugares com particularidades que vão além dos marcos regulatórios dos Estados nacionais. A realidade social em territórios de fronteira possui características contrastantes e peculiares de relações sociais e de construção/desconstrução de aspectos identitários culturais transfronteiriços, que envolvem diferentes povos e nações. Como argumenta Muller:

As trocas entre lá e cá, as articulações entre o eu e o eles, as influências de ambos os lados e a consciência de um nós ultrapassam barreiras, cruzam limites, por vezes de modo silencioso e outras de forma gritante, dando concretude ao fenômeno fronteira, tornando-a ‘viva’, porosa, diluída, borrada e extremamente dinâmica a partir da ação do homem (2005, p. 3).

É nos territórios de fronteira e na produção social de sua espacialidade que se manifestam, por um lado, representações e compartilhamentos de linguagens, artes, história, cultura e crenças entre diferentes povos e nações e, por outro, todos os trabalhadores e trabalhadoras se encontram inseridos na divisão social e técnica do trabalho, cujas refrações da “questão social” se apresentam exponenciadas (Kreutz, 2017). Sua existência e suas manifestações são “[...] indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A ‘questão social’ é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo” (Netto, 2001, p. 45).

É especialmente a população migrante e em permanente trânsito transfronteiriço, situada social e historicamente, que vivencia no cotidiano de suas vidas os processos de violação de diversas matizes de direitos, tais como, a superexploração da força de trabalho, a desigualdade de oportunidades sociais, políticas, culturais e econômicas, a pobreza, as discriminações e preconceitos étnicos-raciais; a afronta à dignidade e aos direitos humanos. Direitos esses não garantidos tanto por parte do país (Estado-Nação) de origem, quanto por parte do país de destino, onde residem, trabalham e ou estudam.

⁶ De acordo com o § 2º do art. 20 da Constituição Federal de 1988, a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, é conhecida como Faixa de Fronteira e é considerada fundamental para defesa do território nacional (Brasil, 1988).

No Brasil, o tema fronteiras e sua relação com o tema da migração internacional, “[...] ainda não recebeu a merecida atenção de pesquisas científicas nas mais diferentes áreas, tendo sido priorizadas investigações sobre as migrações internas” (Villen, 2015b, p. 3). É somente a partir dos anos de 1990 e, com mais vigor a partir de 2000 que vão se consolidando campos e grupos de pesquisa que tratam do mapeamento das migrações internacionais, fronteiras e deslocamento pendular das populações fronteiriças, com atenção voltada inicialmente para as metrópoles brasileiras (em especial São Paulo) e as cidades localizadas em fronteiras internacionais, a exemplo de Foz do Iguaçu no Paraná, que concentram significativa população descendente de fluxos migratórios internacionais (Villen, 2015b).

Para Kreutz (2017), as fronteiras não são iguais. São transpassadas por processos sociais, culturais, econômicos, políticos, geográficos e jurídicos. O cotidiano da vida fronteiriça “[...] acontece por meio de muitas travessias e contornos das leis estatais que inscrevem, no território de moradia, os limites entre o cidadão e o estrangeiro” (Albuquerque, 2015, p. 98). Os movimentos migratórios e os movimentos das populações fronteiriças – ou deslocamento pendular populacional – incidem em profundas mudanças quanto à organização ou arranjos socioespaciais e político-econômicos, bem como, impactam a noção de território e na (re)significação social do espaço fronteiriço.

Nas análises sobre fronteiras e deslocamento pendulares, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística expressa que a nova ordem capitalista mundial possui como um dos seus traços mais marcantes,

[...] o deslocamento pendular da população, que acontece na medida em que há uma segmentação entre os locais de residência e emprego. No interior das aglomerações urbanas, ocorre uma expansão que responde a duas lógicas diferentes – a da localização dos empregos nos núcleos das aglomerações e a da localização das moradias –, ampliando as áreas periféricas que abrigam um número cada vez maior de trabalhadores (IBGE, 2015, p. 16).

Os fluxos populacionais que visam fixar residência do outro lado do limite internacional podem ser compreendidos como migrações transfronteiriças. Já os deslocamentos cotidianos que ocorrem em faixas de fronteira limítrofe, com o objetivo de ir ao trabalho, de acessar os serviços de Saúde, Educação, Assistência Social, sem fixar residência, são compreendidos

como “deslocamentos ou circulações transfronteiriças”, “mobilidade⁷ das populações fronteiriças” e ou, ainda, “movimentos pendulares populacionais” (Albuquerque, 2015).

Nesta mesma direção, Moura, Castello Branco e Firkowski (2005) também argumentam sobre a necessidade de se fazer uma distinção entre os movimentos pendulares populacionais e as migrações definitivas, considerando que “[...] a natureza dos deslocamentos pendulares difere substancialmente da compreendida pelos movimentos migratórios, embora ambos impliquem fluxos de pessoas no território” (2005, p. 124).

Para Albuquerque (2015), os movimentos migratórios, as especificidades dos deslocamentos pendulares populacionais e as relações sociais particulares que se estabelecem têm seu fundamento na própria fronteira política e na instituição das diferenças e desigualdades socioeconômicas entre um lado e outro do limite geopolítico. Expressam, nas suas particularidades, a dialética contradição entre a expansão e acumulação capitalista e a urgente necessidade de fazer valer os direitos humanos, sociais, civis e políticos, independente das nacionalidades que delimitam a cidadania burguesa.

Pensar territórios de fronteiras internacionais e sua relação com fluxos migratórios e deslocamentos populacionais pendulares requer situá-las no contexto das determinações de natureza econômica e política, isto é, na dinâmica da mundialização do capital, na formação de seus Estados e blocos de poder, na apropriação capitalista do território, na produção social do espaço e no deslocamento forçado da classe trabalhadora, dentre os quais, as migrações internacionais (Kreutz, 2021). São aspectos que têm inflexão nas transformações sociais que deflagram e escancaram a “questão social”, materializada nas “disparidades econômicas, políticas e culturais, envolvendo classes sociais, grupos raciais e formações regionais” (Ianni, 2004, p.87), que atingem a classe trabalhadora, seja esta nacional, migrante ou de residentes fronteiriços.

É a realidade social que se manifesta complexificada, que comparece e se expande como base material das relações sociais do modo de produção capitalista e, como afirma Martins (1996), é o capital que se apossa do território como sendo o *seu* território. Para o autor,

[...] a expansão territorial traz para a própria fronteira a infraestrutura da reprodução capitalista do capital: o mercado de produtos e de força de trabalho

⁷ Tem-se, particularmente, uma reserva ao termo “mobilidade humana”, por entender que a mobilidade é a qualidade do que é móvel. De acordo com Kreutz (2021), atualmente, são poucos os trabalhadores realmente “móveis”, os que podem deslocar-se facilmente e sem ser submetidos a controles invasivos e barreiras físicas, jurídicas e econômicas. Por isso mesmo, a mobilidade é do capital, que transita sem barreira e em todos os territórios, em escala global.

e com ele as instituições que regulam o princípio da contratualidade das relações sociais, que é o que caracteriza a sociedade moderna. O mercado se constitui na mediação essencial que dá sentido ao processo de ocupação do território (Martins, 1996, p. 48).

De acordo com Ferreira (2014), nos territórios de fronteiras os conceitos rígidos – referenciados na matriz teórica do pensamento positivista – e seus contornos nítidos que informavam a construção das identidades culturais (ou ainda a concepção de nação, nacionalidade, cidadania) e lhes davam substância, perderam vigor em favor de conceitos ou significados sociais críticos, relacionais e inseridas numa dinâmica político-econômica e cultural em permanente transformação. Nessa direção, Oliveira (2010) argumenta que os mapas culturais já não coincidem com as fronteiras nacionais e as identidades, que eram achadas ou outorgadas, passaram a ser construídas. Ou seja, as identidades que eram definitivas, tornaram-se temporárias.

As fronteiras são territórios em movimento, afirma Kreutz (2017). Podem ser compreendidos como lugares de travessia, dado a efervescência da vida e das relações que se estabelecem de forma peculiar. São espaços sociais nos quais o local e o global, o nacional e o internacional, o particular e o universal se entrelaçam, estabelecendo vínculos, dinâmicas e contradições próprias. São (des)construídas, reforçadas ou (re)desenhadas nas e através das diversas projeções de finalidades às ações e interesses, materializados no cotidiano da vida social da população transfronteiriça, inclusive os interesses do capital e dos Estados limítrofes. É território em disputa, acirrado pela luta de classe e muitas vezes com hostilidade entre nações.

Martins (1997, p.163), a partir de suas análises sobre as fronteiras brasileiras, afirma: “Se entendermos que a fronteira tem dois lados e não um lado só, o suposto lado da civilização; se entendermos que ela tem o lado de cá e o lado de lá, fica mais fácil e mais abrangente estudar a fronteira como concepção de fronteira do humano”. O autor é incisivo ao afirmar que:

A fronteira de modo algum se reduz e se resume à fronteira geográfica. Ela é fronteira de muitas e diferentes coisas: fronteira da civilização (demarcada pela barbárie que nela se oculta), fronteira espacial, fronteira de culturas e visões de mundo, fronteira de etnias, fronteira da história e da historicidade do homem. E, sobretudo, fronteira do humano (Martins, 1997, p.11).

Se, por um lado, como afirma Martins, a fronteira é território “de muitas e diferentes coisas” e é, sobretudo, “fronteira do humano”, por outro lado, é também na fronteira o espaço de formação desigual, onde se (in)visibiliza a “existência de quem domina, subjuga e explora”

(Martins, 1997, p. 13). A formalização da divisão geopolítica do território de fronteira e do desenvolvimento dos Estados nacionais não se traduz, necessariamente, em divisão constitutiva das culturas e identidades fronteiriças específicas. Mesmo considerando as inúmeras semelhanças entre os povos latino-americanos, as diversidades culturais, econômicas e políticas são expressivas, portanto, tem inflexão nas particularidades dos territórios de fronteira. Por isso, Muller (2005) também reitera que pensar as fronteiras como se fossem iguais é visualizar esses pontos de contato com uma visão distorcida da realidade social.

Inseridas nos processos das transformações sócio-políticas e econômicas, as fronteiras internacionais refletem não apenas os antagonismos de caráter político-econômico, mas, igualmente, as diferenciações de expressões simbólico-culturais, manifestadas nas mais diversas tessituras e dramas do cotidiano vivido pela população transfronteiriça. Nesta perspectiva, a significação de fronteira, como território plural, é forjada por meio de resistências, de coexistência de semelhanças e diferenças, de vivências, de simetrias e assimetrias socioculturais, políticas e econômicas, de inclusão e exclusão social e, de construção de sujeitos sócio-políticos: são eles que provocam a dinamização da fronteira (Kreutz, 2017). Por isso, neste intenso ir e vir entre a população de duas ou mais nações, pode-se afirmar que em um território de fronteira internacional, “a noção de nação [e cidadania⁸] torna-se ainda mais complexa” (Baller e Florentin, 2016, p. 130).

De fato, assevera Kreutz (2017), os fluxos migratórios e a circulação pendular da classe trabalhadora na extensão da faixa de fronteira e seus impactos nos arranjos populacionais – especialmente nas cidades-gêmeas⁹ de fronteira internacional – confirmam as particularidades destas relações sociais estabelecidas. Tornam-se evidentes as necessidades de medidas que incorporem e traduzam estas particularidades em políticas públicas e pesquisas comuns entre os países fronteiriços, para além do conceito da nacionalidade ou cidadania territorial-nacional.

⁸ À classe trabalhadora é proibida de desistir. Desistir da luta não é e nunca será uma opção. Segundo Coutinho (1999), a cidadania não é dada aos indivíduos de uma vez para sempre, não é algo que vem de cima para baixo, mas é resultado de uma luta permanente, travada quase sempre a partir de baixo, das classes subalternas, implicando um processo histórico de longa duração.

⁹ As cidades-gêmeas são assim definidas, segundo a Portaria nº 125, de 21 de março de 2014, do Ministério da Integração Nacional (MIN): "Art. 1º- Serão consideradas cidades-gêmeas os municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semiconurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações ‘condensadas’ dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania. Art. 2º- Não serão consideradas cidades-gêmeas aquelas que apresentem, individualmente, população inferior a 2.000 (dois mil) habitantes" (Brasil, Ministério da Integração social, 2014).

Nesta direção, afirmam Cardoso, Moura e Cintra (2012, p. 49): “Funções públicas de interesse comum têm que ser pensadas e realizadas conjuntamente e cooperadamente entre os países”.

O Brasil possui uma ampla faixa de fronteira internacional, totalizando 16.885,7 quilômetros de extensão (Pêgo, 2017, p. 9-10) e limita-se com dez (10) países da América Latina: Argentina, Bolívia, Colômbia, Guiana, Guiana Francesa, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.

A extensão territorial da faixa de fronteira também envolve onze (11) Unidades da Federação e está dividida em três grandes arcos: a) *Estados do Arco Norte*: Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima; b) *Estados do Arco Central*: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia e; c) *Estados do Arco Sul*: Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Nesta faixa fronteira estão localizados quinhentos e oitenta e oito (588) municípios, o que correspondem a aproximadamente 27% do território nacional (Neves, Silva e Monteiro, 2016). Segundo o Censo de 2022, a parcela da população brasileira que habitava a faixa de fronteira é de 9.416.714 (pessoas que moravam em setores censitários localizados a até 150 quilômetros de distância da fronteira do Brasil com outros países), o que equivale a 4,6% da população do país (IBGE, 2024).

No caso específico dos arranjos populacionais localizados na fronteira internacional do Brasil, o IBGE (2015, p. 32) identificou vinte e sete (27) arranjos populacionais transfronteiriços. Dentre estes, dezesseis estão localizados na região sul do Brasil (Arco Sul), com destaque para Foz do Iguaçu/Brasil e Ciudad del Este/Paraguai como o arranjo populacional em espaços conurbano de fronteiras internacionais com maior número de habitantes, inclusive estrangeiros: 674.669 habitantes, sendo 59% de estrangeiros (IBGE, 2015, p. 33-34). Nos estados do Arco Sul, o estado do Paraná possui quatro arranjos populacionais fronteiriços: os municípios de Foz do Iguaçu-PR, Guaíra-PR e Barracão-PR e Santo Antônio do Sudeste-PR (IBGE, 2015, p. 34).

De acordo com o IBGE, a conurbação é uma das formas de identificar os arranjos populacionais, “[...] delimitando o traçado da área construída, uma vez que, quando duas cidades unem os seus tecidos urbanos, extravasam limites político-administrativos, nacionais e internacionais, e estabelecem fortes vínculos socioeconômicos” (IBGE, 2015, p. 15-16).

É neste contexto que a noção de nação e nacionalidade é complexificada quando as cidades fronteiriças são conurbadas ou cidades-gêmeas, situadas tanto em fronteira seca ou

quando divididas por rios com o acesso facilitado por pontes que possibilitam o trânsito e deslocamentos dos residentes fronteiriços entre um país e outro.

Uma das particularidades em relação aos arranjos populacionais em territórios de fronteira internacional é a participação de um contingente populacional de migrantes que ingressa no país e fixa residência “[...] de forma irregular, ao buscarem trabalho e acesso aos serviços de Saúde, Educação e Assistência Social [...] e sujeitam-se a condições degradantes, quando não são submetidos ao trabalho em condições análogas à escravidão” (Gomes, 2003, p.6). São os migrantes denominados “indocumentados” ou “em situação migratória irregular”. Gomes destaca, especialmente, sobre a diferença entre o uso da terminologia “imigrante ilegal” e “imigração ilegal”:

Há quem se refira a estas pessoas como ‘imigrantes ilegais’. Todavia, essa expressão se mostra inadequada, devido a sua conotação pejorativa, já que o termo “ilegal” traduz uma ideia de contrário à lei e deve se referir sempre a atos, condutas, e não à pessoa. Nesse sentido, [...] é possível se falar em ‘imigração ilegal’, caso não tenham sido observadas as regras jurídicas a ela referentes; entretanto, ‘o imigrante, enquanto ser humano, jamais deve ser denominado de ‘ilegal’ (Gomes, 2003, p. 42).

Portanto, cabe notar que mesmo em situações migratórias irregular, a livre circulação transfronteiriça é um direito inerente à pessoa humana e resulta da liberdade de ir e vir, de ser protegido e ter garantido seus direitos sociais, civis e políticos.

É neste cenário de região de fronteira que se encontra o chão concreto dessa pesquisa: o município de Foz do Iguaçu, Paraná. Conforme nos afirma Cardin (2018), questões fundamentais emergem para que se possa entender a realidade social posta nas fronteiras brasileiras, tendo em vista que muitas vezes problemas que são considerados locais, precisam ser analisados ou balizados no dinâmico momento atual do próprio sistema capitalista. Assim, de acordo com o autor,

[...] os limites históricos e jurídicos que antes definiam as ocupações e criavam as fronteiras entre as práticas morais e imorais, as legais e ilegais, as justas e injustas, são modificados. As fronteiras conceituais perdem a força e a importância quando o capital, no esforço de sua expansão e acumulação incontrolável, força milhares de homens e mulheres a se colocarem dentro de situações desumanas no interior de seu próprio processo de desenvolvimento. Inevitavelmente, como resistência a um modelo econômico sustentado pela exploração dos homens e como modo de sobrevivência a um mundo absolutamente desumano, surgem práticas sociais, formas de trabalho e de ocupações que fogem aos padrões juridicamente aceitos pela ordem do capital, mas, muitas vezes, não condenadas socialmente (Cardin, 2018, p. 307).

As dinâmicas fronteiriças, afirma Cardin (2018), assim como as políticas públicas efetivadas em regiões de fronteiras necessitam ser entendidas e estudadas observando a movimentação simultânea de expansão do capital e as particularidades que marcam a existência e presença do “Estado Real”, “[...] compreendido e apreendido cotidianamente por meio de diferentes performances promovidas pelos dispositivos estatais, performances que se difundem em um conjunto de relações de poder efetivadas por ações *coniventes, condicentes e prevaricantes*” (Cardin, 2018, p. 307, grifo do autor). Essa problematização, defende Cardin, (2018), se conecta diretamente com

[...] maneira em que os dispositivos estatais atuam nas diferentes aduanas, com o controle de fluxo de pessoas e mercadorias nas fronteiras e, por último, com a própria organização social dos municípios fronteiriços. Contudo, no bojo de tais observações e das análises teóricas anteriores encontra-se uma necessária reflexão do próprio movimento do sistema do capital, que envolve fundamentalmente uma relação inalienável entre Estado, Capital e Trabalho (Cardin, 2018, p. 308).

A compreensão desse movimento determinado pela e na relação Estado, Capital e Trabalho reverbera na elaboração e a execução de políticas públicas, com possíveis respostas qualificadas no campo dos direitos que envolve os sujeitos sociais que vivem e ou cruzam as fronteiras, dentre os quais as e os migrantes internacionais e os residentes fronteiriços, como é o caso do município de Foz do Iguaçu.

1.1.2 A dinâmica migratória e o movimento pendular fronteiriço no município de Foz do Iguaçu, Paraná

Cotidianamente ao cruzar as fronteiras de seu país e entrar em uma outro país, o migrante, refugiado ou apátrida está buscando na proteção internacional para superar a sua situação de vulnerabilidade multidimensional, deixando para trás sua cultura, família, amigos e profissão. A experiência migratória é impulsionada, em grande medida, pela busca por melhores condições de vida ou, em muitos casos, pela necessidade de preservar a própria sobrevivência.

Conforme destacam Silva-Ferreira e Martins-Borges (2022), o atendimento que os migrantes encontram pode tanto agravar quanto atenuar os desafios dessa transição, dependendo do nível de hospitalidade ou hostilidade presente na sociedade de destino. Esse

atendimento está intrinsecamente ligado ao grau de valorização – ou não – da diversidade cultural, racial, étnica, religiosa, de gênero, de nacionalidade e de orientação sexual, refletido nas políticas e práticas sociais locais de inclusão e respeito às diferenças e diversidade humana.

O município de Foz do Iguaçu, cuja formação histórica está intrinsecamente ligada aos processos migratórios, carrega na interculturalidade um reflexo de suas raízes sociais, econômicas, políticas e culturais. O próprio nome evidencia essa herança simbólica: “Foz” deriva do latim que significa “passagem estreita”, enquanto “Iguaçu”, de origem Guarani, significa “água grande”, resultando na expressão “Passagem das Águas Grandes”. Além da questão geográfica e dos cursos perenes de água dos rios Iguaçu e Paraná que cobrem parte da superfície terrestre, essa denominação também simboliza a trajetória de um território marcado pela diversidade cultural, pela coexistência de diferentes povos e pela intensa movimentação migratória, consolidando-se como a mais dinâmica fronteira nacional do Brasil (Oliveira, 2012).

A realidade social do município de Foz do Iguaçu, localizado em território de tríplice fronteira internacional entre Brasil, Paraguai e Argentina, caracteriza-se por ser município multicultural com migrantes de diversas nacionalidades oriundos de diferentes países da América Latina, Caribe e continente africano, bem como, árabes, chineses, coreanos, italianos, alemães, hispânicos, ucranianos e japoneses. De acordo com o Censo de 2022, Foz do Iguaçu possui 285.415 pessoas residentes, com uma população estimada em 295.500 pessoas em 2024, dentre os quais estima-se que cerca de 17.000 sejam migrantes internacionais, sendo 52% homens e 48% mulheres (IBGE, 2025). Deste total, segundo Mendonça, Prezotto e Burt (2023, p. 5), os dados de 2023 indicam que “Foz do Iguaçu tem 95 nacionalidades e 29 etnias e os 7 países mais representativos são: Paraguai, Venezuela, Argentina, Líbano, Colômbia, Peru e Haiti”. Tal dado, não contabiliza o grande grupo de moradores com dupla nacionalidade, assim como a migração pendular cotidiana.

Ou seja, há um permanente movimento de residentes fronteiriços da Argentina e principalmente do Paraguai que buscam, no Brasil, oportunidades de trabalho, acesso aos bens e serviços na área da Saúde, Educação e Assistência Social, tanto em Foz do Iguaçu quanto nos municípios fronteiriços localizados na mesorregião Oeste do Paraná. O crescimento econômico de Foz do Iguaçu e seu rápido desenvolvimento ao longo do século XX foi impulsionado pelo turismo e pela Usina Hidrelétrica de Itaipu, que transformou a cidade em um importante polo migratório e econômico vinculado especialmente ao turismo.

Porém, segundo Catta, (2002), a história de Foz do Iguaçu remete-se ao século XVI, quando a região foi explorada por colonizadores espanhóis, como Álvaro Núñez Cabeza de Vaca, que registrou a presença das Cataratas do Iguaçu. Antes da colonização, a região era habitada por povos indígenas Guarani, cuja cultura ainda influencia a identidade local. A cidade foi oficialmente fundada em 1914 e, ao longo do século XX, recebeu fluxos migratórios intensos, principalmente devido ao desenvolvimento do turismo e da construção da Usina de Itaipu.

De acordo com Catta (2002), a cidade tornou-se um centro de convergência para migrantes de diversas partes do Brasil e do exterior, como paraguaios, argentinos, libaneses e chineses que contribuíram para a diversidade cultural e desenvolvimento socioeconômico da região. A presença de diferentes grupos étnicos pode ser observada na culinária, no comércio e nas práticas religiosas da cidade. Enfatiza o autor que a localização estratégica na tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina favoreceu o comércio e o turismo, especialmente devido às Cataratas do Iguaçu, reconhecida internacionalmente por sua beleza natural. Contudo, foi a partir da década de 1970 que a cidade passou por transformações mais profundas, impulsionadas pela construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu Binacional, construída pelo Brasil e o Paraguai, e concluída em 1984.

A construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, entre as décadas de 1970 e 1980, foi um marco no desenvolvimento de Foz do Iguaçu. O empreendimento gerou milhares de empregos diretos e indiretos, atraindo um grande contingente de trabalhadores para a cidade. Segundo dados da Itaipu Binacional (2023), mais de 40 mil operários trabalharam na construção da barragem, impactando significativamente a infraestrutura local e promovendo a urbanização acelerada da região. A decisão de construir a Usina Hidrelétrica de Itaipu, uma das maiores do mundo, trouxe consigo promessas de progresso e desenvolvimento para Foz do Iguaçu. No entanto, conforme analisa Catta (2002), esse empreendimento também desencadeou uma série de consequências sociais e econômicas que afetaram profundamente o cotidiano da população local. Pontua Catta (2002) que a chegada massiva de trabalhadores de diversas regiões do país e do exterior provocou um aumento populacional abrupto, pressionando a infraestrutura urbana e os serviços públicos. A falta de planejamento adequado resultou na proliferação de habitações precárias e no crescimento desordenado da cidade. Além disso, a promessa de empregos e melhoria de vida nem sempre se concretizou para a população local, que muitas vezes se viu marginalizada nesse processo de modernização.

Em 1974, ano de início das construções de Itaipu, quando começam a chegar as primeiras levas de trabalhadores para a Obra, a cidade não possuía uma infraestrutura capaz de absorver aquele "exército" de trabalhadores: moradias insuficientes para abrigar todo aquele contingente, e mesmo possuindo um enorme apelo turístico, era deficitária quanto à hospedagem; o sistema de abastecimento de água possuía apenas 1.234 ligações, beneficiando em tomo de 11 mil moradores; existiam apenas 485 habitações ligadas à rede coletora de esgotos;32 a rede telefônica tinha "uma capacidade de 600 terminais, todos em operação", cuja situação "é de insuficiência, muito grande por sinal (Catta, 2002, p. 2).

Catta (2002) emprega o conceito de "perversidade da modernidade" para demonstrar como grandes projetos de infraestrutura, apesar de prometerem desenvolvimento e progresso, podem aprofundar desigualdades sociais e ampliar processos de exclusão. No caso de Foz do Iguaçu, a construção da Usina de Itaipu impulsionou a economia local e gerou oportunidades para determinados setores, mas também intensificou problemas estruturais, como o aumento da pobreza, da criminalidade e da precarização do trabalho. A rápida urbanização, sem o devido planejamento, levou muitas camadas populares a recorrerem a estratégias informais de subsistência, revelando uma contradição entre crescimento econômico e falta de qualidade de vida, o que evidenciou os limites da modernização excludente, situação esta que atinge também os migrantes internacionais até os dias atuais.

O crescimento econômico impulsionado pelo turismo e pela Usina de Itaipu reflete-se nos indicadores socioeconômicos de Foz do Iguaçu. De acordo com o IBGE (2023), o município possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,751, considerado alto. Além disso, a cidade apresenta uma economia diversificada, com forte presença nos setores de comércio e serviços. Entretanto, apesar do desenvolvimento, desafios persistem. Estudos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2025) apontam que a desigualdade social e a informalidade no mercado de trabalho ainda afetam parte da população, e dentre estes, a população migrante. Além disso, a localização fronteiriça contribui para dinâmicas econômicas informais, como o comércio de mercadorias entre Brasil, Paraguai e Argentina.

Diante desse recorte parcial da realidade de Foz do Iguaçu, parte da pesquisa que culminou nessa Dissertação buscou compreender, com base nas entrevistas semiestruturadas aplicada aos informantes qualificados (entrevistados), *quais os principais problemas e quais as principais potencialidades deste município, decorrente da localização do município de Foz do Iguaçu na fronteira internacional?*, conforme expresso no Eixo 1 do formulário de entrevistas

e nominado “Dinâmica do território de fronteira e o município”. Sobre as potencialidades, os entrevistados assim se expressaram:

[..] Enfrenta questões como segurança fronteiriça e controle migratório, ao mesmo tempo em que se beneficia de um intenso fluxo turístico devido às Cataratas do Iguaçu e ao comércio internacional na região. Essa localização estratégica oferece oportunidades para o desenvolvimento econômico através do turismo e do comércio, tornando-se um ponto de convergência cultural e econômica na América do Sul. (E1, 2024).

[...] dentro dessa dinâmica [migratória e fronteiriça,] que muitas vezes saem de seus países que estão e, situações de pobreza, vulnerabilidades, vindo no Brasil, uma forma de encontrar, um sonho de superar essas situações, acessar uma faculdade né, acessar uma forma de ter uma profissão, que muitas vezes lá onde eles estão, no seu país de origem eles não conseguem acessar isso, e eu já ouvi muitos falando que acessando tem esse sonho, desejo de voltar para seu país para poder ajudar seu país, ajudar sua família né, e também já ouvi muitos né, dizendo que não querem voltar para o seu país de origem, porque observam no Brasil, um país ao qual eles querem permanecer pelas oportunidades, pelas portas abertas, de acessar o que é possível com o apoio, com o incentivo né (E2 2024).

[...]a gente tem um potencial com relação a algumas instituições federais que acabam facilitando o atendimento da população, a questão da educação aqui eu acho que é uma potencialidade no município que eu acho que é bem forte que é uma população imigrante que consegue, de certa forma, ser bem assistida com relação a isso, eu acho que é potencialidade [...], (E4, 2024).

Potencialidades: é um município turístico com diversas culturas, ofertando geração de empregos, inclusive nos países vizinhos. Amplia o processo de integração e socialização humana. (E5, 2024).

Nota-se que entre os sujeitos da pesquisa essa compreensão da dinâmica da fronteira de Foz do Iguaçu ainda é pouco discutida no dia-a-dia do ponto de vista da sua análise mais conceitual, e que estes possuem o conhecimento do cotidiano, das situações individuais que vão surgindo. O que nos sugere que é urgente e essencial a ampliação dessa discussão mais conceitual pra que seja possível alcançar o entendimento mais qualificado. Porém, destacam-se algumas questões sobre as potencialidades da localização do município em faixa de fronteira internacional, e que se apresentam no imediato concreto da vida cotidiana, tais como: oportunidades para o desenvolvimento econômico; um ponto de convergência cultural e econômica na América do Sul; uma forma de encontrar um sonho; pelas oportunidades, pelas portas abertas, de acessar o que é possível com o apoio, com o incentivo; atendimento da população, a questão da educação; ser bem assistida; oferta geração de empregos, inclusive nos países vizinhos; o processo de integração e socialização humana.

Sobre os desafios encontrados em relação a dinâmica da fronteira e o município, os/as entrevistados/as se manifestaram da seguinte forma:

[...] Mas ao mesmo tempo eu vejo que, que esse volume essa quantidade de pessoas que a gente acaba atendendo nós acabamos ficando fragilizados dentro das nossas políticas porque a gente acaba não tendo tudo que necessário para atender eles da forma como eles mereciam ser atendidos, então existem algumas faltas. (E2,2024).

Grande quantidade de imigrantes, oriundos da tríplice fronteira para acesso aos atendimentos na rede de proteção social, e visto que temos experimentado uma grande demanda de pessoas vindas de outros lugares em busca de melhores condições de vida e sobrevivência (Cuba, Venezuela, Colômbia, Afeganistão). (E3, 2024).

[...]as principais dificuldades também é a questão a fronteira com o Paraguai é um pouco complicado o acesso, a questão do trabalho informal ali, acho que acaba dificultando o acesso das pessoas ao mercado formal de trabalho também, até pela baixa oferta também, né. As vezes quando é uma pessoa migrante tem mais dificuldade de inserção no mercado de trabalho e eu acho que a gente tem muita dificuldade aqui com relação ao acesso à documentação também. A documentação, a moradia e a saúde que também é bem difícil[...]. (E4, 2024).

[...] Problemas: A fronteira proporciona um processo migratório constante e muitas vezes sem suporte necessário para garantir os direitos desta população. (E5, 2024).

No quesito que trata sobre os desafios relacionados a dinâmica da fronteira e o município, os entrevistados responderam de forma que as respostas se alinham e com base nas vivências imediatas que se apresentam nos atendimentos e nas observações sobre a realidade social local. Dentre as respostas destaca que acabam fragilizados dentro das nossas políticas porque a gente acaba não tendo tudo que necessário para atender eles da forma como eles mereciam ser atendidos, então existem algumas faltas; A grande quantidade de imigrantes, oriundos da tríplice fronteira para acesso aos atendimentos na rede de proteção social; a grande demanda de pessoas vindas de outros lugares em busca de melhores condições de vida e sobrevivência (Cuba, Venezuela, Colômbia, Afeganistão); na fronteira com o Paraguai é um pouco complicado o acesso; a questão do trabalho informal; dificuldades no acesso das pessoas ao mercado formal de trabalho e no mercado de trabalho; dificuldade com relação ao acesso à documentação, a moradia e a saúde; o processo migratório constante e muitas vezes sem suporte necessário para garantir os direitos desta população.

Em grande medida, infere-se que as respostas tem relação direta com as políticas sociais públicas de responsabilidade do Estado, que evidenciam a ausência da articulação intersetorial e interinstitucional no âmbito nacional, assim como, bilateral ou multilateral entre países no campo dos direitos fundamentais e de proteção social, como será discutido no próximo capítulo.

2 DIREITOS DE CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO MIGRANTE

É crescente a necessidade de entender os fundamentos da dinâmica migratória na sociedade capitalista, as suas particularidades em territórios de fronteira e sua relação com a garantia de direitos de cidadania e proteção social das e dos migrantes, por meio das políticas sociais. A concepção e a materialidade do sistema de proteção social no Brasil apresentam complexos desafios que vinculam sua apreensão ao Estado e a configuração das políticas sociais no desenvolvimento do capitalismo periférico e dependente, com intrincados e recorrentes impactos na realidade social em territórios de fronteira internacional.

O Estado brasileiro – e no conjunto dos países da América Latina –, se construiu como um importante aliado da burguesia, atendendo à lógica de expansão do capitalismo e é nesse contexto que emergem as políticas sociais, dentre as quais aquelas que se vinculam à proteção social. Compreender os fundamentos que possibilitam sua análise e ou reflexão exige, segundo Sposati, “ter presente que a leitura crítica aponta que esse ambiente é marcado por paradoxos e contradições que se expressam por formas variadas, entre as quais, por mais incoerente que possa parecer, a reiteração da desproteção social” (2013, p.653). O conceito de proteção social, segundo Yazbek,

[...] envolve formas mais ou menos “institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros” (Di Giovanni, 1998:10) contra “riscos inerentes à vida humana e/ou assistir necessidades geradas em diferentes momentos históricos e relacionadas com múltiplas situações de dependência” (Viana e Levcovitz, 2005: 17) É, portanto, um conceito amplo que supõe o compartilhamento de situações de risco e solidariedade social e nesse sentido pode ser desenvolvida por uma pluralidade de atores públicos e privados (2008, p. 80).

No Brasil, a proteção social se situa em diferentes políticas sociais, o que gera também sua fragmentação. Por consequência, é implementada a partir do horizonte particular das políticas sociais em específico e, portanto, desconectadas de uma proposta de direito à cidadania e proteção social universal. O modelo brasileiro de proteção social, no entender de Sposati,

[...] não partiu do reconhecimento universal enquanto direito de todos os trabalhadores; sua lógica seletiva foi incluindo paulatinamente segmentos da força de trabalho ativa. A perspectiva de universalidade da proteção social mostra-se como confronto com as regras do capital, da acumulação, pois confere significado de igualdade em uma sociedade que, pelas regras do

mercado, é fundada na desigualdade. Esse confronto se manifesta em formas múltiplas e permanece presente em contínua luta (Sposati, 2013, p. 661).

Deste modo, é na estrutura política e jurídica da compreensão do que é o Estado no capitalismo que as políticas sociais com vista às garantias dos direitos fundamentais e proteção social devem ser apreendidas. O Estado, para Yazbek (2008), só pode ser objeto de análise se referido a uma sociedade concreta e à dinâmica contraditória das relações entre as classes sociais nessa sociedade pois, a forma de organização e características desse Estado terão uma função determinante na expansão da provisão estatal face aos interesses dos seus membros.

Na sociedade capitalista, o Estado – enquanto instituição social historicamente determinada e com estrutura política, social, econômica e jurídica – nasceu da necessidade de regular o antagonismo das classes e exercer a sua função hegemônica de dominação sobre as classes dominadas, tanto na esfera econômica como na esfera política e ideológica. O Estado é, deste modo, “[...] perpassado pelas contradições do sistema e assim sendo, objetivado em instituições, com suas políticas, programas e projetos, apoia e organiza a reprodução das relações sociais, assumindo o papel de regulador e fiador dessas relações” (Yazbek, 2008, p. 82). É nesse sentido, continua a autora, “[...] que o Estado é concebido como uma relação de forças, como uma arena de conflitos. Relação assimétrica e desigual que interfere tanto na viabilização da acumulação, como na reprodução social das classes subalternas” (Idem, *ibidem*).

As políticas sociais são estruturalmente condicionadas pelas características políticas e econômicas do Estado e, de modo geral, as teorias explicativas sobre a política social não dissociam, em sua análise, “[...] a forma como se constitui a sociedade capitalista e os conflitos e contradições que decorrem do processo de acumulação, nem as formas pelas quais as sociedades organizaram respostas para enfrentar as questões geradas pelas desigualdades sociais, econômicas, culturais e políticas” (Chiachio, 2006 *apud* Yazbek, 2008, p. 82).

Nesta perspectiva, entende-se a Política Social como uma modalidade de intervenção do Estado no âmbito do atendimento das necessidades sociais básicas dos cidadãos e em resposta aos conflitos e contradições que emergem e resultam da desigualdade estrutural do capitalismo. Em outros termos, o capitalismo, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, “[...] é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir

nele seus interesses e suas reivindicações imediatos” (Netto, 2006, p. 29). Nesse contexto, as políticas sociais no campo dos direitos de proteção social

[...] fazem parte de um conjunto de iniciativas públicas, com o objetivo de realizar, fora da esfera privada, o acesso a bens, serviços e renda. Seus objetivos são amplos e complexos, podendo organizar-se não apenas para a cobertura de riscos sociais, mas também para a equalização de oportunidades, o enfrentamento das situações de destituição e pobreza, o combate às desigualdades sociais e a melhoria das condições sociais da população (Jaccoud, 2009, p. 60).

Como afirma Pereira-Pereira (2013, p. 636), a proteção social, como processo complexo e contraditório no âmbito do Estado burguês que busca conciliar interesses antagônicos, “[...] não é apenas social, mas também político e econômico”, tendo em vista que a proteção social objetiva, de um lado, assegurar as condições gerais de expansão e acumulação do capital e, de outro, garantir os direitos e a proteção social da classe trabalhadora. Portanto, são estas as condições e contradições primeiras e centrais para compreender o sentido da proteção social e as políticas sociais, responsáveis em garantir (ou não) a proteção social. Sendo assim, é fundamental entender as estratégias reguladoras que formatam a proteção social brasileira (Sposati, 2013), que operam de modo seletivo e com indivíduos sem interesse imediato para o processo de acumulação do capital – porque afastados da inserção no trabalho vivo/produutivo e inseridos no conjunto da população relativa e excedente –, onde se incluem muitos trabalhadores migrantes e residentes fronteiriços.

Outro desafio emerge das especificidades em relação a um sistema de proteção social nos territórios da faixa de fronteira internacional. Isto é, na concepção e execução binacional de políticas públicas e na oferta de bens e serviços de interesse comum para garantir direitos e atender as demandas relacionadas ao mundo do Trabalho, Saúde, Assistência Social, Educação, Habitação, por exemplo. Consequentemente, requer a elaboração de pactos, protocolos e normativas binacionais específicas para a faixa e linha de fronteira, sob responsabilidade dos Estados nacionais fronteiriços. Tal compreensão, segundo Cardoso, Moura e Cintra,

[...] reforça a importância da presença do Estado no planejamento e gestão desses espaços, a partir da ciência de suas particularidades, de modo a desconstruir a noção de um mosaico de pedaços de países independentes que se avizinham e formular políticas efetivamente integradoras (2012, p. 50).

No Brasil, a proteção social se situa no contexto da seguridade social e se concretiza através de três políticas sociais: Saúde, Previdência Social e Assistência Social¹⁰ (Brasil, 1988, Art. 194).

A institucionalização da proteção social de caráter contributivo, no formato de seguro social e reconhecido como Previdência Social, está diretamente ligada ao processo de inclusão da força de trabalho no mercado formal e deve afiançar “[...] um valor substituto à remuneração do trabalho em algumas situações em que ocorrem impedimentos ao seu exercício normal” (Sposati, 2013, p. 663).

A Saúde, “[...] direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (Brasil 1988, Art. 196). É, portanto, direito e se configura pela universalidade de atenção à saúde, “[...] o que retira toda e qualquer necessidade de prova de meios para que o cidadão seja atendido em um serviço de saúde pública (Sposati, 2013, p. 667).

A política de Assistência Social está organizada “[...] sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS¹¹)”, e tem por funções a “proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos” (NOB/SUAS, 2012, p. 16). Realiza-se de forma integrada às políticas setoriais para garantir os mínimos sociais e provimentos de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais (BRASIL, 2011, Art. 2º) e, “[...] ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, e deve ser financiada com recursos previstos no orçamento da Seguridade Social” (NOB/SUAS, 2012, Art 1º, Parágrafo Único).

Além das políticas sociais supracitadas, existem outros instrumentos legais e que são transversais às políticas sociais no que se refere ao direito à proteção social da população

¹⁰ Cabe assinalar que o conjunto CFESS/CRESS aprovou, no XXIX Encontro Nacional CFESS/CRESS, na cidade de Maceió (AL), que ocorreu entre os dias 3 a 6 de setembro de 2000, o documento denominado *Carta de Maceió*, no qual reafirma sua concepção de seguridade social e aponta para “[...] um conceito mais amplo de seguridade social, que incorpore outras políticas sociais, constituindo um verdadeiro padrão de proteção social no Brasil” (CFESS/CRESS, 2000, p. 2).

¹¹ A IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, deliberou pela implantação do SUAS, modelo de gestão para todo território nacional que integra os três entes federativos, com o objetivo de consolidar um sistema descentralizado e participativo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993). O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou a Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB/SUAS, em 2005 (Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005). O CNAS revogou a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005 e aprovou, com nova redação, a NOB/SUAS em 2012 (Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012).

migrante e de residentes fronteiriços, podendo ser compreendidas como avanços nessa área, apesar das contradições e dificuldades ainda presentes quanto a sua regulamentação e execução no país.

É nessa direção que Lussi (2015) argumenta que o que se requer são políticas sociais “[...] que garantam acesso aos direitos assegurados a todos e também políticas que respondam as diferenças para que estas não se tornem fatores que cristalizam desigualdades discriminatórias”. Ou seja, as respostas das “[...] políticas públicas aos desafios das migrações e do refúgio devem ser: interdisciplinares, integradas, contextualizadas, capazes de reconhecer e assumir a complexidade que o tema requer, sem simplismos” (2015, p. 142).

2.1 MARCOS JURÍDICO-NORMATIVOS SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS: O AVANÇO NO CAMPO DOS DIREITOS

Conforme previsto em expressivos pactos, protocolos e acordos binacionais e multilaterais em resposta da comunidade internacional – em particular dos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), dentre os quais está o Brasil –, ao desafio representado pelas migrações globais, e apesar de terem seus direitos reconhecidos nesses instrumentos internacionais, “[...] os migrantes continuam submetidos à lógica realista da prevalência da soberania estatal no desenho das políticas públicas de controle dos fluxos migratórios” (Faria, 2025, p. 11).

Para situar, o Brasil é signatário da Declaração Universal de Direitos do Homem, aprovada em 1948 na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU); da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, aprovada na IX Conferência Internacional Americana, em Bogotá/Colômbia, em abril de 1948; da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951; da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, adotada em 28 de setembro de 1954 pela Conferência de Plenipotenciários, convocada pela Resolução 526-A do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) da Organização das Nações Unidas; do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, aprovado em Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966; do Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, também aprovado em Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 1966; da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada e aberta à assinatura pela Assembleia Geral das Nações

Unidas, de 21 de dezembro de 1965; da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, aprovada, em 1979, pela Assembleia Geral das Nações Unidas e; da Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas, em 20 de Novembro de 1989 (Kreutz, 2017).

Em relação ao Mercado Comum do Sul (Mercosul), desde sua criação datada de 1991, tem-se buscado promover a integração econômica e social entre seus membros (Estados Partes e Estados Associados¹²). Dentre os diversos protocolos e pactuações, destacam-se o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Países Associados, e o Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, que inclui as cidades brasileiras e suas respectivas “cidades-gêmeas” no outro lado da fronteira internacional e, para efeitos do presente estudo, situam-se:

- a) O “Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Argentina sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas”, assinado em Puerto Iguazú, Misiones, Argentina, no dia 30 de novembro de 2005 e promulgado pelo Decreto Nº 8.636, de 13 de janeiro de 2016. O Acordo define expressamente, no Anexo I, as Localidades Fronteiriças Vinculadas entre Argentina e Brasil¹³ que são contempladas, e dentre elas, estão Foz do Iguaçu-Puerto Iguazú (Brasil, 2016).
- b) O “Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas”, firmado em 2017 e promulgado pelo Decreto nº 11.859, de 2023, cujo Anexo I que trata das Localidades Fronteiriças Vinculadas entre Argentina e Paraguai¹⁴, dentre as quais situam-se Foz do Iguaçu-Ciudad del Este (Brasil, 2023).

Nesses Acordos bilaterais (que não são os únicos entre os países do Mercosul), os termos e conteúdos são quase idênticos no que diz respeito a garantia de direitos à comunidade

¹² Os Estados Partes fundadores do Mercosul são a Argentina, o Brasil, o Paraguai e o Uruguai. Os Estados Associados são Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela (a República Bolivariana da Venezuela se encontra suspensa de todos os direitos e obrigações inerentes à sua condição de Estado Parte do Mercosul, em conformidade com o disposto no segundo parágrafo do artigo 5º do Protocolo de Ushuaia).

¹³ O Acordo define expressamente, no Anexo I, as Localidades Fronteiriças Vinculadas entre Argentina e Brasil que são contempladas, sendo elas: (1) Foz do Iguaçu-Puerto Iguazú, (2) Capanema-Andresito, (3) Barracão/Dionísio Cerqueira-Bernardo Irigoyen, (4) Porto Mauá-Alba Posse, (5) Porto Xavier/San Javier, (6) São Borja-Santo Tomé, (7) Itaqui-Alvear, (8) Uruguaiana-Passo de los Libres, (9) Barra do Quaraí-Monte Caseros.

¹⁴ O Anexo I do Acordo elenca as Localidades Vinculadas que são: (1) Aral Moreira-Pedro Juan Caballero/Capitán Bado; (2) Bela Vista-Bella Vista Norte; (3) Caracol-San Carlos del Apa; (4) Coronel Sapucaia-Capitán Bado; (5) Foz do Iguaçu- Ciudad del Este/Puerto Presidente Franco/Hernandarias; (6) Guairá/ Mundo Novo-Saltos del Guairá; (7) Japorã-Saltos del Guairá; (8) Paranhos Ypejú; (9) Ponta Porã-Pedro Juan Caballero; (10) Porto Murtinho-Carmelo Peralta/San Lázaro; (11) Santa Helena-Puerto Indio; (12) Sete Quedas-Corpus Christi.

fronteiriça das localidades vinculadas e listadas nos Anexos. O enfoque está centrado a favor das comunidades fronteiriças por meio da institucionalização de maiores espaços para a integração a partir das fronteiras, a promoção do bem-estar das comunidades envolvidas e maior cooperação interinstitucional nas fronteiras. Além disso, inclui o trânsito vicinal fronteiriço onde se busca promover a cooperação em matéria sanitária e educativa, bem como, o plano de desenvolvimento urbano integrado.

Todos os Acordos de Localidades Fronteiriças Vinculadas preveem os direitos de trânsito vicinal fronteiriço a ser facilitado sob determinadas condições mediante a emissão de uma carteira de identificação própria, o Documento de Trânsito Vicinal Fronteiriço. Os titulares da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço gozam dos seguintes direitos nas localidades fronteiriças vinculadas:

- a) Exercício de trabalho, ofício ou profissão de acordo com as leis destinadas aos nacionais da Parte onde é desenvolvida a atividade, incluindo os requisitos de formação e exercício profissional, gozando de iguais direitos trabalhistas e previdenciários e cumprindo as mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias que delas emanam;
- b) Acesso ao ensino público em condições de gratuidade e reciprocidade;
- c) Atendimento médico nos serviços públicos de saúde em condições de gratuidade e reciprocidade;
- d) Acesso ao regime de comércio fronteiriço de mercadorias ou produtos de subsistência, segundo as normas específicas que constam no Anexo II e de acordo com a legislação sanitária, fitossanitária, zoossanitária e ambiental vigente; e
- e) Quaisquer outros direitos que as Partes acordem conceder. (Artigo III do Decreto nº 11.859 de 26 de dezembro de 2023).

Mesmo reconhecendo a importância e o sentido para os territórios de fronteiras internacionais no contexto da integração regional e o potencial de cooperação transfronteiriça, os Acordos entre Argentina e Brasil, entre Brasil e Paraguai, e o Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas do Mercosul ainda são pouco conhecidas pelos agentes públicos responsáveis pela gestão e execução das políticas sociais brasileiras.

Derrosso e Cury (2020) apontam que desde a década de 1980, os Acordos foram antecedidos por uma sucessão de tratados voltados à integração regional, incluindo os Acordos de preferências tarifárias regionais e de complementação econômica. Essas iniciativas, lideradas principalmente por Brasil e Argentina, refletiam a crescente interdependência entre suas economias e a busca por uma maior cooperação no âmbito comercial e produtivo. Segundo os autores, tais acordos tiveram como

[...] foco principal, desde seu início, no aprimoramento da união aduaneira e desde 2010 se conduzem as negociações para aprovação do Código Aduaneiro do Mercosul. O bloco responde por 71,8% do território da América do Sul, sua população total é de 275 milhões de habitantes, que corresponde a 69,78% dos habitantes da América do Sul (Derrosso e Cury, 2020, p. 539).

Se, por um lado, a base normativa internacional para promoção da cooperação e da integração fronteiriça está razoavelmente assentada, por outro, se encontram desafios pela falta de conhecimento dos Acordos e na estruturação de regulamentações interinstitucionais e bilaterais que tratam dos acessos dos residentes fronteiriços aos serviços, programas e projetos nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Além disso e apesar dos avanços institucionais, os desafios persistem, uma vez que na Tríplice Fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina), as políticas do Mercosul nem sempre se traduzem em melhorias concretas para a população local. Fatores como informalidade econômica e assimetrias regulatórias podem limitar os benefícios esperados.

Nesse contexto, ainda de acordo com o Eixo 1 do formulário de entrevista, se buscou saber, na perspectiva dos entrevistados, se *o fato de o município estar localizado em faixa/linha de fronteira internacional tem repercussão na política pública de Assistência Social? Se sim, como ou quais circunstâncias?* Quanto a isso os entrevistados responderem o que segue:

A localização do nosso município em faixa de fronteira internacional influencia diretamente a política de Assistência Social. Lidamos com desafios complexos, como a diversidade cultural e o fluxo migratório, que demandam soluções adaptadas para garantir o acesso aos equipamentos público para atender essa população. Isso se reflete no aumento da demanda pelos serviços de abordagem social, Centro POP que atende pessoas em situação de rua e casa de passagem, evidenciando a necessidade de expandir e fortalecer esses serviços para melhor atender nossa comunidade local e migrante. Sendo assim faz se necessário proteger os mais vulneráveis e fortalecer a cooperação internacional para enfrentar esses desafios com eficácia e solidariedade. (E1, 2024).

Sim, e ai a gente ouve muito né, nós que estamos dentro da política e estamos atuando no dia a dia a gente consegue entender né, a procura desse povo, dessas pessoas né, é, dessas famílias em busca desse atendimento e entendendo que eles também tem esse direito né garantido, mesmo sendo estrangeiro né, é previsto em lei o atendimento a eles [...]. (E2,2024).

Percentual de atendimento considerado, atendimentos na PSB, Benefícios Eventuais e Programa de Transferência de Renda. (E3, 2024).

Eu acho que sim porque aumenta significativamente o número de demandas espontânea da população então a gente, além do número previsto para atendimento pra população brasileira, a gente não tem estudo sobre a margem de atendimento também pra população migrante, ou pra população fronteiriça que você explicou. Então eu não sei hoje, eu não tive acesso a nenhuma pesquisa, por exemplo, com relação a dados de atendimento na Proteção Social Básica com relação a essa população, mas pelo que a gente observa no dia a dia, acho que não é um número tão baixo, acho que é um número expressivo de atendimentos. Então isso também prejudica o planejamento de ações com relação à gestão da Assistência Social de ações voltadas pra esse público e também de qual vai ser a peculiaridade dos atendimentos e do estudo da análise do território e das ações que a gente vai pensar pra esse território considerando essa questão fronteiriça, então eu acho que isso é uma dificuldade grande. Acho que a gente tem potencial, mas eu acho que entra aí algo que fica na dúvida assim. (E4, 2024).

Sim, no acesso a Política, bem como na garantia e efetivação de seus direitos, sendo esta na maioria das vezes a porta de entrada para as demais políticas e serviços. (E5, 2024).

As respostas apresentadas evidenciam que a localização do município na faixa/linha de fronteira internacional tem repercussão na política pública de Assistência Social e trazem desafios complexos, como a diversidade cultural e o fluxo migratório que demandam soluções adaptadas para garantir o acesso aos equipamentos público para atender essa população; com impactos no aumento da demanda pelos Serviços de Abordagem Social, Centro POP que atende pessoas em situação de rua e Casa de Passagem; nos atendimentos na PSB, Benefícios Eventuais e Programa de Transferência de Renda; no aumento significativo do número de demandas espontânea da população migrante e fronteiriça e no planejamento de ações com relação à gestão da Assistência Social de ações voltadas para esse público.

Tais entendimentos por parte dos entrevistados fazem parte do cotidiano profissional vivenciado no SUAS, o que evidencia os desafios da realidade empírica no enfrentamento e atendimento das demandas multidimensionais apresentadas. Diante do apresentado, é possível sinalizar a importância da qualificação profissional com o aprofundamento teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo coletivo no que diz respeito a inter-relação entre fronteiras, migrações internacionais e política de Assistência Social, o que remete a importância e necessidade da educação permanente dos(as) trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, cuja responsabilidade também é dos municípios conforme a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, de 2013.

Assim, a criação dos Núcleos de Educação Permanente do SUAS é um dos espaços centrais para a qualificação continuada do coletivo de trabalhadores e trabalhadoras do SUAS

e, dentre as temáticas abordadas, podem e devem incluir a questão migratória, fronteiras e política de Assistência Social, considerando que as atividades do referido Núcleo envolvem:

- a) a problematização do saber e da experiência, que resulta dos processos de implementação do SUAS;
- b) a produção de conhecimentos sobre os diferentes aspectos do trabalho e do controle social no SUAS;
- c) a elaboração de diagnósticos de necessidades de qualificação dos trabalhadores;
- d) a organização de observatórios de práticas profissionais;
- e) a sistematização de experiências de gestão e provimento de serviços e benefícios;
- f) o planejamento de ações de formação e capacitação;
- g) o acompanhamento das ações de formação e capacitação realizadas;
- h) a socialização e disseminação das informações e conhecimentos produzidos, por meio da realização de fóruns, jornadas, seminários, entre outros;
- i) a validação de certificados de ações de formação e capacitação adquiridos externamente aos percursos formativos estabelecidos nesta Política. (Brasil, Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, 2013, p. 48-49)

No município de Foz do Iguaçu, o Plano Municipal de Educação Permanente foi aprovado em novembro de 2024 pelo Conselho Municipal de Assistência Social, construído por uma comissão formada por trabalhadores/as do SUAS e membros do órgão gestor o plano direcionará o processo de educação permanente dos/as trabalhadores/as do SUAS até 2028, sendo revisado a cada dois anos até o seu término. Importante destacar que no referido Plano consta demandas por capacitação sobre os fluxos migratórios e o atendimento na política de Assistência Social.

No âmbito acadêmico, os estudos que articulam migrações internacionais e Assistência Social ainda são escassos, mesmo em um contexto como o de Foz do Iguaçu, que abriga um polo universitário significativo, contando com uma universidade federal e uma estadual. Esse cenário revela um campo de pesquisa ainda pouco explorado, que demanda investigações mais aprofundadas para compreender suas particularidades e desafios.

De acordo com Marquezini (2010), as cidades gêmeas são núcleos urbanos situados em lados opostos de uma fronteira internacional, mas que mantêm relações estreitas devido à proximidade e interdependência. Foz do Iguaçu e *Ciudad del Este* exemplificam essa configuração, caracterizando-se por intenso intercâmbio de pessoas e mercadorias, o que as torna altamente conurbadas e inter-relacionadas. As cidades desempenham papéis complementares na economia regional. Enquanto Ciudad del Este é conhecida por seu comércio

varejista e atacadista, atraindo compradores de diversas partes, Foz do Iguaçu se destaca pelo turismo e serviços associados. Essa complementaridade econômica reforça os laços entre as duas cidades, embora também gere desafios relacionados à gestão urbana e à segurança, complementa a autora.

Marquezini, (2010), chama atenção para o fato de que, além disso, a interação entre essas cidades gêmeas é influenciada por fatores históricos e políticos. A evolução territorial e as políticas nacionais moldaram a configuração atual da fronteira, impactando as relações socioeconômicas e culturais entre Foz do Iguaçu e *Ciudad del Este*. As interações entre Foz do Iguaçu e *Ciudad del Este*, no contexto dos acordos do Mercosul, revela uma relação complexa e multifacetada. Embora existam iniciativas para promover a integração e facilitar a mobilidade, desafios persistem, exigindo políticas públicas que considerem as especificidades locais e promovam o desenvolvimento sustentável das comunidades fronteiriças.

Com base nas questões formuladas a respeito da “Realidade migratória no município” (Eixo 2), e com intuito de entender fatores que impulsionam a migração internacional, perguntamos aos sujeitos da pesquisa, “em sua opinião, quais fatores sócio-históricos geram os fluxos migratórios internacionais? Estes se expressaram da seguinte forma:

Ao meu ponto de vista os fluxos migratórios internacionais são impulsionados por crises econômicas, conflitos políticos, desigualdades sociais, desastres naturais e mudanças climáticas. Redes migratórias, acordos e políticas internacionais, além da atratividade econômica e política dos destinos, também desempenham um papel crucial. Laços culturais e históricos, como os resultantes de colônias e metrópoles, facilitam a migração, criando dinâmicas complexas que variam conforme o contexto regional e histórico (E1,2024).

Olha, sócio-histórica, assim eu penso que talvez seja pelas vivências que seus países tiveram, por exemplo o Paraguai teve a guerra do Paraguai, que aconteceu não me recordo o ano agora, mas foi em 1900 e alguma coisa, e acabou devastando toda a cidade, eu lembro né, até na escola os professores falando assim que o Paraguai ele, ele vinha se tornando uma super potência na época né, na condição econômica, na condição de produção né, de autonomia e quando aconteceu essa guerra devastou totalmente o país né, praticamente dizimou o país fazendo com que eles tivessem que começar do zero de novo né, com todas as suas dificuldades, se reergueram com o tempo, mas até hoje a gente vê o reflexo disso né[...](E2,2024).

Crise econômica, fuga de guerras, situação de extrema pobreza (E3,2024).

Acredito que os fluxos possam acontecer por diversos fatores, sejam eles culturais, sociais e até ambientais, associados a uma insatisfação em permanecer no país de origem. (E5, 2024).

O que se nota com as respostas dos/das entrevistados/as é que há um alinhamento referencial entre ambos de que fatores sócio-históricos, como crises econômicas, ambientais, sociais, políticos, regimes governamentais desalinhados com a pauta dos direitos humanos, influenciam ou determinam a decisão dos/das sujeitos/as que decidem migrar, ora em maior ora em menor escala, e em muitos momentos para sobreviver e proteger os seus, [...] *veio da fala de uma mulher que diz “eu amo meu país, eu não vim pra cá porque eu não amo meu país, mas no meu país não tem como deixar meus filhos lá agora então eu vim pra cá”, sobrevivência [...](E4, 2024).*

Os documentos internacionais e bilaterais supracitados, associados aos documentos produzidos no âmbito da legislação brasileira, possuem impactos na garantia de direitos da população migrante e residentes fronteiriços, como é o caso da Lei de Migração (Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017); o Decreto nº 4.246, de 22 de maio de 2002, que Promulga a Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas; do Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, que Aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PNETP (Alterado pelo Decreto nº 7.091, de 2013) e; da Lei Nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências.

O Brasil aprovou, em maio de 2017, a Lei de Migração (Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017) em substituição ao Estatuto do Estrangeiro (Lei Nº 6.815, de 19 de agosto de 1980). A Lei de Migração em vigor traz uma mudança substancial em relação ao Estatuto do Estrangeiro, onde constava que “em tempo de paz”, a concessão do visto a qualquer estrangeiro estava sempre condicionada aos interesses nacionais (Brasil, 1980, Arts. 1º e 3º). Já com a Lei de Migração (2017), além da mudança na concepção da admissão de estrangeiros, a referida lei incorpora princípios, diretrizes (artigo 3º) e garantias (artigo 4º), que devem nortear a formulação da política migratória brasileira e o conjunto de políticas sociais públicas e setoriais.

No artigo 1º da Lei de Migração está especificado o entendimento da condição migratória, conforme segue:

Art. 1º - § 1º - Para os fins desta Lei, considera-se: I - (VETADO); II - **imigrante**: pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil; III - **emigrante**: brasileiro que se estabelece temporária ou definitivamente no exterior; IV - **residente fronteiriço**: pessoa nacional de país limítrofe ou apátrida que conserva a sua residência habitual em município fronteiriço de país vizinho;

V - **visitante**: pessoa nacional de outro país ou apátrida que vem ao Brasil para estadas de curta duração, sem pretensão de se estabelecer temporária ou definitivamente no território nacional; VI - **apátrida**: pessoa que não seja considerada como nacional por nenhum Estado, segundo a sua legislação, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, promulgada pelo Decreto nº 4.246, de 22 de maio de 2002, ou assim reconhecida pelo Estado brasileiro” (Brasil, Lei de Migração, 2017, Art. 1º, grifo nosso).

Em relação aos princípios e diretrizes que orientam a Lei de Migração no Brasil, destacam-se a universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, a não criminalização da migração, a inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas, o acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social, o diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias e promoção da participação cidadã do migrante; o fortalecimento da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, mediante constituição de espaços de cidadania e de livre circulação de pessoas, a integração e desenvolvimento das regiões de fronteira e articulação de políticas públicas regionais capazes de garantir efetividade aos direitos do residente fronteiriço (Brasil, 2017, Artigo 3º).

A referida lei garante aos migrantes, apátridas e residentes fronteiriços (com observância nos artigos 23º, 24º e 25º da Lei de Migração de 2017), a condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade em todo o território nacional. Dentre as garantias asseguradas, são sinalizados os direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicos, o direito à reunião familiar do migrante com seu cônjuge ou companheiro e seus filhos, familiares e dependentes, o acesso a serviços públicos de Saúde, Assistência Social e à Previdência Social, a garantia de cumprimento de obrigações legais e contratuais trabalhistas e de aplicação das normas de proteção ao trabalhador nos termos da lei, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória (Brasil, 2017, Artigo 4º).

Quanto à livre circulação do Residente Fronteiriço (Brasil, 2017, Artigos 23º, 24º e 25º), esta poderá ser concedida mediante requerimento e autorização para a realização de atos da vida civil. A autorização referida indicará o município fronteiriço no qual o residente estará autorizado a exercer os direitos a ele atribuídos pela Lei de Migração (2017), isto é:

§ 1º - O residente fronteiriço detentor da autorização gozará das garantias e dos direitos assegurados pelo regime geral de migração desta Lei, conforme

especificado em regulamento. § 2º - O espaço geográfico de abrangência e de validade da autorização será especificado no documento de residente fronteiriço (Brasil, 2017, Artigo 24).

O documento de residente fronteiriço será cancelado, a qualquer tempo, se o titular, dentre outros, obtiver outra condição migratória ou exercer o direito fora dos limites previstos na autorização (Brasil, 2017, Artigo 25º).

Se destaca aqui que, ao analisar principalmente os Princípios, Diretrizes e Garantias expressas no Artigo 3º da Lei de Migração (2017) – legislação norteadora para todas as políticas públicas -, a sua relação é indiscutível com os direitos socioassistenciais e proteções afiançadas contidas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e no Decálogo dos Direitos Socioassistenciais que foi objeto de discussão e o consenso na V Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2005.

Além disso, existe outros documentos que tem relação e se particularizam com a realidade vivenciada nos territórios das faixas de fronteiras internacionais, que é a presença da população apátrida que, conforme o Artigo 1º da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 28 de setembro de 1954, realizado pela ONU, é assim entendido: “Artigo 1 - Definição do Termo "Apátrida" - Para os efeitos da presente Convenção, o termo ‘apátrida’ designará toda pessoa que não seja considerada seu nacional por nenhum Estado, conforme sua legislação” (ONU, Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, 1954).

É importante ressaltar que a Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas (ONU, 1954), foi promulgada pelo Estado Brasileiro através do Decreto Nº 4.246, de 22 de maio de 2002 e, publicado no Diário Oficial da União em 23 de maio de 2002, onde consta: “Art. 1º A - Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, apensa por cópia ao presente Decreto, será executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém” (Brasil, 2002,s.p). Isso significa que o reconhecimento da condição de apátrida garante proteção internacional e posteriormente condições facilitadas de naturalização para alguns requisitos, sem discriminação por motivos de raça, etnia, religião e gênero. Ademais, o regime internacional dos direitos humanos auxilia no entendimento de que existem direitos que são de todos, independentemente da determinação de cada Estado dentro de seu território e para sua população. Contudo, sabe-se que tanto os migrantes “em situação migratória irregular” quanto os “apátridas” vivem a intensa desigualdade, desproteção e pobreza recorrentes de forma ampliada em relação aos demais migrantes. É onde a humanidade também se encontra no limite da barbárie.

Nesse contexto, o necessário conhecimento sobre a complexa, dinâmica e plural realidade social da fronteira internacional implica, necessariamente, apreender sua relação com a diversidade dos movimentos migratórios e com os deslocamentos pendulares dos residentes fronteiriços, circunscritos no âmbito da produção capitalista periférica e dependente como é o caso do Brasil e o conjunto dos países da América Latina. Realidade social que expõe as fraturas socioeconômicas manifestas e expressas na maximização da pobreza absoluta ou relativa e das desigualdades sociais e a consequente desproteção social, com a observância de que “[...] a caracterização da pobreza – e, do mesmo modo, a da desigualdade – não se esgota ou reduz a seus aspectos socioeconômicos” (Netto, 2007, p. 142). Ao contrário, afirma Netto:

[...] trata-se, nos dois casos, de problemáticas pluridimensionais. Na análise de ambas, há que sempre ter presente tal pluridimensionalidade; todavia, a condição elementar para explicá-las e compreendê-las consiste precisamente em partir do seu fundamento socioeconômico. Quando este fundamento é secundarizado (ou, no limite, ignorado, como na maioria das abordagens hoje em voga nas Ciências Sociais), o resultado é a naturalização ou a culturalização de ambas. Nas sociedades em que vivemos – vale dizer, formações econômico-sociais fundadas na dominância do modo de produção capitalista –, pobreza e desigualdade estão intimamente vinculadas: é constituinte insuprimível da dinâmica econômica do modo de produção capitalista a exploração, de que decorrem a desigualdade e a pobreza. No entanto, os padrões de desigualdade e de pobreza não são meras determinações econômicas: relacionam-se, através de mediações extremamente complexas, a determinações de natureza político-cultural; prova-o o fato incontestado dos diferentes padrões de desigualdade e de pobreza vigentes nas várias formações econômico-sociais capitalistas (Netto, 2007, p. 142).

As proporções atuais das migrações no Brasil – incluso os movimentos pendulares populacionais em regiões de fronteira internacional – impõem desafios e expressam tensões e contradições em termos sociais, políticos e econômicos e “[...] identifica-se facilmente um vazio que acompanha a própria história recente das políticas migratórias no país e uma criticável invisibilidade das populações migrantes”, como destacado no relatório da 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio¹⁵, realizada em maio de 2014, na cidade de São Paulo (Brasil/1ª COMIGRAR, 2014, p.1).

¹⁵ O evento foi realizado em 30 de maio e 1º de junho de 2014, na cidade de São Paulo-SP, promovido pelo Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho e Ministério das Relações Exteriores, com apoio de organizações internacionais (ONU, OIM, ACNUR e PNUD, UNODC) e da Prefeitura Municipal da cidade de São Paulo. Participaram 556 delegados de 30 nacionalidades e 21 estados brasileiros. Anterior à Conferência Nacional, foram realizadas 202 Conferências Regionais preparatórias, onde mais de 2,8 mil propostas foram elaboradas pelos 5,3 mil participantes.

Desde então e somente em 2023, o Ministério da Justiça e Segurança Pública convocou a sociedade brasileira para a II COMIGRAR. A partir daí, municípios e estados vêm se organizando com suas conferências para então se reunirem na Conferência Nacional realizada entre 8 e 10 de novembro de 2024, na Universidade de Brasília (UnB).

O estado do Paraná realizou a sua segunda conferência estadual - II COMIGRAR -, nos dias 24 e 25 de abril de 2024 (que antecedem as Conferências Nacionais) com o objetivo de discutir políticas públicas direcionadas a migrantes, refugiados e apátridas, cujas propostas foram encaminhadas à Conferência Nacional e onde estive presente na condição delegada, representando o município de Foz do Iguaçu.

Compreende-se ser de fundamental importância reposicionar a pauta migratória no Brasil, “[...] permitindo que novos temas, novas demandas e novos sujeitos sejam escutados e influenciem os rumos das políticas públicas” (Brasil/1ª COMIGRAR, 2014, p.1). Este entendimento manifesto durante a realização da 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (COMIGRAR), definiu objetivos e construiu uma direção política para a temática das migrações internacionais, dentre os quais se destaca:

[...] a construção e o reconhecimento de direitos; a incorporação da realidade migratória à rotina dos diversos serviços públicos em todos os níveis federativos; [...] o aprofundamento dos diagnósticos relacionados às demandas e anseios das comunidades migrantes no país e comunidades brasileiras no exterior; a criação de mecanismos para prevenir e abordar graves violações de direitos da pessoa migrante; [...] a propositura de estratégias para atendimento igualitário nos moldes da Constituição Federal; o fortalecimento dos institutos protetivos do refúgio, do asilo, da proteção do apátrida, bem como de outras formas de proteção humanitária, além do aprimoramento de uma governança institucionalizada para políticas que favoreçam a rápida inserção da pessoa migrante no Brasil [...] (BRASIL/1ª COMIGRAR, 2014, p. 2).

Os objetivos da Conferência supracitada, segundo Kreutz (2017), explicitam alguns pontos de estrangulamento que na relação Estado e sociedade civil se manifestam sempre tensionadas e contraditórias, mas são centrais na incorporação das agendas de debates, concepção e implementação de políticas públicas que dizem respeito à vida da população migrante.

Busca-se romper a invisibilidade do tema, seja ela intencional ou acidental, que gera barreiras para acessar o direito a proteção social. Inclusive a Conferência assumiu para si, como meta estratégica, o aprofundamento da sensibilidade e da atenção pública sobre o tema migratório. Este compromisso implica “[...] naturalizar para o agente de políticas públicas, em

todos os níveis governamentais, a presença do público migrante e disseminar, na sociedade, o lugar das migrações, para o presente e o futuro do país” (Brasil/1ª COMIGRAR, 2014, p. 4).

Ainda são, em tempo atuais, recorrentes as manifestações de desprezo, desconfiança, xenofobia, preconceito e racismo contra a população migrante, que podem ser observados tanto em conteúdos midiáticos, redes sociais quanto nas rodas de conversas informais de parte da população brasileira que atribuem aos migrantes parte da responsabilidade pelas mazelas econômicas que atingem os países em tempos de crise estrutural do capital.

Estudos realizados por Bógus e Fabiano (2015) indicam que no Brasil os migrantes têm enfrentado grandes dificuldades e “[...] certa desconfiança por parte de brasileiros, principalmente aqueles oriundos de países em situação de conflitos, que são forçados a submeter-se ao trabalho precarizado e também ao preconceito de uma sociedade com forte herança escravista” (Bógus e Fabiano, 2015, p. 141).

Tem-se que na história da formação socioeconômica e cultura brasileira, o processo migratório é indissociável e originado desde a migração forçada do povo negro escravizado¹⁶.

A trajetória histórica da regulação dos fluxos migratórios pelo Estado brasileiro é longa e complexa, passa pelas raízes coloniais e pela migração forçada, consubstanciada pelas práticas escravistas; passa pela gestão da ocupação territorial brasileira, por violações de direitos incontáveis dos povos originários indígenas, e, finda a escravidão, permeia ainda preocupações racistas com o “branqueamento” da mão-de-obra nacional. Sucessivamente a gestão desses fluxos submete grupos sociais de forma instrumental e utilitarista, administrando um “estoque humano” pela imposição de maiores dificuldades para ingressar, permanecer ou acessar direitos dentro do território nacional (Brasil/COMIGRAR, 2014, p.5).

Sem dúvidas, afirma Villen (2015b), de que parte da história planejada e divulgada oficialmente pelo Estado brasileiro – que, em geral, ainda habita o imaginário de sua sociedade – associa a ideia de migração àquela do imigrante branco europeu, com critérios seletivos de migrantes bastante definidos, estrategicamente necessários e parametrados no tratamento do imigrante como vetor do desenvolvimento. Entretanto, “[...] essas mesmas políticas imigratórias deixam a parte mais significativa do fenômeno invisibilizada, como se realmente

¹⁶ “Há estudos que consideram 1808 como ‘o ano zero’ da história da imigração, em função da transferência da corte portuguesa para o país. De início, os movimentos de entrada estavam ligados a essa transferência e à promoção das primeiras entradas de *colonos* pela concessão de lotes de terras, com funções prevalentemente políticas, militares e demográficas, [...] de ocupação das fronteiras e de branqueamento da população nacional para prevenir uma possível revolta de escravos, ou seja, da massa que na época representava cerca de um terço da população” (Villen, 2015b, p. 7).

não existisse no país, a não ser, é claro, como um acaso emergencial” (Villen 2015b, p. 2), como ocorre em tempos contemporâneos diante das chamadas “crises migratórias”.

Ocorre que o “acolhimento” em situações emergências – sob forma de anistia, vistos humanitários, reconhecimento do pedido de refúgio ou regularizações extraordinárias do status migratório – não deixa de ir ao encontro da demanda existente por força de trabalho passível de superexploração, apesar de não ser proclamada tal e qual como ocorre com os trabalhadores migrantes qualificados ou especializadas, oriundos especialmente dos países do capitalismo central e sempre bem-vindos ao funcionamento do sistema capitalista periférico, afirma Kreutz (2017).

Nessa direção, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2016) também se manifesta sobre os fluxos migratórios internacionais, decorrentes dos interesses geopolíticos e econômicos da acumulação capitalista e sua imposição à classe trabalhadora internacional. Expressa o necessário debate frente aos desafios presentes no cotidiano do trabalho profissional dos/as assistentes sociais ao lidar com as demandas de migrantes internacionais e das populações fronteiriças. Alerta ainda, sobre a “aparência” da chamada “crise migratória” divulgada pela grande mídia, subsumido pela lógica do individualismo possessivo e burguês, “que coloca uns/umas contra os/as outros/as” CFESS (2016, p. 2) com o objetivo de confundir e fragmentar a classe trabalhadora internacional.

É preciso estar atentas/os efortes, para desvelar o “canto da sereia” e compreender que a divisão entre nativos/as e estrangeiros/as e entre imigrantes e refugiados/as é uma forma de enfraquecer e embotar a capacidade da classe trabalhadora de se mobilizar e se organizar mundialmente. Os/as inimigos/as são outros/as! A tristeza tem nome. A opressão tem lado e a exploração tem classe! (CFESS, 2016, p. 2).

É importante destacar, de acordo com Kreutz (2017), que os desafios também incidem na formulação das políticas públicas nacionais, bilaterais e regionais em conexão com as políticas municipais que assegurem os direitos humanos e de cidadania (direitos sociais, civis e políticos) afiançados pelo Estado através do sistema de proteção social, onde se inclui a população migrante.

Defende-se, no presente estudo, que os fundamentos do sistema de proteção social são os direitos humanos como norma universal da dignidade humana a ser garantida pelo Estado, através das políticas sociais. O Estado e as políticas sociais

[...] devem se estruturar para a efetivação desses direitos, resultantes de pactos políticos, de leis e de normas, segundo a correlação de forças da sociedade organizadas na superestrutura jurídico-política no Estado de direito, configurando a cidadania protegida. O cidadão ou cidadã devem ter assegurados, pelo Estado e pela sociedade, as condições de vida digna na sua história e na sua trajetória, tornando-se credores do Estado de direitos para viver e conviver com liberdade, igualdade, justiça e equidade, democraticamente estabelecidas (Faleiros, 2013, p. 85-86).

Nesse contexto, a Organização Internacional para as Migrações (OIM), em parceria com diversos equipamentos públicos das três esferas de governo representadas e localizadas no município de Foz do Iguaçu, elaborou e pactuou, no ano de 2018, o *Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade* (PAM), “[...] no sentido de organizar a atenção a população migrante, tendo como perspectiva central os Direitos Humanos, considerando a particularidade da situação do sujeito e as necessidades sociais apresentados por ele no momento em que demanda atendimento” (OIM, 2018, p. 3).

O PAM, instrumento para a garantia do acesso a serviços de assistência e proteção a migrantes em situação de vulnerabilidade em Foz do Iguaçu, sinaliza para a perspectiva da universalidade de direitos e o fortalecimento das políticas públicas, dentre as quais a Assistência Social, que culminou com a elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas de Foz do Iguaçu.

2.2 PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA A MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (PAM) - MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

O Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade (PAM) estabelece diretrizes baseadas na perspectiva dos direitos humanos, visando garantir direitos, atendimento e escuta qualificada aos migrantes em situação de vulnerabilidade. Desenvolvido de forma coletiva entre a Organização Internacional para as Migrações (OIM - Brasil), a Secretaria de Direitos Humanos e Relação com a Comunidade (SDHRC) e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Foz do Iguaçu, o Protocolo busca orientar a atuação no âmbito das políticas sociais e instituições no atendimento a migrantes, independentemente da condição migratória, que se encontram no município e necessitam de “acesso aos serviços de assistência e proteção durante o processo migratório, até que suas necessidades sejam atendidas” (PAM, 2018, p. 24).

Conforme aponta o PAM,

As políticas públicas, equipamentos e serviços apontados neste protocolo organizam as formas e mecanismos concretos com os quais se organiza a proteção social, em âmbito local ao migrante em situação de vulnerabilidade. Os fluxos de identificação, encaminhamentos e acolhida expressos neste protocolo permitem ampliar, organizar e aprimorar a atenção já realizada, de modo especial pelos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social a população migrante, agora, de forma mais conectada e pensada a partir de uma rede de equipamentos e serviços intersetoriais e transversais, faz com que tenhamos um maior alcance na atenção às necessidades destes sujeitos (PAM, 2018, p.3).

Deste modo, para a construção do Protocolo, a OIM, após consultar as autoridades competentes em nível federal e municipal, compreendeu que era necessário criar mecanismos para aprimorar a coordenação e cooperação entre os provedores de serviços que atendem as demandas migratórias.

Foi considerado para esta construção, uma revisão de literaturas e levantamento de atividades já realizadas na região e em outras localidades, sendo incorporados neste Protocolo as boas práticas já existentes e as lições acerca do que se busca superar, o que incluiu a identificação de atores relevantes na atenção a assistência aos migrantes, suas funções e responsabilidades.

Para subsidiar a construção deste Protocolo, foram mapeadas as seguintes necessidades: regularização migratória e documental, moradia, acesso à saúde e educação e assistência jurídica. Destaca-se o fato de que embora a SMAS de Foz de Iguaçu tenha sido um importante parceiro nessa construção, no momento de mapear necessidades a proteção social de pessoas migrantes a partir dos serviços ofertados no SUAS, os mesmos foram desconsiderados.

Na fase inicial da elaboração do Protocolo, foram realizadas entrevistas individuais e coletivas com gestores, autoridades, coordenadores de serviços, dirigentes de organizações e profissionais, com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre a dinâmica da assistência aos migrantes em situação de vulnerabilidade em Foz do Iguaçu.

O mapeamento inicial revelou que, embora os serviços voltados a essa população já estivesse sendo ofertados na cidade, a adoção de uma abordagem mais sistematizada e coordenada entre as instituições poderia ampliar seu impacto e alcance. Nesse sentido, a construção de fluxos e formulários busca otimizar a agilidade e a qualidade dos atendimentos, além de favorecer a sistematização e o monitoramento das ações, contribuindo para uma gestão mais eficiente da oferta de serviços.

Com vistas a integrar novos atores na discussão acerca da Política voltada a pessoa migrante, no ano de 2018, o Legislativo Municipal de Foz do Iguaçu realizou uma audiência pública para tratar sobre o tráfico de pessoas, direcionado para a criação da Política Municipal de Atendimento a migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, vítimas de tráfico e apátridas, conforme aponta o PAM.

Após essa Audiência, contatos prévios foram realizados pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Paraná, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e a Secretaria de Assistência Social junto ao Governo do Estado do Paraná, no sentido de iniciar

[...] o processo de criação de um comitê local para avançar as discussões sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas no município. Ainda, a Secretaria de Assistência Social está viabilizando, junto ao Governo do Estado do Paraná, a criação de um serviço específico para atendimento a migrantes, refugiados e vítimas de tráfico. Esse serviço será executado de forma contínua pelo município, disponibilizando local, equipamentos e equipe técnica composta por assistentes sociais, psicólogos e educadores sociais (PAM, 2018. p. 13).

Passados 07 (sete) anos da aprovação do Protocolo, nada do que foi previsto como o apontado no texto acima aconteceu no que diz respeito a “criação de um serviço específico para atendimento a migrantes, refugiados e vítimas de tráfico”.

O Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas, que se implementou foi para a construção do Plano Municipal de Políticas Públicas a migrantes, refugiados e apátridas – já considerado um avanço no campo dos direitos à população migrante -, do qual trataremos mais adiante nesta pesquisa.

Apesar disso, o longo desta pesquisa, se buscou identificar os impactos concretos e efetivos da implementação do Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade (PAM), considerando o período de sete anos desde sua aprovação. Com intuito de orientar o atendimento à população migrante, o PAM apresenta algumas definições conceituais sobre os sujeitos migrantes (Tabela 01), conforme segue:

Tabela 01 - Definições conceituais sobre os sujeitos migrantes - indicados no PAM

SITUAÇÃO MIGRATÓRIA	CONCEPÇÃO
Migrante em situação de vulnerabilidade	Migrante ou grupo de migrantes com a capacidade limitada de evitar, resistir, lidar ou recuperar-se do risco potencial ou da situação de violência, exploração e abuso a que são expostos ou que vivenciam no contexto migratório. Essa capacidade reduzida é o resultado da interação de fatores individuais, familiares, comunitários e estruturais.
Vítima de tráfico de pessoas	Pessoa vítima de recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, rapto, fraude, engano e abuso de poder, ou de uma posição de vulnerabilidade, ou ainda da oferta ou recebimento de pagamentos ou benefícios em troca do controle sobre outra pessoa, para o propósito de exploração.
Criança migrante desacompanhada	Criança migrante separada dos dois pais e de outros parentes, sem um adulto responsável por cuidar dela, por lei ou costume.
Criança migrante separada	Criança separada dos dois pais ou de seus cuidadores anteriores, legais ou costumeiros, mas não necessariamente de outros parentes.
Solicitante de refúgio	Pessoa que está aguardando a decisão de sua solicitação da condição de refugiado.
Refugiado	Pessoa que, temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país; ou ainda que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao temor, não quer voltar a ele.

* Tabela Adaptada pela autora

Fonte: OIM. Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade (Foz do Iguaçu, 2018).

Os quadros de proteção existentes, de acordo com o exposto no PAM,

[...] mostraram-se insuficientes para atender às necessidades de assistência de todos os migrantes. O que se nota é que muitos migrantes vulneráveis a violência, exploração e abusos não se enquadram em um regime específico de proteção, o que os deixa ainda mais vulneráveis, já que muitas vezes são menos assistidos e beneficiados pelos serviços de proteção (PAM, 2018, p. 17).

Nessa direção, no momento da elaboração do PAM e por entender que o pertencimento a uma categoria de proteção particular não é o mais apropriado para a população migrante, foi definido um modelo do que ser vulnerabilidade que “[...] permite que todos os migrantes, independentemente da condição migratória, recebam proteção e assistência adequada” (PAM, 2018, p. 17). Ou seja, na elaboração do Protocolo a centralidade está em entender os fatores que “[...] contribuem para agravar a vulnerabilidade de um migrante ou grupo de migrantes, bem

como quais são os recursos e as capacidades que se pode mobilizar para resistir às vulnerabilidades ou se recuperar delas” (PAM, 2018, p. 17), conforme apresentado na Tabela 02.

Tabela 02 - Determinantes de vulnerabilidade - indicados no PAM

INDICADORES	FATORES
Individuais	Fatores relacionados ao indivíduo, como características físicas e biológicas, histórico e experiências passadas, crenças, atitudes, características emocionais, psicológicas e cognitivas, saúde física e mental, status. Exemplos de fatores individuais: idade, sexo, raça ou identidade étnica, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência.
Familiares ou domiciliares	Fatores relacionados às circunstâncias familiares ou domiciliares do indivíduo e seus parentes, como o papel do indivíduo na família, bem como o histórico e as experiências familiares. Exemplos de fatores familiares ou domiciliares: número de membros da família, estrutura familiar, condição socioeconômica, histórico de abusos e violência, empregabilidade, nível de escolaridade.
Comunitários	Fatores econômicos, culturais e sociais ligados à comunidade física e social onde o indivíduo e a família estão inseridos. Esses fatores podem ser afetados pela posição que essa família ocupa em relação aos demais. Exemplos de fatores comunitários: oportunidade educacional, acesso a serviços sociais e de saúde, oportunidades de geração de renda, normas e comportamentos sociais.
Estruturais	Fatores relacionados às condições e instituições históricas, geográficas, policiais, econômicas, sociais e culturais mais amplas. Exemplos de fatores estruturais: colonização do país, sistema político, políticas e governança migratórias, respeito aos direitos humanos e à lei.

* Tabela Adaptada pela autora

Fonte: OIM. Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade (Foz do Iguaçu, 2018).

A definição de indicadores de vulnerabilidade, de acordo com o PAM (2018), é essencial para garantir que todos os migrantes tenham acesso à assistência de forma efetiva. Esses indicadores possibilitam avaliação mais adequada dos riscos seja realizada pela rede de atendimento, orientando a priorização e a adequação das respostas institucionais.

Além disso, o Protocolo apresenta alguns princípios de assistência e cooperação entre provedores de serviços e autoridades que devem ser levados em consideração quando do momento de atendimento a pessoas migrantes. Esses princípios são: enfoque nos direitos humanos, não discriminação, autodeterminação e participação, assistência individualizada, responsabilização, assistência continuada, consentimento informado, livre acesso, confidencialidade, privacidade e proteção de dados, sensibilidade ao gênero e assistência centrada na criança, este último vale ressaltar que em se tratando de criança e adolescente o Brasil tem o Estatuto da Criança e do Adolescente que também será base para aplicação de

medidas de proteção, sem desqualificar essas crianças e adolescentes da condição de pessoa migrante.

Destaca-se ainda, o papel fundamental da coordenação para a execução do Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade para manter e fortalecer as parcerias colaborativas, garantir a continuidade, a redução da duplicação e fragmentação dos serviços ofertados e, ao mesmo tempo identificar lacunas existentes especialmente quando são identificados fatores de riscos que expõe a pessoa migrante em situação de maior vulnerabilidade. Deste modo, a coordenação deve articular os provedores de serviços para que atendam as demandas apresentadas por uma pessoa ou grupo de pessoas migrantes para promover, manter e fortalecer as parcerias entre os vários atores no sistema de prestação de serviços (PAM, 2018, p. 22). Mesmo diante do indicado no PAM, destaca-se que atualmente não há uma coordenação específica desta política no município de Foz do Iguaçu.

Compreender os fatores de risco que aumentam as vulnerabilidades é essencial e tarefa obrigatória para todas as políticas sociais e para todos os provedores de serviços, pois é a partir dessa avaliação que as pessoas migrantes serão orientadas e encaminhadas para a devida assistência, respeitado os princípios de atendimento já exposto acima, sendo necessário também apontar quais medidas a curto, médio e longo prazo serão importantes para articular os serviços de assistência ofertados e com bases nas necessidades identificadas. Todos os migrantes em situação de vulnerabilidade, independentemente da condição migratória, “[...] têm direito à proteção e devem ter acesso aos serviços de assistência e proteção durante o processo migratório, até que suas necessidades sejam atendidas (PAM, 2018, p. 24).

Os serviços de assistência no município de Foz do Iguaçu são prestados de forma complementar entre órgãos governamentais e não governamentais. Compartilhando funções e responsabilidades, esses órgãos prestam assistência, entre outras coisas, para regularização da situação migratória, acesso a moradia, saúde e alimentação, inserção escolar e laboral e assistência jurídica (PAM, 2018, p. 33).

Importante enfatizar que as necessidades apresentadas pela população migrante são geralmente emergenciais e de curto prazo, tais como, o acesso imediato aos serviços de saúde e bem-estar, habitação, educação, alimentação, regularização migratória, necessidade de inserção no mundo do trabalho (emprego) como meio de subsistência e renda, o que evidencia um desafio no âmbito das políticas sociais. No que tange as respostas às demandas de médio e longo prazos e que requerem suprir as necessidades integrais, são aquelas relacionadas à

integração local, continuidade do processo migratório (dentro do mesmo país ou em direção a outros) e retorno e reintegração (PAM, 2018).

A identificação dos migrantes em situação de vulnerabilidade pode ocorrer quando eles próprios buscam os serviços de assistência ou pela busca ativa do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) da política de Assistência Social, que funciona 24 horas, onde passam a ser registrados e passam por uma entrevista para identificar a necessidade de encaminhamento para outros serviços.

A oferta de rede de serviços de assistência em Foz do Iguaçu, de acordo com as informações contidas no Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade (PAM, 2018), estão especificados na Tabela 03:

Tabela 03 – Tipos de serviço e forma de acesso para migrantes - indicados no PAM

TIPO DE SERVIÇO	FORMA DE ACESSO
Documentação	Regularização migratória na Polícia Federal; emissão de CPF na Receita Federal; CAD Único no CRAS; certidões consulares no Consulado. Migrantes vulneráveis podem solicitar isenção de taxas.
Abrigo	Em situação de acolhimento a alimentação é ofertado na unidade de acolhimento.
Alimentação	Migrantes fora dos abrigos podem buscar cestas básicas e refeições no CRAS ou Centro Pop respectivamente.
Saúde	Emergências nas UPAs sem agendamento. Consultas na UBS com Cartão SUS (emitido na Secretaria de Saúde). Migrantes gestantes podem realizar pré-natal com o cartão.
Educação e Capacitação	Crianças a partir de 4 anos são inseridas diretamente em escolas municipais e se for adolescente na rede estadual de ensino. Para validação de estudos, buscar escolas locais. Cursos de português gratuitos disponíveis pelo CELEM e UNILA.
Emprego e Renda	Carteira de Trabalho emitida na Gerência Regional do Trabalho. Vagas podem ser buscadas via SINE. Benefícios sociais via CRAS, desde que cadastrado no CAD Único. Cursos técnicos pelo Sistema S e CRAS.
Assistência Legal	Orientação jurídica geral em entidades de assistência. Casos específicos atendidos pela Defensoria Pública. Vítimas de tráfico de pessoas podem buscar apoio especializado no Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
Retorno e Reintegração	Buscar apoio no Consulado do país de origem ou via OIM (casos de vulnerabilidade, com solicitação via telefone ou e-mail).
Busca Familiar e Realocação	Secretaria de Assistência Social e Centro Pop auxiliam na localização de familiares e realocação.

* Tabela Adaptada pela autora

Fonte: OIM. Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade (Foz do Iguaçu, 2018).

O Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade é instrumento fundamental para os serviços que realizam atendimento, pois permite uma compreensão didática de como realizar encaminhamentos de forma assertiva e célere, todavia é necessário que todos os órgãos de prestação de serviço tenham conhecimento da sua existência.

Nesse contexto e para atender parte dos objetivos propostos neste estudo, uma das perguntas do Eixo 2 que trata da realidade migratória no município, foi a de saber se os entrevistados *conhecem o Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade (PAM) de Foz do Iguaçu*. E estes assim responderam;

Sim. Esse foi um protocolo com apoio da ONU incentivo da ONU onde provocou esse assunto e o secretário, a pessoa do Elías ele teve essa participação ativa na construção, na elaboração desse protocolo porque não se tinha um documento que facilitaria os encaminhamentos o fluxo como funciona a rede da Assistência Social direcionado a essa população. Então o secretário participou ativamente, claro, com base em documentos que existem já na política da assistência social, documentos que a gente tem aqui na Secretaria da Assistência Social os protocolos, o fluxo construído foi possível potencializar a discussão e a construção do protocolo em si. (E1, 2024).

Não, não sei dizer. (E2, 2024).

Não tenho conhecimento. (E3, 2024).

Não, (E4, 2024).

Já tive acesso, mas não o conheço em sua integralidade. (E5, 2024)

O desconhecimento total ou parcial, por parte dos sujeitos da pesquisa, de um documento orientador para o atendimento de um público tão específico compromete a efetividade das ações no contexto de uma cidade fronteira e inserida em uma rota internacional. Essa lacuna na qualificação profissional amplia os riscos para a população migrante que, em sua maioria, já se encontra em situação de vulnerabilidade devido ao próprio processo migratório.

Ainda na mesma linha, também foi perguntado *sobre os potenciais e sobre os desafios para a implantação e operacionalização do Protocolo de Assistência a Migrante em situação de Vulnerabilidade (PAM)*, e obtivemos as seguintes manifestações:

Não respondeu (E1, 2024)

Potenciais - A implantação e operacionalização do protocolo de assistência ao migrante no município faz toda a diferença nos atendimentos, encaminhamentos e orientações a este público, uma vez que se necessita de fluxo estabelecido, conhecido e direcionado a estes usuários para a garantia de acesso a serviço da assistência, bem como sua proteção, ao que tange aos desafios talvez seria a condição de se realizar capacitações, reuniões periódicas ou grupos de trabalhos entre a rede de proteção do município objetivando melhor conhecimento do direito deste público. (E2, 2024)

Será de grande importância, para podermos trabalhar com nossos usuários, um protocolo que assegure o direito aos migrantes em acessar os serviços socioassistenciais. (E3, 2024)

É difícil comentar sem conhecer, eu acho que não conhecendo, imagino que um dos desafios já tenha sido realizar ele (não sei se foi discutido e com quem foi discutido) então talvez isso possa ter sido uma das dificuldades e acho que a divulgação dele também, né? (E4, 2024)

Através do Protocolo, os serviços possuem mais segurança na execução das orientações e encaminhamentos, pois identificam o que é papel de cada equipamento, levando em consideração que não existe um serviço específico de atendimentos a migrantes. Os desafios serão diários e por longo prazo, pois muitos ainda desconhecem sobre a implantação deste protocolo, bem como não aplicam as ações previstas neste, ou ainda, se limitam a este único material como norteador de sua atuação profissional. (E5, 2024).

No que diz respeito ao monitoramento de avaliação, o Protocolo destaca a importância de estipular gerentes de casos, registros das informações, padronizações dos formulários permitindo os registros de forma organizada e o monitoramento desses dados para poder readequar a oferta de serviços aos migrantes. Porém, não fica exemplificado se esse monitoramento será feito pela Secretaria de Assistência Social ou outro órgão.

O PAM aponta ainda alguns indicadores que devem ser levado em consideração para a avaliação de monitoramento, sendo eles:

- Criação de memorandos de entendimento ou acordos entre as instituições;
- Padronização dos formulários de atendimento;
- Adoção de um formulário de encaminhamento;
- Designação de gerentes de caso e/ou pontos focais nas instituições;
- Indicação de uma coordenação responsável por liderar os esforços de implementação e monitoramento do protocolo;
- Mecanismo constante de avaliação e aprimoramento do protocolo;

- Criação de uma base unificada de dados;
- Análise de dados (número de migrantes que acessaram os diversos serviços, de encaminhamentos, de pessoas que se beneficiaram do encaminhamento, de retornos para o serviço inicial, entre outros);
- Estabelecimento de prazos para a efetivação de cada etapa.

Após sete anos da aprovação do Protocolo, ainda não foi divulgado um boletim oficial com os dados consolidados sobre sua implementação. Além disso, compromissos assumidos no documento, como as atribuições do Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas mencionado anteriormente, ainda não foram efetivados.

Nesse sentido, os dados levantados evidenciam a necessidade de um olhar mais atento para os serviços prestados à população migrante em Foz do Iguaçu. Considerando que os participantes da pesquisa são profissionais de referência no Serviço de Proteção Social Básica, espera-se que ofereçam um atendimento qualificado e diferenciado, condizente com sua formação e conforme as atribuições do próprio Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o que evidencia a necessidade de qualificação continuada e de uma política de educação permanente para as e os trabalhadores do SUAS municipal, dado que a realidade social é dinâmica e sujeita a mudanças rápidas, exigindo respostas criativas, flexíveis, qualificadas e alinhadas ao contexto migratório.

Os dados também indicam que a ausência de conhecimento e a não incorporação de registros sobre a dinâmica migratória na rotina de atendimentos dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) impactam diretamente o registro dessas informações pela Vigilância Socioassistencial. Como os dados são gerados a partir dos registros feitos nas unidades do SUAS, a falta de categorização adequada pode comprometer o planejamento e a execução das políticas públicas voltadas aos migrantes.

Para uma melhor compreensão desse cenário, foram solicitados à Vigilância Socioassistencial os registros sobre o atendimento à população migrante na Proteção Social Básica. Atualmente, as informações disponíveis referem-se apenas à nacionalidade dos migrantes que acessam os serviços dos CRAS com dados referentes a janeiro a agosto 2024, visto que, anteriormente, tais registros não eram sistematizados pelas unidades de atendimento do SUAS.

As informações sobre as nacionalidades de migrantes que buscaram atendimento junto aos 05 (cinco) CRAS de Foz do Iguaçu – isto é, CRAS Leste; CRAS Nordeste; CRAS Sul;

CRAS Norte e CRAS Oeste – estão apresentadas, individualmente, nas Tabelas 04, 05, 06, 07 e 08 respectivamente, conforme segue:

Tabela 04 – Nacionalidades de migrantes atendidos no CRAS Leste de Foz do Iguaçu (Período janeiro a agosto 2024)

Nacionalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Argentina	1	0	0	0	1	0	1	0	3
Bolívia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chile	0	0	0	0	0	0	0	0	0
China	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Colômbia	0	1	0	0	0	1	0	0	2
Cuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Haiti	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraguai	2	3	1	3	4	4	0	0	17
Uruguai	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Venezuela	1	3	0	0	0	4	1	0	9
Total mensal	4	7	1	3	5	9	2	00	31

Fonte: Vigilância Socioassistencial de Foz do Iguaçu, agosto de 2024.

A tabela acima indica o total de migrantes atendidos no CRAS Leste até julho de 2024, e sem registro de atendimento no mês de agosto, totaliza 31 atendimentos. Entretanto não é possível identificar quais são esses atendimentos tendo em vista que a forma de registro utilizada atualmente não permite a compilação desses dados. As nacionalidades em destaque são os migrantes oriundos do Paraguai e Venezuela.

Tabela 05 – Nacionalidades de migrantes atendidos no CRAS Nordeste de Foz do Iguaçu (Período janeiro a agosto 2024)

Nacionalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Argentina	1	0	1	0	0	0	0	0	2
Bolívia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chile	0	0	0	0	0	0	0	0	0
China	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Colômbia	0	0	0	1	0	1	0	0	2
Cuba	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Haiti	0	0	0	0	0	1	0	0	1

Outros	1	0	1	0	0	0	0	0	2
Paraguai	23	10	6	19	15	11	23	0	107
Uruguai	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Venezuela	5	5	3	4	3	0	0	0	20
Total mensal	30	15	11	24	19	13	23	00	135

Fonte: Vigilância Socioassistencial de Foz do Iguaçu, agosto de 2024

A tabela acima indica o total de migrantes atendidos no CRAS Nordeste, entre janeiro e julho de 2024 (não foi registrado atendimento em agosto), foi de 135 atendimentos e também não é possível identificar quais são esses atendimentos tendo em vista que a forma de registro utilizada atualmente não permite a compilação desses dados. Sobressaem os atendimentos a migrantes oriundos do Paraguai e, em segundo lugar, da Venezuela.

Tabela 06 – Nacionalidades de migrantes atendidos no CRAS Sul de Foz do Iguaçu (Período janeiro a agosto 2024)

Nacionalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Argentina	0	1	4	5	6	4	6	0	26
Bolívia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chile	0	1	0	0	0	0	0	0	1
China	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Colômbia	0	1	0	1	0	0	0	0	2
Cuba	2	1	3	4	0	2	3	0	15
Haiti	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	2	1	2	4	1	1	1	0	12
Paraguai	41	36	34	38	40	40	60	0	284
Uruguai	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Venezuela	21	15	15	24	24	21	22	0	142
Total mensal	66	56	60	76	71	68	92	00	489

Fonte: Vigilância Socioassistencial de Foz do Iguaçu, agosto de 2024

Do total de migrantes atendidos no CRAS Sul, no período de janeiro a junho de 2024 (agosto não houve registro), foram computados 489 atendimentos a migrantes e, da mesma forma, não é possível identificar quais são esses atendimentos tendo em vista que a forma de registro utilizada atualmente não permite a compilação desses dados. Dentre as nacionalidades que se destacam, em primeiro lugar é o Paraguai, seguido da Venezuela, Argentina, Cuba e “outros”, isto é, sem registro de nacionalidade.

Tabela 07 – Nacionalidades de migrantes atendidos no CRAS Norte de Foz do Iguaçu (Período janeiro a agosto 2024)

Nacionalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Argentina	5	5	4	4	3	3	5	0	30
Bolívia	0	3	5	1	0	2	1	0	12
Chile	0	2	0	2	3	3	0	0	10
China	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Colômbia	16	32	37	44	23	47	2	0	201
Cuba	2	8	5	6	10	13	8	0	52
Haiti	14	20	15	30	27	17	2	0	125
Outros	9	35	30	32	0	21	39	0	176
Paraguai	29	46	40	68	40	42	28	0	293
Uruguai	0	2	0	0	1	1	0	0	4
Venezuela	5	5	4	5	3	3	5	0	30
Total mensal	94	177	170	217	166	193	62	00	1079

Fonte: Vigilância Socioassistencial de Foz do Iguaçu, agosto de 2024.

Os atendimentos a migrantes no CRAS Norte tiveram um crescimento significativo em relação aos CRAS anteriormente citados. Entre janeiro até julho de 2024 (em agosto também não há registro) totalizaram 1079 atendimentos, dentre os quais também não é possível identificar quais são esses atendimentos tendo em vista que a forma de registro utilizada atualmente não permite a compilação desses dados.

As nacionalidades dos migrantes que mais acessaram o CRAS Norte estão, em primeiro lugar, o Paraguai seguido da Colômbia, de “outras” nacionalidades não identificadas, depois o Haiti, Cuba, Argentina, Venezuela, Bolívia, Chile, Uruguai e China.

Quanto ao território do CRAS situado na região norte, faz-se necessário salientar que nesta mesma região está localizada a Universidade Latino Americana (UNILA), sendo que muitos estudantes migrantes residem nesta mesma localidade, o que gera uma demanda para o CRAS, especialmente por conta do CadÚnico.

Tabela 08 – Nacionalidades de migrantes atendidos no CRAS Oeste de Foz do Iguaçu (Período janeiro a agosto 2024)

Nacionalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Argentina	12	8	21	20	8	15	6	1	81
Bolívia	0	0	0	1	0	1	0	0	2
Chile	3	4	1	2	1	1	0	0	12
China	0	4	1	0	3	0	1	0	9
Colômbia	5	6	6	10	5	1	1	0	34
Cuba	8	13	27	27	14	7	4	3	103
Haiti	5	8	6	5	7	2	0	2	35
Outros	24	17	28	31	19	22	8	1	150
Paraguai	76	46	80	81	65	36	22	5	411
Uruguai	4	1	1	1	1	0	1	0	9
Venezuela	12	8	21	20	8	5	6	1	81
Total mensal	176	153	238	232	146	103	51	14	1109

Fonte: Vigilância Socioassistencial de Foz do Iguaçu, agosto de 2024.

A tabela acima indica o total de migrantes atendidos no CRAS Oeste, entre janeiro e agosto de 2024, foram atendidos 1109 migrantes, onde também não é possível identificar quais são esses atendimentos, tendo em vista que a forma de registro utilizada atualmente não permite a compilação desses dados.

Quanto as nacionalidades, destacam-se em primeiro lugar o Paraguai, seguido de “outras nacionalidades sem registro”, depois Cuba, Argentina, Venezuela, Haiti, Colômbia, Chile, Uruguai, China e Bolívia, respectivamente. O CRAS Oeste está localizado na região central de Foz do Iguaçu, o que acaba por se tornar um local de referência da Assistência Social também para a população migrante.

Ao analisarmos os dados produzidos pelo total das unidades dos CRAS, observa-se que, entre janeiro até agosto de 2024, foram contabilizadas 10 nacionalidades nos registros mensais de cada unidade dos CRAS, com um total geral de 2.843 migrantes atendidos.

Em relação as nacionalidades, observa-se que quando se trata de “outros” – isto é, sem identificação da nacionalidade ou nacionalidades não especificadas – existe uma subnotificação nos atendimentos e falhas no controle, acompanhamento e monitoramento dos atendimentos nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do SUAS municipal.

É um dos achados desta pesquisa foi no fato do município de Foz do Iguaçu não possuir um sistema informatizado próprio para os serviços socioassistenciais. Os dados acabam por ser compilados em planilhas de *google drive*, o que torna os registros subnotificados.

Esse tipo de registro levanta questionamentos sobre a escolha metodológica adotada, uma vez que a identificação precisa das nacionalidades é fundamental para o mapeamento do perfil e levantamento das demandas dos migrantes que acessam a Proteção Social Básica. É relevante apontar que, em algumas unidades do CRAS, a categoria "outros" representa a segunda maior incidência de registros, conforme evidenciado na Tabela 08.

O que então deveria aparecer de forma nítida – nacionalidade e especificação do tipo de atendimento – não ocorre, principalmente se comparado com Tabela 09 (mais adiante), onde se tem 74 nacionalidades registradas no sistema do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Ou seja, há uma discrepância entre os dados do Cadastro Único e aqueles da Proteção Social Básica. Enquanto o Cadastro Único registra, em 2024, um total de 74 nacionalidades, os dados da Proteção Social Básica apresentam um número significativamente inferior. Essa diferença sugere que os registros agrupados sob a categoria "outros" poderiam, se detalhados, reduzir essa disparidade e fornecer um retrato mais fiel da diversidade migratória em termos de nacionalidades atendidas pelos serviços socioassistenciais e outras políticas sociais.

É importante salientar que a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento do governo federal que tem como objetivo identificar e caracterizar indivíduos e famílias de baixa renda para acessar diversos programas sociais (não somente da política de Assistência Social).

Além disso, o CadÚnico serve para dar apoio à implementação de políticas públicas que visam a melhoria de vida e garantia de direitos de pessoas em situações de riscos e vulnerabilidades, em situação de pobreza e extrema pobreza. das famílias.

Para uma maior visualização do exposto acima em relação as nacionalidades dos migrantes inscritos no Sistema do Cadastro Único em Foz do Iguaçu em junho de 2024, segue Tabela 09, a seguir:

Tabela 09 – Dados das nacionalidades registradas no CadÚnico, em junho de 2024

País de Origem (Nacionalidade)	Número de inscritos no CadÚnico	País de Origem (Nacionalidade)	Número de inscritos no CadÚnico
Alemanha	1	Iêmen	4
Angola	7	Inglaterra	2
Arábia saudita	1	Iraque	10
Argélia	2	Irlanda	1
Argentina	535	Itália	6
Áustria	1	Japão	6
Bangladesh	9	Jordânia	6
Bélgica	1	Líbano	172
Benin	2	Macdonal e Heard, ilhas	1
Bolívia	74	Marrocos	4
Canada	1	México	15
Chile	71	Moçambique	5
China	47	Nicarágua	4
Colômbia	433	Nigéria	1
Congo, República Democrática (Ant Zaire)	1	Pacífico, ilhas do	1
Congo, Republica do	3	Palestina	6
Coreia do sul	8	Panamá	8
Costa rica	8	Paquistão	2
Cuba	444	Paraguai	4.829
Dominicana, republica (ou São Domingos)	10	Pascoa, ilhas	1
Egito, república árabe do	11	Peru	213
El salvador, republica de	16	Polônia	1
Emirados Árabes Unidos	1	Porto rico	1
Equador	57	Portugal	17
Espanha	20	Reino Unido (Ex-Gra Bretanha)	1
EUA	9	Rússia	2
Franca	2	Servia	1
Gana	4	Síria	57
Grécia	1	Suíça	1
Guatemala	6	Suriname	1
Guiana Francesa	2	Taiwan (Republica China / Ilha Formosa)	11
Guiana, republica	12	Tunísia	2
Guine Bissau	11	Turquia	1
Haiti, republica do	302	Ucrânia	7
Holanda (ou países baixos)	1	Uruguai	24
Honduras	19	Venezuela	2.328
Hungria	1	Virgens Americanas, Ilhas	1

Fonte: Sistema Cadastro Único - de Foz do Iguaçu - junho de 2024.

A Tabela 09 tinha, inicialmente, o objetivo apresentar uma série histórica abrangendo o período de 2017 a 2024 sobre o número de migrantes inscritos no CadÚnico. Esse período foi escolhido pois em 2017 é a aprovada a nova Lei de Migração, o que possibilitaria analisar a dinâmica migratória anual nesse período em Foz do Iguaçu a partir da nova Lei em vigor, em particular se ocorreu ou não o aumento de migrantes inscritos na base de dados do CadÚnico.

No entanto, conforme informado pela gestão do CadÚnico, não é possível compilar esses dados históricos, uma vez que a base extraída é atualizada a cada 60 dias, gerando uma nova versão e resultando na exclusão dos registros anteriores. Em junho de 2024, a informação repassada pela gestão do CadÚnico é da existência de 9.883 migrantes inscritos, de 74 nacionalidades.

Deste total, as nacionalidades que se destacam em termos quantitativos com maior número de inscritos no CadÚnico são: Paraguai, com 4.829 inscritos; Venezuela com 2.324 migrantes inscritos; Argentina com 535; Cuba com 444; Colômbia com 433; Haiti com 302; Peru com 213; e Líbano com 172 migrantes inscritos.

Outra possível fonte de informação seria a própria política de Assistência Social, por meio dos dados da Vigilância Socioassistencial. No entanto, como mencionado anteriormente, o registro de informações sobre a população migrante na Proteção Social Básica só foi implementado em 2024, o que, no momento, impossibilita uma análise temporal qualificada.

Diante dessa limitação, questionamos aos sujeitos da pesquisa *se existem registros, levantamentos e ou mapeamentos dos atendimentos da população migrante (na Vigilância Socioassistencial, nos serviços da Proteção Social Básica e CadÚnico) e quais são as principais demandas da população migrante no acesso aos serviços do SUAS*. E estes assim responderam:

Atualmente cadastrados no Cadastro Único 9.608 indivíduos migrantes de nacionalidades. Destes, 5.072 são beneficiários do programa Bolsa Família. (E1, 2024).

Do Cadastro Único eu sei que sim, assim eu não lido com o sistema do cadastro único diretamente mas em alguns momento quando eu faço algum acesso pra fazer alguma pesquisa alguma coisa, eu vejo que tem campos específicos voltados[...] pra nacionalidade dessa pessoa, qual nacionalidade ela é, quanto tempo ela ta morando aqui, qual que é a condição que ela se encontra naquele momento, como ela ta se organizando para uma questão há ta vivendo de aluguel, tem filhos, não tem, se tem onde esses filhos estão que não estão juntos como é que esta isso, eu sei que o cadastro único tem campos específicos voltados para essas questões, que fazem esses levantamento né, da vigilância socioassistencial não sei te dizer, mas eu acho, acredito que sim,

ou deveria [...], e a partir daí a gente vai fazendo uma escuta um pouco mais qualificada, vai destrinchando, vai tentando entender o contexto dessa história, o motivo que trouxe ela até aqui, o que ela precisa acessar e as vezes um simples acesso de agendamento na Polícia Federal por exemplo que ela pede, que ela não tem naquele momento, mas a gente consegue acessar, pra ela já é um suporte né, eu acho que dentro daquilo que é possível vai sendo acessado sim, vai dando esse suporte vai acontecendo. (E2, 2024)

Sim, através do relatório de atendimentos de cada equipamento, a SMAS possui um índice que tem todo atendimento prestado no município, que são encaminhadas e feito o quantitativo/índice de todos, inclusive população migrante e qual país de origem e seus atendimentos e encaminhamentos realizados. (E3, 2024).

Eu acho que pelo cadastro único você consegue extrair dados da população, mas pela vigilância socioassistencial não, porque são, a gente sempre precisa lembrar que existe essa separação: O Cadastro Único está no CRAS, mas não é o CRAS. Então uma coisa são os dados do Cadastro Único e outra coisa são os dados do PAIF, então quando a gente vai falar de Cadastro Único a gente consegue facilmente dados, mas quando a gente vai falar de PAIF e PSB não. Então eu desconheço algum dado da vigilância socioassistencial a respeito disso. (E4, 2024)

Acredito que sim. Acesso a documentação, moradia, saúde e renda. (E5, 2024).

Diante do exposto e com base nas respostas dos entrevistados, se evidencia que houve pouca implementação das ações intersetoriais e interdisciplinares com as demais políticas sociais previstas no Protocolo. Da mesma forma, o Sistema Único de Assistência Social de Foz do Iguaçu, no âmbito da Proteção Social Básica, não tem dado prioridade nos registros de atendimento, acompanhamento e monitoramento da população migrante, assim como, não há “diálogo” entre a gestão e os profissionais dos equipamentos do SUAS local com a Vigilância Socioassistencial, cuja responsabilidade da área é a gestão das informações dedicadas a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises.

Ou seja, a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas sobre a população migrante, quais as situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos incidem sobre famílias e indivíduos em determinados territórios e quais necessidades de serviços necessitam ser ofertados pela rede Socioassistencial para o atendimento das demandas migratórias apresentadas ainda não estão plenamente incorporadas ao processo de trabalho das/os profissionais do Sistema Único de Assistência Social municipal, o que impacta diretamente na não garantia das Seguranças que devem ser afiançadas pela

Assistência Social: Segurança de sobrevivência ou de rendimento e autonomia; Segurança de acolhida; Segurança de convívio ou vivência familiar; Apoio e auxílio; Desenvolvimento da autonomia, conforme definidas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Além disso, observa-se uma ausência na divulgação do PAM entre essas/es trabalhadoras/es, apesar de seu papel fundamental na efetivação das diretrizes do Protocolo.

2.2.1 Plano Municipal de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas de Foz do Iguaçu

De acordo com informações obtidas através da Secretaria de Direitos Humanos e Relação com a Comunidade, o Plano Municipal foi construído por um grupo de trabalho composto por migrantes, representantes da sociedade civil, universidades e o governo municipal, coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos, e traz diretrizes que começaram a ser traçadas em 2018.

A meta era o estabelecimento de estratégias para a construção de políticas públicas voltadas a atender as necessidades específicas dessa população intrínseca da tríplice fronteira, mas também do mundo todo, como já evidenciado nesta pesquisa. O resultado foi um trabalho abrangente, sobre eixos elementares como Educação, Saúde, Trabalho, Segurança, Habitação, Cultura, Esporte e Lazer, Emprego e Assistência Social.

Instituído em 2019, o Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas, regulamentado pelo Decreto nº 27.094/2019 e atualizado pelo Decreto Municipal nº 30.512/2022, teve como intuito a construção do Plano Municipal. Sua função era formular, articular e propor diretrizes de ações governamentais para defesa e promoção dos direitos das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, bem como, sua inclusão social, cultural, política e econômica, por meio da articulação interinstitucional entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, entidades que interesse público e organizações da sociedade civil compostas para o apoio a migrantes (Foz do Iguaçu, 2024, p. 19-20).

O Plano apresenta as informações de como o município de Foz do Iguaçu vem se organizando para incorporar as necessidades da população migrante em seu território. Em 2020, a Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, a Secretaria Municipal de Educação (SMED) e o Grupo de Pesquisa Linguagem, Política e Cidadania da UNILA construíram o “Protocolo de

Acolhimento de Estudantes Imigrantes na Rede Municipal de Ensino (Foz do Iguaçu, 2024, p. 20).

Ainda em 2020, a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Saúde publicaram a Instrução Normativa N° 001/2020 – SMSA, que dispôs sobre as readequações das diretrizes a serem seguidas para elaboração, recadastramento e atualização do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS), bem como, das orientações de todos os documentos que devem ser apresentados para atendimentos na Rede Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

Seguindo as informações sobre documentos aprovados para o atendimento à população migrante em Foz do Iguaçu, em 2021 foi

[...] assinado o Termo de Cooperação Técnica entre o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), a Prefeitura de Foz do Iguaçu, a Cáritas Regional Paraná, o Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas e a Casa do Migrante. Esse termo teve como objetivo fortalecer o acolhimento, a proteção e a integração local de refugiados e migrantes em Foz do Iguaçu, bem como fomentar um ambiente favorável à coexistência pacífica dessas populações com as comunidades de acolhida, por meio de ações que amparem e fortaleçam as políticas já estabelecidas em âmbito local (Foz do Iguaçu, 2024, p. 20).

Segundo o Plano Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas (2024), outro importante instrumento aprovado foi o “Guia para Migrantes e Refugiados em Foz do Iguaçu¹⁷”, elaborado e distribuído em 2022, com orientações em português e espanhol a respeito de documentação, Assistência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Transporte, Cultura E Lazer, acesso à Justiça, combate à violência contra a mulher e contra a violência a população migrante.

E, por fim, em 2023 foi realizado o “I Encontro Municipal de Migrantes, Refugiados e Apátridas de Foz do Iguaçu”, organizado pelo Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas, com o objetivo de promover a escuta das principais demandas dos migrantes, visando orientar a formulação do atual plano municipal de atenção aos migrantes, refugiados e apátridas (Foz do Iguaçu, 2024, p. 20).

O Plano versa sobre 56 ações programáticas a serem desenvolvidas dentro de 8 eixos (Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho, Habitação, Segurança Pública, Cultura, Esporte e Lazer), com destaque para algumas ações como as que tratam sobre mediação

¹⁷ Disponível em <https://www.ufrgs.br/migracidades/wp-content/uploads/2022/12/guia-para-migrantes-e-refugiados-em-foz-do-iguacu.pdf>

cultural, as quais são transversais entre vários eixos. No quesito monitoramento, o Plano prevê que será de forma contínua e transparente e realizada pelo Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas, SMDHRC, Secretarias envolvidas e sociedade civil.

Entretanto, após os dois primeiros anos de vigência - enfatizando que o Plano é para quatro anos - deverá ocorrer a realização de Audiência Pública de prestação de contas e revisão parcial junto à sociedade sobre a implementação de suas ações, de forma a garantir transparência e permitir eventuais correções ou adaptações necessárias que atinjam seus objetivos. Ao fim de sua vigência em 2028, o Plano Municipal deverá ser reavaliado. Tal processo de reavaliação deve ocorrer junto à sociedade, para posterior ser construído um segundo Plano no sentido de avançar ainda mais no desenvolvimento das políticas públicas para migrantes, refugiados e apátridas (Foz do Iguaçu, 2024).

No eixo que trata da política de Assistência Social foram construídas 8 ações que norteiam o atendimento à população migrante para o quadriênio 2024/2027, conforme prazo estabelecido no Plano Municipal. Destaca-se que sobre o referido Plano nada foi perguntado aos sujeitos da pesquisa, tendo em vista que este foi aprovado posterior a construção do formulário de pesquisa, estando na fase de apresentação e formação para a rede de atenção a população migrante, a qual a Assistência Social faz parte.

A política pública de Assistência Social desempenha um papel central na garantia e acesso aos serviços de proteção social nos territórios onde é implementada. Ampliar esse debate é fundamental para assegurar que todas as pessoas presentes em território brasileiro, sejam estas nacionais ou migrantes independentemente de sua nacionalidade, tenham suas necessidades e demandas atendidas de forma integral. Além disso, a desconstrução do termo “migrante ilegal” é nas narrativas midiáticas, do senso comum e no âmbito das políticas sociais é fundamental para a garantia dos direitos universais e para o fortalecimento do arcabouço ético e técnico do processo de trabalho na Assistência Social, permitindo superar barreiras conceituais que, muitas vezes, dificultam ou inviabilizam um atendimento adequado e humanizado. A centralidade da política de Assistência Social no âmbito dos direitos de cidadania e proteção social, incluindo a população migrante, será objeto do próximo Capítulo da presente Dissertação.

3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ATENÇÃO À POPULAÇÃO MIGRANTE NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ

Diante do exposto anteriormente e em atenção especial as questões norteadoras e aos objetivos específicos do presente estudo e pesquisa para dar conta do objetivo geral, o presente Capítulo apresenta a interface entre a política de Assistência Social com recorte na Proteção Social Básica, no município de Foz do Iguaçu e sua vinculação com o atendimento da demanda migratória.

3.1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A AGENDA MIGRATÓRIA

Na sociedade de produção capitalista, as diversas expressões de migrações forçadas estão localizadas na dinâmica da pobreza, desigualdade e desproteção social. Estas situações vividas e que demandam a proteção socioassistencial têm a mesma estrutural e histórica raiz na “[...] desigualdade de classe e suas determinações, que se expressam pela ausência e precariedade de um conjunto de direitos como emprego, saúde, educação, moradia, transporte, distribuição de renda, entre outras formas de expressão da questão social” (CFESS, 2011, p. 7).

Pensar os fundamentos da proteção socioassistencial (de responsabilidade da política de Assistência Social) no contexto do capitalismo dependente, principalmente demarcado pela ofensiva neoliberal deflagrada na década de 1980, com sua noção de Estado reduzido nos investimentos sociais e no campo dos direitos, apresenta desafios para os profissionais que trabalham na política de Assistência Social em municípios de fronteira. Tais desafios são complexificados quando se vincula a imediaticidade das demandas apresentadas por essa população e, por entraves legais e institucionais, dificultam e muitas vezes é negado o acesso e garantia dos direitos. Ou seja, nem sempre é acessível aos migrantes internacionais e residentes fronteiriços por falta de amparo legal no que diz respeito a documentação (como, por exemplo, a regulamentação migratória e o Cadastro de Pessoa Física- CPF), o que significa os necessários enfrentamentos político-institucionais, tanto das e dos trabalhadores do SUAS quanto o próprio Conselho Municipal de Assistência Social, no sentido de garantir o direito a proteção socioassistencial dos migrantes e residentes fronteiriços.

A manifestação singular e particular da pobreza, desigualdade e desproteção social vivenciada pela classe trabalhadora migrante e pelos residentes fronteiriços – portanto, em

situação de risco e vulnerabilidade social – evidenciam as urgentes demandas no âmbito dos direitos e da proteção social universal, com refração na política de Assistência Social.

No Brasil, são cinco os princípios organizativos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): a universalidade¹⁸, a gratuidade¹⁹, a integralidade da proteção social²⁰, a intersetorialidade²¹ e a equidade²² (NOB/SUAS, 2012, Art 3º, p. 16) e, dentre os onze objetivos do SUAS e para fins deste trabalho, destaca-se²³ :

- V - respeitar as diversidades culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais;
- VI - reconhecer as especificidades, iniquidades e desigualdades regionais e municipais no planejamento e execução das ações;
- VII - assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;
- VIII - integrar a rede pública e privada, com vínculo ao SUAS, de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social (NOB/SUAS, 2012, Art 2º, p. 16).

A concepção e o desenho da política de Assistência Social estão baseados em seguranças afiançadas pelo SUAS e compreendidas como as garantias sociais que devem nortear todos os serviços, programas, projetos, benefícios e ações da área da política de Assistência Social. São constituídas da seguinte forma: segurança de acolhida; segurança de renda; segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social; segurança de desenvolvimento de

¹⁸ “[...] todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição” (NOB/SUAS, 2012, Art 3º, p. 16).

¹⁹ “[...] a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso” (NOB/SUAS, 2012, Art 3º, p. 16).

²⁰ “[...] oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais” (NOB/SUAS, 2012, Art 3º, p. 16).

²¹ “[...] integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais” (NOB/SUAS, 2012, Art 3º, p. 16).

²² “[...] respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social” (NOB/SUAS, 2012, Art 3º, p. 16).

²³ Os outros objetivos do SUAS são: “I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva e garantem os direitos dos usuários; II - estabelecer as responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social; III - definir os níveis de gestão, de acordo com estágios de organização da gestão e ofertas de serviços pactuados nacionalmente; IV - orientar-se pelo princípio da unidade e regular, em todo o território nacional, a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades quanto à oferta dos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social [...]; IX - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; X - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; XI - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos como funções da política de assistência social” (NOB/SUAS, 2012, Art 2º).

autonomia; e a segurança de apoio e auxílio quando sob riscos circunstanciais (NOB/SUAS, 2012). Tem-se, ainda, que a garantia da proteção socioassistencial é assim compreendida:

Art. 7º - A garantia de proteção socioassistencial compreende:

I - Precedência da proteção social básica, com o objetivo de prevenir situações de risco social e pessoal;

II - Não submissão do usuário a situações de subalternização;

III - Desenvolvimento de ofertas de serviços e benefícios que favoreçam aos usuários do SUAS a autonomia, resiliência, sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, condições de convívio e socialização, de acordo com sua capacidade, dignidade e projeto pessoal e social;

IV - Dimensão proativa que compreende a intervenção planejada e sistemática para o alcance dos objetivos do SUAS com absoluta primazia da responsabilidade estatal na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

V - Reafirmação da assistência social como política de seguridade social e a importância da intersetorialidade com as demais políticas públicas para a efetivação da proteção social (NOB/SUAS, 2012, Art 7º, p. 18-19).

A proteção social de responsabilidade da Assistência Social está organizada em dois níveis de proteção socioassistencial: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE), sendo esta última dividida Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A Proteção Social Básica (PSB) tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e privações tais como ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, tais como discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências.

A Proteção Social Especial (PSE) é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, em situação de rua e em situação de trabalho infantil (Brasil, PNAS, 2004).

Assim como as outras políticas sociais, Assistência Social se operacionaliza territorialmente. Implementada no território, “[...] contribui também para lógicas de organização do espaço nas cidades e no campo, territorializando os espaços, isto é, dotando-os de sentidos” (Pereira, 2009, p. 15). De acordo com Kreutz (2017), se, por um lado, o território tem centralidade inclusive no acesso aos serviços de proteção socioassistencial, por outro, como lidar com as contradições potencializadas nos espaços de fronteiras fortemente segregados,

além disso, com intensos deslocamentos humanos de migrantes e residentes fronteiriços? Ou ainda, segundo a autora, em que medida a territorialização na oferta de serviços socioassistenciais de proteção social do SUAS asseguram o acesso e incorporam as demandas de proteção socioassistencial da população migrante e residentes fronteiriços?

Em 2023, é publicado pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) um documento intitulado “*Guia de atendimento a migrantes internacionais no âmbito do Sistema único de Assistência Social – SUAS*”, organização pela OIM e pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com o objetivo de orientar e qualificar o atendimento realizado nos diversos equipamentos e serviços socioassistenciais a pessoas migrantes em situação de vulnerabilidade e risco.

O referido documento enfatiza ainda que o fenômeno migratório tem desafios a serem enfrentados, em especial no que diz respeito e à proteção das pessoas migrantes, uma vez que no processo migratório, situações de vulnerabilidade ou risco social ficam evidentes, podendo envolver, conforme evidenciado pela Organização Internacional para as Migrações:

Perda ou fragilização de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; Ausência ou acesso limitado a redes de apoio; ▪ Estigmatização étnica e cultural; Situações de exclusão social ou discriminação por condições de pobreza, raça, religião, nacionalidade, entre outros; Inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; Dificuldades de acesso à informação e desconhecimento de direitos; Dificuldades de comunicação e diferenças culturais (OIM, 2023, p. 11).

Quanto ao atendimento aos migrantes no SUAS, se prevê ordenamento dos serviços socioassistenciais de acordo com os tipos de proteção social (básica e especial de média e alta complexidade), e o atendimento deve ser garantido em todos os níveis de proteção social, de acordo com as demandas apresentadas pela população migrante.

A pessoa migrante em situação de vulnerabilidade ou risco social tem direito de ser atendida nos equipamentos e serviços do SUAS, que podem ser ofertados de forma pública estatal ou por Organizações da Sociedade Civil. O acesso aos programas e serviços socioassistenciais é de natureza pública e se destina às famílias que delas necessitam, inclusive migrantes, independentemente de seu status migratório e porte de documentação (OIM, 2023, p. 21).

Ainda que não haja serviços exclusivos para migrantes na PSE e tampouco na PSB, alguns serviços estão mais diretamente relacionados às atenções a essa população. Identificar as vulnerabilidades e situações de violações, compreender o alcance dos serviços socioassistenciais são, para tanto, tarefas fundamentais para realizar encaminhamentos mais

adequados a rede de Assistência Social, possibilitando ainda acionar outras políticas setoriais como saúde, educação, trabalho, entre outros, no atendimento a pessoas e famílias migrantes.

O referido Guia ainda afirma que na lógica do SUAS, é importante ter em mente que as ofertas da Assistência Social no atendimento a pessoas migrantes envolvem responsabilidades de todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), uma vez que as diretrizes estruturantes do SUAS, em paralelo a primazia da responsabilidade do Estado na política de Assistência Social, é a descentralização política e administrativa, além do comando único das ações em cada esfera de governo.

Além disso, as ações desenvolvidas em atenção aos migrantes e residentes fronteiriços nas políticas públicas brasileiras também podem se beneficiar de uma articulação entre os diferentes setores da sociedade, tais como as Universidades, movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU

Conforme os parâmetros estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), o porte dos municípios é definido a partir de critérios populacionais e da presença de serviços socioassistenciais. De acordo com a classificação adotada, Foz do Iguaçu é considerada uma cidade de grande porte, ou seja, um município com população superior a 100 mil habitantes - de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Foz do Iguaçu possui uma população de 285.415 habitantes, conforme o Censo de 2022 - o que implica demandas mais complexas e diversificadas no âmbito da Assistência Social. Além disso, a PNAS enfatiza que municípios dessa categoria devem estruturar sua rede socioassistencial com maior capilaridade e articulação entre os serviços, garantindo a oferta contínua de proteção social em seus diferentes níveis.

Localizada na Região Oeste do Estado do Paraná, Foz do Iguaçu se destaca por sua posição geográfica e estratégica na tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, o que intensifica o fluxo migratório e amplia a necessidade de respostas socioassistenciais eficazes para atender às demandas da população migrante. Esse contexto reforça a importância da implementação de políticas públicas que assegurem o acesso aos direitos socioassistenciais

dessa população, em consonância com os princípios da PNAS e com os pactos internacionais de direitos humanos voltados para a proteção de migrantes e refugiados.

A PNAS (2004), indica que os municípios de grande porte são centros populacionais mais complexos na sua estruturação econômica, sendo polos de regiões e sedes de serviços mais especializados. Assim, municípios que se encaixam nessa especificidade, em tese, concentram mais oportunidades de emprego e oferecem maior número de serviços públicos, contendo também mais infraestrutura.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS, 2006) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) estabelecem diretrizes fundamentais para a organização e composição das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais. Essas normativas orientam a estruturação das equipes de referência de acordo com a complexidade dos serviços ofertados e a necessidade de atendimento qualificado à população em situação de vulnerabilidade social.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executado no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), é um serviço essencial da Proteção Social Básica voltado para a prevenção de riscos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, serviço este ofertado aos migrantes, especialmente os que estão em situação de vulnerabilidade e necessitam de proteção social. A Tipificação Nacional define que sua execução deve contar com uma equipe de referência e deve ser interdisciplinar, composta por profissionais qualificados para desenvolver ações de acolhimento, orientação e acompanhamento das famílias usuárias do SUAS, famílias estas as quais estão inseridas as migrantes. Segundo a NOB-RH/SUAS, o PAIF deve contar com:

- Coordenador(a) do CRAS – profissional de nível superior responsável pela gestão da unidade e articulação da rede socioassistencial.
- Assistentes sociais e psicólogos(as) – realizam atendimentos individualizados e coletivos, mediação de grupos, orientação sociofamiliar e acompanhamento de famílias.
- Educadores(as) sociais e profissionais de nível médio – desenvolvem ações socioeducativas e apoio às atividades de convivência.
- Administrativo e apoio técnico – responsáveis por registros, organização documental e suporte às atividades operacionais do serviço.

Além disso, a equipe do PAIF deve estar capacitada continuamente para atuar de forma interdisciplinar, garantindo acolhimento qualificado e encaminhamentos adequados às famílias em consonância com a PNAS e com a diretriz de aprimoramento da gestão do trabalho no SUAS. É neste processo de aprimoramento que as questões relacionadas às migrações internacionais, residentes fronteiriços devem entrar, com a busca constante de qualificação das e dos trabalhadores do SUAS.

Embora esta pesquisa não tenha como foco central a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, é fundamental reconhecer sua relevância nos fluxos migratórios. Frequentemente, migrantes internacionais acessam os serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meio dessa proteção, especialmente quando se encontram em situações de violência, violação de direitos ou em completo desamparo, sem qualquer rede de apoio. Nesses casos, a Proteção Social Especial assume um papel essencial ao garantir acolhimento e suporte a essa população, assegurando a proteção integral prevista na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Deste modo, a estrutura do Sistema Único de Assistência Social em Foz do Iguaçu atualmente organiza-se por todo território municipal, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.981, de 19 de fevereiro de 2021. A seguir apresentamos uma versão resumida do organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - Gabinete do Secretário

- ✓ Diretoria de Gestão do SUAS
 - Divisão de Vigilância Socioassistencial
 - Divisão de Gestão do Trabalho, Educação Permanente e Regulação do SUAS
 - Divisão de Gestão de Convênios, Projetos e Captação de Recursos
 - Divisão de Gestão da Informação e Recursos Tecnológicos

II - Diretoria da Proteção Social Básica

- ✓ Divisão do Serviço do Cadastro Único, Transferência de Renda e Cidadania
 - Coordenação do Programa Bolsa Família e Condições
 - Coordenação de Qualificação Profissional, Geração de Renda e Inserção ao Mercado de Trabalho

III - Divisão de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais

- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Oeste
- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Leste
- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Sul
- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Norte
- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nordeste

IV - Divisão de Serviços, Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Centro da Juventude (CEJU)
- Centro de Convivência do Idoso (CCI)

V - Diretoria da Proteção Social Especial

✓ Divisão de Proteção Social Especial de Média Complexidade

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS I)
- Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social PSC/LA (CREAS II)
- Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)
- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)

VI - Divisão de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- Serviço de Acolhimento Institucional, Modalidade Casa de Passagem para Adultos e Famílias (Casa de Passagem I)
- Serviço de Acolhimento Institucional, Modalidade Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência
- Serviço de Acolhimento Institucional, Modalidade Residência Inclusiva (Residência Inclusiva I e II)
- Equipe de Supervisão de Apoio ao Serviço de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos (ESASA)
- Serviço de Acolhimento Institucional, Modalidade Casa de Passagem Masculina para Jovens e Adultos de 18 a 59 Anos (Casa de Passagem II)

VII - Diretoria de Gestão Financeira

- Divisão de Planejamento e Orçamento
- Divisão de Elaboração de Termo de Referência
- Divisão de Distribuição e Controle de Serviços
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- Fundo Municipal do Idoso
- Fundo Municipal da Mulher

Também faz parte da estrutura do Sistema Único de Assistência Social do município de Foz do Iguaçu, a rede complementar formada por Organizações da Sociedade Civil (OSC). As OSC que executam serviços tipificados da política de Assistência Social e os seus serviços estão organizados da seguinte forma:

Rede Complementar - Organizações da Sociedade Civil (OSC)

VIII - Proteção Social Básica:

- ✓ Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
 - Associação Fraternidade Aliança - AFA
 - Centro de Atenção Integral ao Adolescente - CAIA
 - Um Chute para o Futuro
 - Associação Rainha da PAZ

IX - Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Associação Fraternidade Aliança - AFA

X - Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

✓ Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:

- Aldeias Infantis SOS
- Casa de Proteção Temporária Acolher - CDPT
- Casa Família Maria Porta do Céu

✓ Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes:

- Associação Fraternidade Aliança - AFA

✓ Serviço de Acolhimento para Pessoa Idosa:

- Associação de Amparo aos Idosos de Foz do Iguaçu - Lar dos Velinhos

Está é a estrutura de serviços socioassistenciais existentes em Foz do Iguaçu, da qual também são atendidas as pessoas migrantes que buscam a Assistência Social como forma de proteção social e garantia de direitos.

3.3 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA POPULAÇÃO MIGRANTE INSCRITA NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE FOZ DE IGUAÇU (2024)

Buscamos, nesta seção, trazer alguns dados sobre a caracterização socioeconômica da população migrante inscrita no Cadastramento Único para Programas Sociais (CadÚnico), em Foz do Iguaçu.

Com base na análise do formulário de cadastramento do Cadastro Único²⁴ - que é a base de dados que contém as informações das características socioeconômicas de indivíduos e famílias de baixa renda inscritas - foi possível perceber que este não possui uma marcação específica para indivíduos ou família migrantes, a exemplo do Bloco 3 do formulário, que pergunta se é família indígena ou quilombola, conforme Figura 1 abaixo:

Figura 01 – Grupo étnico da família no formulário principal do CadÚnico

3 - FAMÍLIA	
(Observe os conceitos de morador e de família na contracapa do formulário)	
3.01 - A família é indígena?	
<input type="checkbox"/> 1 - Sim	<input type="checkbox"/> 2 - Não - Passar ao 3.05
3.05 - A família é quilombola?	
<input type="checkbox"/> 1 - Sim	<input type="checkbox"/> 2 - Não - Passar ao 3.07

Fonte: Formulário Cadastro Único.

Ao identificarmos a ausência de uma marcação específica para famílias migrantes no formulário do Cadastro Único, questionamos a gestão do sistema sobre os procedimentos utilizados para identificar quais dessas famílias estão registradas na base de dados em Foz do Iguaçu. Como resposta, fomos informados de que essa informação só pode ser obtida por meio da aplicação de filtros em uma planilha do Excel extraída do sistema. Esse procedimento restringe o acesso aos dados da equipe gestora do Cadastro Único e de todas as áreas da

²⁴ Formulário Cadastro Único, disponível em, https://mds.gov.br/webarquivos/arquivo/cadastro_unico/F_Principal.pdf, acesso em 03/11/2024.

Assistência Social por dificultar a realização de pesquisas, monitoramento e avaliação sobre o tema da imigração internacional, uma vez que a obtenção dessas informações depende exclusivamente da mediação da equipe gestora do CadÚnico no município. Diferentemente ocorre com as famílias indígena e quilombolas, para os quais tem um campo para preenchimento no formulário e a informação está disponível na base de dados pública do Cadastro Único, a exemplo da Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico – CECAD.

Diante dessa restrição, solicitamos à gestão do Cadastro Único a desagregação dos dados conforme o sexo da pessoa responsável pela família. Obtivemos as seguintes informações: 3.674 famílias são chefiadas por mulheres e 1.568 por homens. A partir desses dados, inferimos que atualmente há 5.194 famílias migrantes cadastradas, o que representa um total de aproximadamente 70,09% chefiadas por mulher e 29,91% por homem.

Ainda sobre as famílias migrantes obtivemos dados quanto a renda, do total de 5.194 famílias, 2.231 - possuem renda até 109,00 reais; 566 - possuem renda entre 109,01 a 218,00 reais; 1176 - possuem renda entre 218,01 a 1/2 salário; 1221 - possuem renda acima de 1/2 salário. Desse total de famílias, 42% possuem renda de até 109,00 o que os coloca em uma situação de extrema pobreza, agravando a situação de migração destas famílias. Quanto ao Programa do Bolsa família, do total de 5194 famílias, 2.363 recebem o benefício.

Nessa direção, para alcançar as informações pertinentes complementares sobre a caracterização socioeconômica da população migrante, foi construído um instrumental específico por esta pesquisadora para a coleta de dados com alguns indicadores, tais como idade, raça/cor, gênero, escolaridade, renda, moradia, alimentação e acesso aos benefícios socioassistenciais, sendo preenchidos, com base nas informações disponíveis, pela gestão do CadÚnico de Foz do Iguaçu, conforme segue:

Tabela 10 - Dados sobre raça/cor da população migrante inscrita no Cadastro Único

RAÇA/COR	QUANTITATIVO DE MIGRANTES
Pretos	695
Pardos	4.813
Branco	4.227
Amarelo	109
Indígena	43
TOTAL	9.883

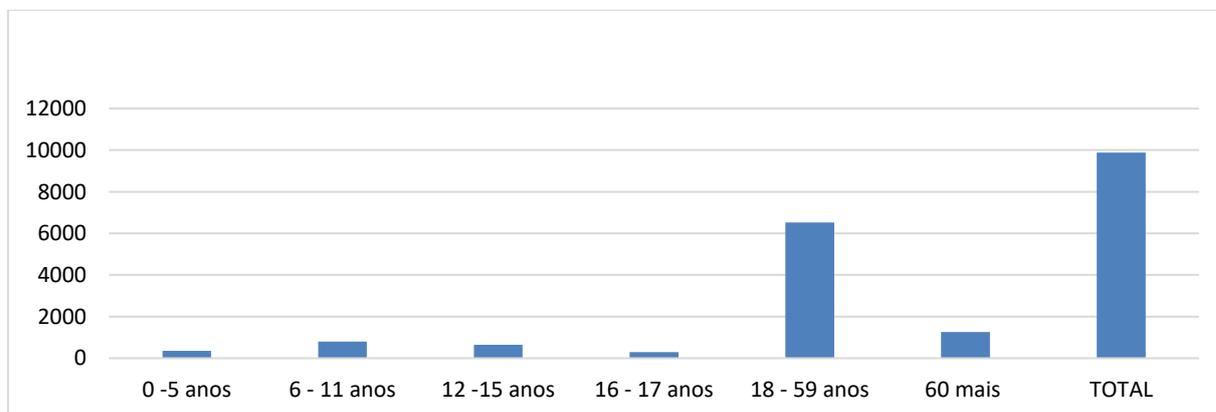
Fonte: Cadastro Único, junho de 2024

Os dados apresentados na Tabela 10 evidenciam o perfil étnico-racial dos migrantes inscritos no Cadastro Único, distribuídos da seguinte forma: pretos (7,03%), pardos (48,68%), brancos (42,7%), amarelos (1,1%) e indígenas (0,43%). Observa-se que, ao somarmos as categorias de pretos e pardos, mais de 50% dos migrantes cadastrados são negros. Esses dados se cruzam quando percebemos o aumento da migração Sul-Sul cada vez mais evidente, sendo que a expressiva maioria da população migrante tem como país de origem a América Latina, Caribe e continente africano.

Seguindo na análise sobre o perfil dos migrantes, os dados sobre o gênero dos migrantes inscritos no Cadastro Único mostram que na cidade de Foz do Iguaçu, o número de mulheres migrantes é maior em relação ao de homens. Do total de 9.883 migrantes, as mulheres representam 58,42%, o equivalente a 5.776 pessoas, enquanto os homens somam 41,58%, totalizando 4.111. Não há registros de pessoas trans não-binária na base de dados do CadÚnico em Foz do Iguaçu, até a data desta pesquisa. Tais dados vem ao encontro do que alguns relatórios e estudos tem apresentado quanto as migrações de mulheres, isto é, a feminização das migrações.

De acordo com o Relatório Mundial sobre Migração de 2022 da Organização Internacional para as Migrações (OIM), aproximadamente 48% dos migrantes internacionais são mulheres. Em algumas regiões, como na América Latina e Caribe, as mulheres representam uma proporção maior de migrantes. No Brasil, os dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil indicam que, em 2021, 44,8% dos imigrantes eram mulheres. A divisão por gênero também se manifesta nas migrações forçadas, onde a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) destaca que 48% das pessoas deslocadas no mundo são mulheres.

Gráfico 01 – Faixa etária dos migrantes



Fonte: Cadastro Único, junho de 2024

Os dados apresentados no Gráfico 01 refletem informações sobre migrantes em Foz do Iguaçu, segmentados por faixa etária. Observa-se que a maior incidência ocorre na faixa etária de 18 a 59 anos, que corresponde a 66,05% do total de migrantes, representando 6.530 pessoas.

Em seguida, com 12,74%, estão os migrantes com 60 anos ou mais, totalizando 1.260 pessoas. As demais faixas etárias apresentam as seguintes distribuições: 8,11% para crianças de 6 a 11 anos, com 802 pessoas; 641 pessoas, ou 6,47%, entre 12 a 15 anos; 294 ou 2,99% entre 16 a 17 anos e 360 pessoas, ou 3,64%, na faixa etária de 0 a 5 anos.

Esse perfil etário sugere que a maior parte dos migrantes, na faixa de 18 a 59 anos, está ligado diretamente ao fator trabalho, a migração visa buscar condições de trabalho mais dignas do que em seu país de origem.

Tabela 11 – Dados sobre a escolaridade dos migrantes inscritos no CadÚnico

ESCOLARIDADE	NÚMERO DE MIGRANTES
Não alfabetizada	1252
Alfabetizado	8631
Educação Infantil	114
Ensino Fundamental I	93
Ensino Fundamental II	1197
Ensino Médio	354
EJA	30
TOTAL	11.675

Fonte: Cadastro Único, junho de 2024

Os dados da Tabela 11 apresentam o resumo sobre a escolaridade dos migrantes inscritos na base de dados do Cadastro Único em Foz do Iguaçu. Porém, os dados apresentam inconsistência, sendo que as duas primeiras linhas dizem respeito ao total de migrantes inscritos, ou seja, os 9.883 inscritos e dos quais se analisa o presente perfil, sendo que destes, 1.252 são analfabetos e 8.631 alfabetizados. Mas, ao analisar os dados distribuídos por nível de escolaridade, somando a Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio e EJA, temos o resultado de 1.788, e não o total de 8.631 que aparecem como alfabetizados.

Ao questionarmos a gestão do Cadastro Único sobre esta questão, a mesma não soube informar o porquê de os dados terem aparecido desta forma, uma vez que no quesito

escolaridade do formulário de cadastramento tem a opção de marcar níveis de escolarização, incluídos também como graduação, mestrado, doutorado.

O que podemos inferir dos dados é que total de 9883 migrantes, 8.631 pessoas que representam 87,29% são alfabetizados, enquanto apenas 1.256, isto é 12,71% não são alfabetizados. E levando em consideração que entre a faixa etária a prevalência está entre 18 a 59 anos, podemos entender que os migrantes inscritos no Cadastro Único têm uma base de formação escolar, porém não conseguimos precisar a quantidade exata.

Sobre o perfil dos migrantes, com base no Eixo 3 do formulário de entrevistas que trata da demanda migratória e o SUAS, perguntamos aos sujeitos da pesquisa se os mesmos *tem conhecimento sobre o quantitativo e perfil da população migrante (migrantes em situação regular, indocumentados, apátridas, refugiados e residentes fronteiriços) que acessam os serviços de proteção socioassistencial*, e obtivemos as seguintes respostas:

Não temos essa informação (E1, 2024).

Não, eu acredito que a vigilância socioassistencial tenha essa informação assim mais específica né, mas ali se fosse pra dizer pra você por território hoje dentro dos nossos serviços né, cada CRAS está dentro de um território, eu não saberia te dizer, posso até verificar, mas agora não sei te dizer. (E2, 2024).

Sim. (E3, 2024).

Não. (E4, 2024).

Não (E5, 2024).

Deste modo, podemos identificar neste tópico o perfil dos migrantes no Cadastro Único, respondendo a uma das nossas questões norteadoras que era caracterizar a condição migratória, nacionalidade e situação socioeconômica das famílias e indivíduos migrantes internacionais inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais e atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu. Identificou-se, a partir das nacionalidades apresentadas, que a migração Sul-Sul tem sido uma realidade muito presente no município, talvez pela sua localização de linha de fronteira, o que coloca Foz do Iguaçu em uma posição geográfica estratégica, tanto como localidade de destino quanto como de trânsito, facilitando o movimento de ir e vir de migrantes internacionais.

Os dados da pesquisa também evidenciaram que há um desconhecimento da questão migratória por parte dos/das profissionais do SUAS e trabalhadores das equipes de referência

da Proteção Social Básica. Fato este que implica diretamente na forma como o serviço é planejado para atender sua demanda, pois a partir do momento que não há identificação de uma situação problema, logo não há planejamento e aqui cabe ressaltar o papel fundamental da Vigilância Socioassistencial em estar olhando de forma quantificada, mas também qualificada para o território de Foz do Iguaçu na busca de identificar as demandas da população migrante e assim, coletivamente, buscar estratégias de enfrentamento as situações de vulnerabilidade que se fizerem necessárias.

3.4 MIGRANTES E O ACESSO AOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM FOZ DO IGUAÇU

É na esfera da Proteção Social Básica, de responsabilidade do CRAS e considerado a porta de entrada da Assistência Social, a responsabilidade pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e; do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Nesse contexto, observa-se que:

Nos municípios onde houver presença de migrantes é importante que tanto o PAIF quanto o SCFV planejem ações que busquem incorporar esses públicos nos serviços, facilitando a criação de vínculos desse público com a comunidade local e diminuindo a sua vulnerabilidade (Brasil, 2016, p. 14)

Neste sentido, solicitamos à gestão da Proteção Social Básica se a população migrante estava acessando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os dados apresentados dizem respeito ao público inserido em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) em cada território dos CRAS.

Entende-se que esta informação é importante para o planejamento e execução de ações com as famílias migrantes, que devem valorizar as peculiaridades de cada coletivo familiar, respeitando seus costumes, cultura, história, promovendo entre esses coletivos uma relação comunitária de pertencimento ao território e reconhecimento das diversidades existentes entre si, permitindo a compreensão da convivência comunitária entre povos e culturas distintas.

Por isso mesmo, é fundamental que a equipe técnica de referência do CRAS (assistente social e psicólogo, conforme preconizado pela NOB – RH/SUAS) conheça o movimento migratório e quais grupos de migrantes estão inserido em seu território, para que possa promover uma acolhida adequada a esses sujeitos.

Porém, diante do interesse estava em saber o quantitativo, em separado, de quantos seriam crianças, adolescentes e pessoas idosas migrantes ou filhos de migrantes estavam inseridos nos SCFV, a informação foi a de que a planilha usada para fazer esses filtros não faz essa separação. O que foi encaminhado pela gestão da Proteção Social Básica foram dados gerais sobre o público inserido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sem detalhar quantas são crianças, quantos são jovens e quantos são pessoas idosas, conforme apresentado na Tabela 12, a seguir:

Tabela 12 – Total de crianças, adolescentes e idosos inseridos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Foz do Iguaçu (janeiro a julho de 2024)

NACIONALIDADES	MESES – ANO DE 2024							MÉDIA MENSAL DE INSERIDOS
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Argentina	3	3	3	3	3	2	2	03
Brasil	416	538	531	547	557	555	508	521
Bolívia	0	0	0	0	0	0	0	00
Chile	0	0	0	0	0	0	0	00
Colômbia	2	2	2	2	2	2	1	02
Equador	0	0	0	0	0	0	0	00
Paraguai	19	27	29	36	32	35	29	29
Peru	0	0	0	0	0	0	0	00
Uruguai	0	0	0	0	0	0	0	00
Venezuela	2	3	4	3	0	1	1	02
Outros	0	1	1	1	1	0	0	00
Total	442	573	569	591	594	595	541	557

Fonte: Gestão da Proteção Social Básica, agosto de 2024

O que se observa com base nos dados apresentados na Tabela acima, que existe pouquíssima inserção de crianças e jovens filhos de migrantes e pessoas migrantes idosas inseridas no SCFV. Esse dado evidencia ser um alerta à proteção Social Básica, uma vez que as seguranças sociais que devem ser alicerçados pela Assistência Social estão diretamente vinculadas a acolhida, convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de autonomia, que tem profundo impacto na vida de indivíduos e famílias migrantes.

O planejamento, execução, avaliação e monitoramento dos serviços socioassistenciais ofertados nos CRAS requerem conhecer o território de abrangência de cada CRAS e identificar a população migrante em cada território, para que os mesmos possam ser inseridos no SCFV e, também, vir a precisar de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Contudo, e da mesma forma, ao solicitarmos a informações à gestão da Proteção Social Básica de quantas famílias migrantes estão inseridas e em acompanhamento no PAIF,

obtivemos a informação de que esta informação não está sendo contabilizada pelas unidades de CRAS e nem mesmo pela Vigilância Socioassistencial, mas que seria possível saber quantos atendimentos à população migrante foram realizados nos 05 CRAS, sem saber no entanto a natureza de cada atendimento, conforme Tabela 13, a seguir:

Tabela 13 – Total de atendimentos prestados a migrantes nas unidades de CRAS em Foz do Iguaçu (janeiro a julho de 2024)

NACIONALIDADES	MESES – ANO DE 2024								TOTAL DE ATENDIMENTOS
	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	
Paraguai	171	141	161	209	164	133	133	79	1.191
Argentina	19	14	30	30	18	12	18	5	146
Venezuela	81	93	119	110	88	79	38	34	642
Haiti	19	28	21	35	34	20	2	6	165
Bolívia	0	3	5	2	0	3	1	0	14
Colômbia	21	40	43	56	28	50	3	5	246
China	0	4	3	1	3	0	1	0	12
Uruguai	4	3	1	1	2	1	0	0	12
Chile	3	7	1	4	4	4	0	1	24
Cuba	12	22	35	37	25	22	15	10	178
Outros	36	53	61	67	41	62	19	10	349
Subtotal	366	408	480	552	407	386	230	150	2.979

Fonte: Gestão da Proteção Social Básica, agosto de 2024

No que diz respeito ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), as famílias migrantes acessam o CRAS ou por demanda espontânea ou por encaminhamento de outro órgão da rede de atenção ao migrante, como é o exemplo da Casa do Migrante de Foz do Iguaçu. A partir desse encaminhamento ou busca espontânea, a equipe técnica de referência realiza o devido atendimento com as orientações necessárias, com encaminhamentos a outros serviços e outras políticas sociais, se for o caso e a inclusão da família para o acompanhamento PAIF. Conforme apontado acima, a proteção social básica não possui essa informação de quantas famílias são inseridas e em acompanhamento no PAIF.

Em relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que se organiza de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação

dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Porém, a partir dos dados encaminhados, evidencia-se que existem lacunas no que diz respeito ao atendimento da demanda migratória.

3.4.1 Migrantes internacionais e o acesso a Programas e Benefícios Sociais

Dentre os Programas e Benefícios Sociais passíveis de acesso da população migrante, serão apresentados os de relevância com uma breve descrição, assim como, se tem dados sobre o quantitativo de migrantes beneficiários.

a) Programa Bolsa Família (PBF):

Para a inclusão no Programa Bolsa Família é necessário que o responsável familiar realize a inscrição da família no Cadastro Único, que se faz nas unidades de CRAS. A partir de então o sistema gera informação e se caso a família estiver dentro das condicionalidades para receber o benefício, a mesma passará a receber um valor que varia de acordo com cada realidade familiar, mas que tem por valor mínimo R\$ 600,00. Essa regra é válida para todas as famílias, incluindo as migrantes. Com base em informações obtidas através da gestão do Cadastro Único, 4.865 pessoas recebem o Bolsa Família, não sendo possível identificar quantas famílias migrantes estão inseridas no PBF.

b) Benefício de Prestação Continuada (BPC):

Concedido a pessoa com doença ou deficiência que a incapacite ao trabalho ou a pessoa idosa acima de 65 anos que não tem contribuição junto ao INSS, o BPC concede o valor de um salário mínimo para que a pessoa possa ter garantido o direito de sobrevivência. De acordo com a gestão do Cadastro Único, essa informação de quantas pessoas migrantes recebem o BPC não é possível ser contabilizada, pois a base de dados extraída do sistema não tem essa opção de filtro.

c) Tarifa Social de Energia Elétrica:

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Por meio dela, são concedidos descontos para os consumidores enquadrados na

Subclasse Residencial Baixa Renda. A Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 regulamentam esse benefício. No que tange aos dados referentes aos migrantes não foi possível identificar as famílias migrantes beneficiadas devido à ausência de um sistema informatizado e a Proteção Social Básica não compila esse dado.

d) Auxílio Gás:

O Auxílio Gás é o programa do Governo Federal criado pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021 para diminuir o efeito do preço do gás de cozinha sobre o orçamento das famílias de baixa renda. Sobre esta informação também não é possível saber quantas famílias migrantes tem esse benefício concedido.

e) Carteira da Pessoa Idosa:

Conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a Carteira da Pessoa Idosa é uma das formas de comprovação de renda para acessar o direito do acesso a transporte interestadual gratuito (duas vagas por veículo) ou desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens para pessoas idosas com renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos. Para acessar a carteira da pessoa idosa, basta a própria pessoa ou alguém com sua autorização, realizar o pedido pelo acesso ao GOV.BR e nas unidades dos CRAS também é possível solicitar o atendimento a referida carteira.

Neste sentido, solicitamos informações tanto dos registros a partir dos CRAS como ao Cadastro Único de quantos idosos migrantes teriam acessado esse direito, e a informação é que ambos não possuem essa informação. Com relação ao Cadastro Único, esse é um dado que não compõem o rol de perguntas do formulário e com relação as unidades de CRAS, não é possível saber quantos dos idosos atendidos com a carteirinha são migrantes, por falta de registros.

f) Identidade Jovem (ID Jovem):

De acordo com informações obtidas pelo portal GOV.BR, a Identidade Jovem é um documento gratuito de emissão virtual que possibilita ao jovem de baixa renda o acesso a diversos benefícios como desconto de 50% em cinemas, teatros, shows e outros eventos artístico-culturais e esportivos; duas vagas gratuitas e duas vagas com 50% de desconto no transporte interestadual por veículo, embarcação ou comboio ferroviário na categoria

convencional; e isenção do pagamento de taxa para emissão de Carteira de Identidade Estudantil. Perguntamos à gestão da Proteção Social Básica, assim como, à gestão do Cadastro Único qual era o número de jovens migrantes que buscaram esse serviço, no âmbito da Proteção Social Básica (PSB). Com relação a PSB, foram 98 ID Jovem solicitados, todavia não é possível saber se entre estes haviam migrantes, uma vez que a forma de registro atualmente utilizada pela PSB não permite esse filtro específico e não possuem outra forma de registros. E com relação ao Cadastro Único também não é possível saber, uma vez que o cadastro é feito fora do sistema do CadÚnico, direto no do ID Jovem.

g) Guarda Subsidiada:

Criada em âmbito municipal, através da Lei nº 2502 19 de dezembro de 2001, a Guarda Subsidiada é um programa que veio para enfrentar a superlotação dos acolhimentos institucionais, pois inicialmente era destinada para crianças e adolescentes destituídos do poder familiar, ou que não conseguiam ser colocados em famílias substitutas, com a ampliação da política pública voltada a criança e adolescente. Passados quase 24 anos da sua aprovação e em fase de alteração da lei, através de comissão instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, atualmente a guarda subsidiada vem fazendo enfrentamento às situação de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, quando avaliado que a desproteção social em torno da família resulta em situação de riscos as crianças e adolescentes envolvidos. Vinculada a Proteção Social Especial (PSE), esse programa vem permitindo a transferências de renda para muitas famílias no município de Foz do Iguaçu. Sendo assim, embora não seja campo da nossa pesquisa questões relacionados no âmbito da PSE, solicitamos a gestão informações se há famílias migrantes inseridas neste programa, e para tanto obtivemos as informações de que atualmente três (03) famílias migrantes estão inseridas neste programa, sendo uma família de nacionalidade argentina, uma de nacionalidade paraguaia e a outra cubana.

h) Auxílio moradia:

O benefício de auxílio moradia, previsto na Resolução nº 11 do Conselho Municipal de Assistência Social, é um benefício concedido as famílias que atendam os requisitos previsto nesta resolução, dentre esses, as famílias migrantes. Ocorre que, embora ele esteja previsto no âmbito da política de Assistência Social, atualmente o recurso para este benefício é de domínio

da política de Habitação (o Foz Habita), que é uma autarquia municipal que gerencia a referida política em âmbito municipal e que tem uma lei específica que trata de auxílio aluguel. Tem direito ao auxílio moradia as famílias que por ventura tenham seu imóvel perdido por questões ambientais, ou retiradas de locais proibidos para residências como a beira de rios, afluentes. As duas políticas se alinham para atender a demanda. No ano de 2024, o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Família, destinou a SMAS de Foz do Iguaçu o valor de R\$ 260.000,00 para o atendimento aos repatriados que vieram do Líbano frente a situação que vivenciavam em seu país. Deste total de recursos, R\$ 130.000,00 foi destinado para a Casa de Passagem que atenderia essas famílias, e R\$ 130.000,00 para o pagamento de aluguel para as famílias à medida que iam saindo do acolhimento e se alocando em casas alugadas. Segundo informação da gestão da SMAS, o governo federal teria se comprometido a mandar para o município R\$ 750.000,00, porém, esse recurso não chegou a ser destinado. Quanto ao recurso do governo do estado do Paraná, este foi depositado em novembro de 2024 e está sendo executado com atualmente 7 famílias que se encontram em fase de validação da documentação necessária para a transferência do benéfico, que é de R\$ 1.190,00 reais mensais.

Diante desse contexto, foi de interesse da pesquisa saber dos entrevistados sobre as *condições que viabilizam e ou dificultam a incorporação da demanda migratória no SUAS* e apresentado na sequência.

3.4.2 Potenciais e dificuldades sobre a incorporação da demanda migratória na Proteção Social Básica: perspectivas da equipe de referência

Como já apontado, é no âmbito da Proteção Social Básica que esta pesquisa se alicerçou para provocar a reflexão e problematizar acerca do processo migratório internacional em Foz do Iguaçu e o acesso dos sujeitos migrantes aos serviços socioassistenciais. Orientada pelas questões norteadoras e os objetivos propostos, foi questionado aos entrevistados se *é incorporada à realidade migratória de Foz do Iguaçu na Política de Assistência Social, em quais circunstâncias e como se concretizam*, conforme o Eixo 3 do formulário de entrevistas semiestruturadas e que trata da demanda migratória e o SUAS em Foz do Iguaçu. Assim, obteve-se as seguintes respostas:

A medida do possível buscamos atender a realidade migratório nos serviços públicos da política de Assistência Social. Especificamente nos serviços de

abordagem social, Centro POP que atende pessoas em situação de rua e casa de passagem. E ainda nos programas da proteção social básica como por exemplo os Centro de Referência de Assistência Social (E1, 2024).

Eu acredito que sim, é incorporado, por exemplo na proteção, eu vou falar assim do dia a dia, hoje por exemplo nós temos os nossos instrumentais de atendimentos aos usuários, que já vem especificado já por exemplo dentro dos seus campos, inclusive pra gente fazer a identificação da população[...] ela é venezuelana, haitiana, pra gente poder fazer esse levantamento né, e a partir disso, é, a gente inclusive dar o suporte pra eles dentro daquilo que eles buscam[...] eu preciso procurar o CRAS, que é o certo, o correto, pra saber como que funciona os benefícios, porque eles acabam sendo bem informados, que eu acho isso muito bacana, porque quando eles chegam até nós, eles já chegam assim, consciente dos seus direitos, daquilo que podem ter acessos, as vezes com algumas dúvidas que a gente consegue esclarecer, mas quando eu vejo que a gente, por exemplo, já possui instrumentais, que tem essa preocupação de fazer esse levantamento desses dados, eu penso que ao final, ao fazer esse levantamento eu to pensando em algo através dessa numeração, pra melhorar o atendimento a essas pessoas, a essa população específica (E2, 2024).

Sim, atendimentos nos equipamentos de proteção social básica do município, desde que atendido aos critérios de atendimento no SUAS, Resolução CMAS N. 11 / 2024, sobre a regulamentação dos benefícios eventuais e avaliação técnica. (E3, 2024).

Eu acho que não, eu acho que a gente tenta contemplar essa demanda conforme ela chega nos serviços, mas não de forma planejada (E4, 2024).

Sim. Dentre os níveis de proteções da Política de Assistência Social, a população migrante acessa a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, conforme as vulnerabilidades e violações de direitos que perpassam essa realidade (E5,2024).

As respostas acima evidenciam que não há consenso entre os profissionais do SUAS sobre as incorporações das demandas migratórias no atendimento dos CRAS, o que pode estar relacionado ao que já apontamos no decorrer deste trabalho, tais como, a falta de uma compreensão conceitual dos/das trabalhadores/as do SUAS no quesito migrações internacionais; a não participação na elaboração e o desconhecimento do Protocolo de Atendimento a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade, as lacunas sobre processos informacionais da população usuária dos serviços socioassistenciais nos territórios, por exemplo, o que evidencia a necessidade de formação continuada e a pactuação de fluxos executáveis e efetivos por parte do órgão gestor e de todos/as os/as trabalhadores do SUAS municipal.

Em relação a pergunta para saber se *nos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica ofertados no âmbito SUAS municipal existem ações previstas para atender a demanda migratória e caso sim, quais são os serviços ofertados*, obteve-se as seguintes respostas:

Olha, assim eu tô um ano só aqui enquanto servidora dentro da proteção básica, é o que eu te falei quando a gente encontra uma situação, uma demanda que necessita de atendimento a gente sempre recorre a casa migratória né, pra pedir as orientações pra saber como que funciona, onde eu encaminho, quais documentos que são necessários, quando da articulação com os consulados dentro do nosso país também a gente faz o contato se informa, mas tudo gira, gira, gira e cai na casa migratória tá, então assim, liga para um lado, liga para outro, casa da migração de Foz do Iguaçu, casa migratória, então assim eu acho pode até ser um desconhecimento meu tá, mas dentro do município eu acredito que tá mais voltado só pra esse serviço específico, se tem outro agora eu não me recordo. (E2, 2024).

Não tenho conhecimento de ações, mas há atendimentos a demanda migratória. (E3, 2024).

Eu acho que não. (E4, 2024).

Sim. Através do PAIF, as ações podem ser atendimentos particularizados, coletivos baseados em orientações para regularização e acesso aos documentos, benefícios eventuais, programas de transferência de renda, salientando dos critérios elencados para acesso a estes dois últimos. (E5, 2024).

Novamente as respostas evidenciam falta de conexão com a temática, mostrando a urgente necessidade de formação e qualificação profissional sobre o assunto, tendo em vista que a atual demanda de migrantes na fronteira é efervescente, conforme já apontado em dados anteriormente apresentados. Ou seja, o que significa ter no Cadastro Único 74 nacionalidades cadastradas? Que impacto na Assistência Social? Essas questões entre outras denotam a emergente necessidade de medidas para superar esse distanciamento entre a Proteção Social Básica (e todas os demais serviços socioassistenciais por eixos de proteção social) e as famílias migrantes.

Pensar a qualificação profissional passa a ser uma das responsabilidades primeiras da Gestão da Assistência Social (Secretário/a Municipal, Diretorias da Proteções Social Básica e Especial; Vigilância Socioassistencial) que devem ter como preocupação as condições objetivas e efetivas para a elaboração e materialização do Programa de Educação Permanente dos/das trabalhadores/as do SUAS, o que inclui, inclusive, a liberação dos servidores para a participação de oficinas e cursos de capacitação profissional.

Ainda no sentido de apreender os determinantes que limitam e ou viabilizam o direito à proteção social básica de famílias e indivíduos migrantes internacionais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Foz do Iguaçu, os sujeitos da pesquisa assim entendem as *Principais possibilidades ou dificuldades que limitam ou viabilizam a incorporação da demanda migratória*, com base nas questões normativas, institucionais, estruturais e profissionais, conforme segue:

- Sobre as questões Normativas (legislações – amparo legal):

[...] por isso que eu falo pra você, eu desconheço, não sei se dentro da nossa política de assistência dentro do município se existe algo ai já desenhado, algo que já acontece através de algum serviço, desconheço de verdade [...] (E2, 2024).

Em construção. (E3, 2024).

Acho que expormos alguns fluxos já estabelecidos, porém não divulgados, mas acho que isso deveria facilitar, né? (E4, 2024).

Construção e efetivação de legislações, como o Plano Estadual de Políticas Públicas para Promoção e Defesa dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (2022). (E, 2024).

- Sobre as questões Institucionais (no Município ou Estado):

Potencial em aderir aos serviços de Assistência Social e buscar sua autonomia (E1, 2024).

Não soube responder (E2, 2024).

Sem conhecimento (E3, 2024)

Eu acho que os serviços já estabelecidos pelo Governo Federal, na verdade, então os CRAS tem alguns serviços que a gente consegue contemplar essa população também. O PAIF, o Serviço de Convivência, o Programa de Aprendizagem, então eu acho que são potencialidades que a gente ta estendendo pra população também. (E4, 2024)

Parceria com a Casa do Migrante neste Município e o Protocolo de Assistência ao Migrante em situação de vulnerabilidade em Foz. (E5, 2024).

- Sobre as questões Estruturais (recursos financeiros, técnicos, humanos e operacionais)

Prejudicado pela falta de recursos, poucos profissionais, trabalho “pontual” (E3, 2024).

Eu acho que é até precário nesse aspecto. Como eu disse, o espaço que a gente tem, a gente tenta fazer o melhor que consegue, mas não sei se a gente tem como chamar isso de potencialidade. Porque a região Leste é muito

grande, acho que a gente tem mais de 14 mil pessoas inscritas no cadastro único, é muita gente. (E4, 2024).

Casa do Migrante em Foz do Iguaçu. (E5, 2024).

- Sobre as questões Profissionais (no âmbito das competências profissionais privativas e intersetoriais):

Apesar de vontade, devido as atribuições e competências profissionais de cada técnico, devido à falta de capacitação, atendimento de acordo com as normas de regulamentação, somos prejudicados a realizar um trabalho social de qualidade com todos, estratégias que podem ser realizadas se todos tiverem empenhados. (E3, 2024).

Eu acho que cumprir aquilo que ta posto pra gente nas nossas competências técnicas porque eu acho que ninguém tá aqui... Eu acho que a gente já rompeu com essa questão do assistencialismo, seja pra população brasileira, seja pra população migrante. Eu acho que cumprir aquilo que a gente tá aqui pra fazer, que é garantir o acesso à população aos seus direitos então eu acho que a gente tá muito bem orientado com relação a quais são as nossas competências aqui, a gente precisa saber o que ta posto pra gente, aprender mais sobre essa temática específica e só garantir o que é direitos dessa população. Acho que a gente não tem escolha, é uma questão ética. Acho que no âmbito SUAS o profissional tá muito bem orientado quanto as suas competências, as suas contribuições, sabem ou deveriam saber as suas atribuições específicas então, com relação á isso é tranquilo sim. Eu não me vejo no direito de fazer algo diferente daquilo que ta posto pra mim fazer, é uma questão ética, principalmente com relação ao público migrante. Então assim, ninguém tá aqui pra fazer juízo de valor, não deve existir essa questão de preconceito, nós servidores públicos atuantes no SUAS não estamos aqui pra isso então. (E4, 2024).

Busca pessoal por informações e conhecimento envolvendo esse público. (E5, 2024).

A partir das respostas apresentadas, observam-se várias questões envolvidas que mais dificultam do que potencializam o atendimento à demanda migratória, tais como: falta de compreensão mais conceitual dos processos migratórios; falta de conhecimento dos instrumentos jurídico-normativos e pactuações para o atendimento à população migrante; falta de estrutura física e equipes para o desenvolvimento dos trabalhos no SUAS, isto é, nos CRAS. Portanto, esse é um problema institucional, de gestão do SUAS local, cuja superação não pode ser atribuída aos profissionais de forma singular.

O atendimento à população migrante é permeado por diversos desafios e dificuldades e, dentre outras já citadas, a dificuldade na comunicação também se constitui como um dos principais problemas, pois muitos migrantes chegam ao Brasil sem falar o português e, ao

mesmo tempo, encontram nos serviços públicos os profissionais que não falam outro idioma. Assim, foi de interesse saber, quais *os critérios de acesso aos serviços socioassistenciais da população migrante*.

[...] vem pela acolhida, muitas vezes vão passar ali na recepção trazendo suas necessidades né, e ali vão trazer as questões financeiras, as questões de renda né, muitas por exemplo não tem acesso ao programa bolsa família não tem cadastro único, ai são direcionadas para elas poderem fazer o seu cadastro pra acessar aos benefícios né do governo federal, algumas trazem situações de solicitar apoio pra condição de inserir os filhos na escola, porque isso é uma problemática assim, em alta né, um problema, família veio se a criança não tem tal documentação, ai a escola nega a vaga e ai os pais ficam preocupados sem saber os que fazer porque os filhos estão fora da escola e dai vai pedir suporte pro conselho tutelar, ai o conselho tutelar meio que é, “ não é comigo isso”, né, acaba tendo aquela questão de transferir a demanda do atendimento pra outro serviço, e ai a família acaba ficando no meio disso ne, sendo que são questões burocráticas que deveriam ser resolvidas entre os serviços e equipamentos [...] muitas vezes até questão de saúde, questão de acesso a uma medicação né, já aconteceu de vir ali algumas pessoas e falar “ a não consigo acessar, não consigo tirar meu medicamento porque não tenho documento brasileiro e ai eles negam, que eu não posso pegar”, e ai isso é um problema que eu sei que emperra muito dentro do nosso município, é moradia em alguns casos, mas eu vejo assim que na sua grande maioria, quando eles vem, ainda que eles não tenham nada financeiramente falando, renda, mas já tentam se organizar para ter seu espacinho, pagar aluguel, trabalhar, nem que seja pra trabalhar a preço de moradia, né, que acaba sendo uma situação de exploração também né, mas eu vejo que eles tentam se organizar pra ter seu próprio espaço, seu próprio local, né, não são muitos que chegam no nosso território, “não tenho moradia”, assim, geralmente eles são sempre muito organizados, acho que é isso, questão de renda, escola, medicação. (E2, 2024).

Atendimento para cadastro na base de dados no Cadastro Único, seguido dos encaminhamentos para a solicitação dos benefícios solicitados. (E3, 2024).

Para o atendimento técnico independente de qualquer pessoa que chegar aqui, independente de cadastro único ou não, vai ser atendido. Agora, para a concessão de benefícios precisa ter o cadastro único atualizado e ter essa avaliação, mas pra atendimento, para participar de uma atividade em grupo, independente. Só acessar. (E4, 2024).

O principal é possuírem alguma documentação. No caso de acesso a programas de transferência de renda, precisam providenciar o CPF. (E5, 2024)

Dentre as resposta podemos perceber que embora não há critérios específicos para acesso da população migrante aos serviços ofertados pelo CRAS, e que o acesso aos equipamento do SUAS se dá, em grande parte, por meio da procura espontânea, isso não

significa necessariamente o acesso aos serviços socioassistenciais, como os dados anteriores tem mostrado. A Assistência Social tem na sua particularidade seguranças que devem ser alicerçadas, porém, por sua natureza, se faz necessário também o trabalho intersetorial com as demais políticas sociais, principalmente no que diz respeito ao atendimento da população migrante em situação de vulnerabilidade. Portanto, questões como a resolutividade da documentação, o acesso aos programas sociais, a inserção nos serviços, programas e projetos, os encaminhamentos para outras políticas sociais ou instâncias públicas fazem parte do processo de trabalho das equipes de referência nos CRAS.

Se, por um lado, é importante conhecer a complexidade multidimensional dos processos migratórios, por outro e no mesmo grau de importância (quem sabe até se sobressai), é preciso estar atento e conhecer os objetivos da política de Assistência Social, seus princípios e diretrizes. É a partir daí a referência para o processo de trabalho nos Serviços/equipamento da proteção social, que envolvem, muitas vezes, a pactuação de relações interinstitucionais e intersetoriais (referência e contrarreferência), que se evidenciou pouco existir no âmbito do SUAS municipal em Foz do Iguaçu, conforme segue:

Olha, referência? contra – referência? E como eu te falei eles acabam entrando como público geral sabe, porque por exemplo, ele vai entrar dentro do público geral, porque daí eu não vou olhar pra condição migratória, né por eu não ter nada específico pra ele, eu vou olhar para aquela condição que ele tá vivenciando naquele momento e mediante o atendimento que ele precisa, se vai ser uma demanda dele que compete a básica eu vou atender dentro do meu público geral com as ações que eu posso fazer pra ele PAIF dentro da básica. Se vai permear um atendimento da média aí eu vou fazer é o encaminhamento dele, especificando as demandas que ele precisa do acompanhamento né, de fazer ali o atendimento da contra referência, do referenciamento, então acaba sendo um público geral (E2, 2024).

Sim, articulação com a rede socioassistencial, Casa do Migrante, Receita Federal. (E3, 2024).

Não. (E4, 2024).

Desconheço (E5, 2024).

Assim é urgente um processo de formação dos/das trabalhadores/as do SUAS, sobre fluxos migratórios, mas também sobre documentos, planos e protocolos vigentes que abrange a temática migração internacional, além das questões específicas da política de Assistência Social.

A pesquisa apontou que o pouco conhecimento por parte dos trabalhadores do SUAS sobre fluxos migratórios resulta, também, pela falta de sistematização das informações sobre as demandas e os desafios no atendimento à população migrante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os fluxos migratórios não são fenômenos recentes, tanto no Brasil quanto no contexto global. Assim como em todo o território brasileiro, a cidade de Foz do Iguaçu foi historicamente moldada por processos migratórios, sejam eles internos ou internacionais. A mobilidade humana é inerente à condição humana. No entanto, a história da humanidade também registra processos migratórios marcados por extrema violência e coerção, como a escravidão transatlântica, cujos efeitos ainda são vivenciados pela população negra. Entre estes, muitas são migrantes, o que as coloca em situação de vulnerabilidade ainda mais acentuada.

Embora a migração não seja um fenômeno novo, a forma como o Estado brasileiro a compreende e regulamenta tem passado por transformações significativas. Até 2017, a legislação migratória brasileira era regida pelo Estatuto do Estrangeiro, que enquadrava as pessoas migrantes como potenciais ameaças à segurança nacional. Com a promulgação da Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), estabeleceu-se um novo paradigma, que reconhece os migrantes como sujeitos de direitos que devem ser respeitados e protegidos.

Todavia, persiste um significativo descompasso entre a aprovação da legislação e sua efetiva implementação. Passados oito anos da promulgação da Lei de Migração, observa-se que servidores públicos em regiões fronteiriças, como Foz do Iguaçu, ainda desconhecem a legislação vigente. Esse desconhecimento, ainda que não intencional, resulta na perpetuação de violências institucionais contra a população migrante.

No âmbito da Assistência Social, esta pesquisa evidenciou as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para identificar desafios e potencialidades no atendimento à população migrante. Nota-se, inclusive, a dificuldade em determinar quais são as demandas mais recorrentes apresentadas por migrantes nas unidades do SUAS. Considerando que este sistema se constitui como um pacto coletivo para a oferta de proteção social a todos que dele necessitam, questiona-se: por que as demandas da população migrante continuam invisibilizadas? Embora esta pesquisa não apresente respostas definitivas, tal questionamento emergiu a partir da análise dos dados coletados.

No que se refere à gestão municipal, é imprescindível que esta assuma a responsabilidade de subsidiar a formação continuada de seus trabalhadores, além de aprimorar os mecanismos de coleta e sistematização de dados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Atualmente, a metodologia de registro utilizada em Foz do Iguaçu é precária e manual, resultando em subnotificações e deficiências na sistematização das informações. A responsabilidade pelo preenchimento de extensas planilhas em formato Excel recai exclusivamente sobre os servidores, muitas vezes comprometendo a integralidade dos registros.

Assim sendo, identificou-se que todo o sistema de gestão tem sido negligente ou desconhece a importância na elaboração de dados qualificados, considerando que técnicos e gestores municipais estão diretamente envolvidos no desafio de implantação da Vigilância Socioassistencial para o fortalecimento da gestão, desenvolvimento de capacidades de planejamento e qualificação dos serviços, cujo enfrentamento pressupõe a organização efetiva da Vigilância Socioassistencial.

A NOB/SUAS reitera a importância do trabalho articulado entre os serviços socioassistenciais e necessariamente os trabalhadores do SUAS e a Vigilância Socioassistencial, pois são eles - as equipes vinculadas aos equipamentos públicos da Assistência Social - os conhecedores dos territórios, das demandas da população, e quem alimenta as informações para a Vigilância Socioassistencial, conforme as *Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial*, publicada pelo MDS em 2013.

A Vigilância Socioassistencial deve apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas: a) sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; b) sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso (Brasil-MDS, 2013, p. 9)

Ou seja, é com o retorno das informações passadas pelos serviços que a Vigilância Socioassistencial deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de Assistência Social por meio da elaboração de estudos, planos e diagnósticos capazes de ampliar o conhecimento sobre a realidade dos territórios e as necessidades da população, que inclui as e os migrantes internacionais.

Além disso, apenas em 2024 os CRAS passaram a registrar a nacionalidade das pessoas migrantes atendidas, enquanto outras informações fundamentais, como raça/cor, idade, escolaridade e renda, permanecem diluídas nos registros gerais da população usuária do sistema, muitas vezes sequer sendo devidamente registradas.

É fundamental destacar que as dificuldades apontadas não devem ser atribuídas aos trabalhadores do SUAS. O racismo estrutural, a xenofobia e a aporofobia são problemáticas estruturais na sociedade brasileira, refletindo-se diretamente no acolhimento da população migrante. Os dados demonstram que a migração Sul-Sul é predominante no Brasil, ou seja, a maior parte dos migrantes provém de países periféricos e de economias dependentes. Essa dinâmica influencia diretamente a forma como essa população é recebida e inserida no país.

Outro aspecto relevante refere-se ao subaproveitamento da Assistência Social em sua potencialidade máxima. Essa política pública tem como objetivo promover a proteção social e fortalecer relações comunitárias. Entretanto, sua atuação tem sido restringida a poucos grupos temáticos, negligenciando seu potencial para enfrentar violações de direitos que afetam, inclusive, a população migrante.

No campo do Serviço Social, o debate sobre os fluxos migratórios não é apenas urgente, mas emergencial. É imprescindível que essa temática seja ampliada tanto na esfera acadêmica quanto na prática profissional, de modo a subsidiar os profissionais da área para que possam compreender a realidade dos migrantes com maior sensibilidade e acurácia.

Do ponto de vista acadêmico, torna-se necessária a ampliação de pesquisas que analisem a interação entre os fluxos migratórios e o SUAS, ressaltando a importância dessa política pública na estruturação da proteção social no Brasil. Superar paradigmas excludentes e combater conceitos xenofóbicos que permeiam a sociedade são desafios fundamentais.

Esta pesquisa não fornece todas as respostas, mas aponta para novas perguntas, indicando a necessidade de aprofundamento nesse campo, de modo a reduzir a lacuna existente entre a população migrante e o acesso aos serviços do SUAS.

Espera-se ainda que esta pesquisa possa estimular outros/as pesquisadores/as a aprofundar na pesquisa sobre migrações e o SUAS e assim ampliar o arcabouço acadêmico sobre esse assunto tão necessário no momento atual de deslocamentos forçados pelas vias das migrações internacionais que a humanidade vem enfrentando.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, José Lindomar. Migração, circulação e cidadania em território fronteiriço: os brasiguaios na fronteira entre o Paraguai e o Brasil. **TOMO**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Federal de Sergipe. n. 26 jan/jun., 2015. Disponível em: <http://www.seer.ufs.br/index.php/tomo/article/view/4404>. Acesso em abril 2024.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho**. 2. ed., 10. reimpr. rev. e ampl., São Paulo: Boitempo, 2009.

BAENINGER, R.. **Migração Venezuelana para o Brasil: desafios e perspectivas**. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 35(2), 1-25, 2018.

BAENINGER, Rosana, **Migrações internacionais no Século 21: desafios para uma agenda de pesquisa**. Trabalho apresentado en el VI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Población, realizado en Lima- Perú, del 12 al 15 de agosto de 2014.

BALLER, Leandro e FLORENTIN, Carlos Gomes. Brasileiros e paraguaios: entre práticas e teorias fronteiras. In: CRESTANI, Leandro Araújo, BALLER, Leandro e OLIVEIRA, Nilton Marques de (orgs.) **História, fronteiras e territórios: a construção do espaço agrário**. Toledo, Fasul, 2016.

BARALDI, Camila Bibiana Freitas. **Migrações internacionais, direitos humanos e cidadania sul-americana: o prisma do Brasil e da integração sul-americana**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/101/101131/tde-08102014-171457/publico/Camila_Bibiana_Freitas_Baraldi.pdf Acesso em novembro de 2023.

BÓGUS, Lucia Maria M.; FABIANO, Maria Lucia Alves. O Brasil como destino das migrações internacionais recentes: novas relações, possibilidades e desafios. **Ponto-e-Vírgula. Revista de Ciências Sociais**. ISSN 1982-4807. n. 18, Segundo Semestre 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/29806>. Acesso nov. 2023.

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 128, p. 54-71, abril 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/LPjQQGPrjNGJ6ZnCsKmn3wx/?lang=pt>. Acesso em nov 2017.

BRASIL, **Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm, Acesso em: 27 fev. 2024.

BRASIL, MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Brasil acolhe mais de 125 mil migrantes e refugiados venezuelanos por meio da Operação Acolhida**. Publicado em 03/04/2024. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias->

desenvolvimento-social/brasil-acolhe-mais-de-125-mil-migrantes-e-refugiados-venezuelanos-por-meio-da-operacao-acolhida. Acesso em mar. 2025.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Orientações técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília: MDS, 2013.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais**, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_cnas_n109_%202009.pdf, Acesso em 27 fev. 2024.

BRASIL, Ministério do desenvolvimento e combate a fome, **Manual do Cadastro Único. 2011** Disponível em: https://www.caixa.gov.br/Downloads/cidades-cadastramento-unico-manuais/Manual_Cadastro_Unico.pdf. Acesso em novembro de 2023.

BRASIL, Ministério do desenvolvimento e combate a fome, **Política Nacional de Assistência Social**. 2004 Disponível em: https://www.ciespi.org.br/media/files/fcea049a8ec4d511ecbe6e5141d3afd01c/f5dab3afac4d711ecbe6e5141d3afd01c/PNAS_2004.pdf. Acesso em 26/02/2024.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – 1ª ed.**, Brasília: MDS, 2013.

BRASIL, Presidência da República - Casa Civil. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm, Acesso em nov. 2024.

BRASIL, Presidência da República - Casa Civil. **Decreto Nº 11.859, de 26 de dezembro de 2023 - Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, firmado em Brasília, em 23 de novembro de 2017**. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11859.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.859%2C%20DE%2026,23%20de%20novembro%20de%202017.. Aceso em mar. 2025.

BRASIL, Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos **Estatuto do Estrangeiro. Lei N. 6.815, de 19 de agosto de 1980**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6815.htm. Acesso em out. 2023.

BRASIL, Presidência da República. **Decreto Nº 8.636, de 13 de janeiro de 2016 - Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, firmado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005**. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8636.htm. Acesso em 10 abril 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em nov. 2023.

BRASIL. DEMIG - Departamento de Migração da Secretaria Nacional de Justiça Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Boletim da Migração no Brasil. 8ª Edição**. Dados

atualizados até 31 de dezembro de 2024. Fevereiro de 2025. Disponível em:
www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/secretaria-nacional-de-justica-senajus/boletim-migracao-8.pdf

BRASIL. **Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração.** 2017.
Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm,
Acesso em set.2023.

BRASIL/COMIGRAR. **1ª Conferência Nacional Sobre Migrações e Refúgio. Texto base: documento de referência.** São Paulo, maio 2014. Disponível em nov de 2023.

CARCANHOLO, Marcelo Dias; AMARAL, Marisa Silva. Acumulação capitalista e exército industrial de reserva: conteúdo da superexploração do trabalho nas economias dependentes. **Revista de Economia**, v. 34, n. especial, p. 163-181, 2008. Curitiba: Editora UFPR. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/17193/11326>. Acesso em 13 fev. 2024.

CARDIN, Eric Gustavo; **Estado, trabalho e capitalismo nas fronteiras**, R. Katálises Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 305-312, maio/ago. 2018. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/M3pFKwDNf8R5xXfwVPgxdJ/?format=pdf>. Acesso em maio 2024.

CARDOSO, Nelson Ari; MOURA, Rosa e CINTRA Anael Pinheiro de Ulhôa, **Dossiê: população, mobilidade e arranjos espaciais no censo de 2010** Cad. IPARDES. Curitiba, PR, eISSN 2236-8248, v.2, n.2, p. 32-50, jul./dez. 2012, disponível em: [file:///C:/Users/karla/Downloads/admin,+3-NELSON-ROSA-ANAEL%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/karla/Downloads/admin,+3-NELSON-ROSA-ANAEL%20(1).pdf), acesso em out. 2024.

CATTA, Luiz Eduardo, **O Cotidiano de uma fronteira: a perversidade da modernidade.** Cascavel: EDUNIOESTE, 2002.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. **Relatório Anual OBMigra 2023 - OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas. Série Migrações.** Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023. Disponível em https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMIGRA_2023/Relat%C3%B3rio%20Anual/Relat%C3%B3rio%20Anual%202023.pdf. Acesso em maio 2024.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **CFESS Manifesta - Fronteiras (in)visíveis do capital.** Seminário Nacional Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais. Belém (PA), 6 a 8 de julho de 2016. 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2016-CfessManifesta-SeminarioFronteirico-Site.pdf>. Acesso em out de 2023.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social - Resolução nº 273 de 13 de março de 1993 e Lei nº 8.662/93 de regulamentação da profissão.** 10 ed. rev. e atual., Brasília, CFESS, 1993.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social.** Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas

Sociais. Brasília, 2011. http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf. Acesso em dez 2023.

CFESS/CRESS 1ª Região - Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social do Pará. **Seminário Nacional de Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais**. Belém, 6 a 8 de julho de 2016. 2016. Disponível em: <http://www.seminariofronteiras.com.br/>. Acesso em out. de 2023.

CFESS/CRESS. Conselho Federal de Serviço Social/ Conselhos Regionais de Serviço Social. **Carta De Maceió - Seguridade Social Pública: É Possível!**. XXIX Encontro Nacional CFESS/CRESS. Maceió, Alagoas. 3 a 6 de setembro de 2000. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/encontronacional_cartas_maceio.pdf. Acesso em abr 2024.

COUTINHO, C. N. Cidadania e modernidade. In: **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**. 22:41-59, 1999. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/2087/1709>>. Acesso em 05 de março de 2024.

DERROSSO, Giuliano Silveira; CURY, Mauro José Ferreira. As políticas transfronteiriças do Mercosul e a fronteira Brasil-Paraguai-Argentina. *Espaço e Geografia*, v. 23, n. 1, p. 531-552, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/espacoegeografia/article/view/40194/31227>, Acesso em mar 2025.

DOMINGOS, Sousa Óscar. **O acesso à saúde de migrantes angolanos em Londrina/PR e sua interface com a escolaridade**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós Graduação em Serviço Social – Universidade Estadual de Londrina, 2022. Disponível em: <https://repositorio.uel.br/srv-c0003-s01/api/core/bitstreams/6fc41afe-4e08-441e-a94f-50ea99a3ac9d/content>. Acesso em fev 2025.

FALEIROS, Vicente de Paula. Desafios de cuidar em Serviço Social: uma perspectiva crítica. **Revista Katálysis**. Florianópolis, p. 83-100, jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802013000300006>. Acesso em nov de 2023.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Inclusão social e cidadania**. Palestra proferida na *ICSW - 32nd Global Conference on Social Welfare*. Brasília, em 17 de julho de 2006. Disponível em: http://www.icsw.org/images/docs/Events/2006_Brazil/17_07_PDF/vicente_faleiros.pdf. Acesso em out de 2023.

FARIA, Maria Rita Fontes. **Migrações internacionais no plano multilateral: reflexões para a política externa brasileira**. Brasília:FUNAG, 2015.

FERNANDES, D. **Trabalho e imigração no Brasil: A exploração dos haitianos na construção civil e indústria frigorífica**. *Revista de Economia Contemporânea*, 24(1), 55-78. 2020.

FERREIRA, Denison da Silva. Território, territorialidade e seus múltiplos enfoques na ciência geográfica. In: **Campo-Território: revista de geografia agrária**. v. 9, n. 17, p. 111-

135, abr., 2014. Disponível em:
<http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/19883/14380>.

FOZ DO IGUAÇU, **Plano Municipal de Políticas Públicas a migrantes, refugiados e apátridas**, 2024. Disponível

em: [file:///C:/Users/karla/Downloads/Plano%20Municipal%20de%20Poli%CC%81ticas%20P%20u%CC%81blicas%20para%20Migrantes,%20Refugiados%20e%20Apa%CC%81tridas%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/karla/Downloads/Plano%20Municipal%20de%20Poli%CC%81ticas%20P%20u%CC%81blicas%20para%20Migrantes,%20Refugiados%20e%20Apa%CC%81tridas%20(1).pdf), Acesso em mar. 2025.

GOMES, Charles P. Os Estudos de Imigração: sobre algumas implicações políticas do Método. In: POVOA NETO, Helion; FERREIRA, Almir Pacelli (orgs.). **Cruzando fronteiras disciplinares: panorama dos estudos migratórios**. Rio de Janeiro: Faperj, 2003.

GRISOTTI, Marcia; GRANADA, Daniel; DETONI, Priscila Pavan; CAZAROTTO Rosmari, OLIVEIRA Maria Conceição. **"Saúde e migrações: a pandemia de Covid-19 e os trabalhadores imigrantes nos frigoríficos do Sul do Brasil"**. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/Lv3TMXdjKq7Nsd3XyvYMLqJ/?format=pdf&lang=pt>, acesso em mar. 2025.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005. (Coleção Geografia e Adjacências).

IAMAMOTO, Marilda Villela. Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, [S. l.], n. 21, p. 117–140, 2009. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/93>. Acesso em: 17 fev. 2024.

IANNI, Octavio. **Raças e classes sociais no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023, **Cidades e Estados: Foz do Iguaçu**. 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/foz-do-iguacu/panorama>, acesso em mar. 2025.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, **Censo de 2022**, Disponível em <https://www.ibge.gov.br/brasil/pr/foz-do-iguacu>, acesso em dez de 2024.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Arranjos Populacionais e Concentração Urbana do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv99700.pdf>, Acesso em nov 2024.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022 de Foz do Iguaçu-PR**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/foz-do-iguacu.html>, acesso em mar.2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022: informações de população e domicílios por setores censitários auxiliam gestão pública**. Publicado em 21 de março de 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39525-censo-2022-informacoes-de-populacao-e-domicilios-por-setores-censitarios-auxiliam-gestao->

publica#:~:text=O%20total%20de%209.416.714,6%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20do%20pa%C3%ADs. Acesso em 17 jun. 2024.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico Município de Foz do Iguaçu**. 2025. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85850&btOk=ok>

ITAIPU BINACIONAL. **História da Usina de Itaipu**. 2023. Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br>, acesso em mar. 2025.

JACCOUD, Luciana. Proteção Social no Brasil: Debates e Desafios. In: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. -- Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/livros/concepcao_gestao_protECAOSocial.pdf.

KREUTZ, Ineiva Terezinha, **Migrações Internacionais, Trabalho e Capital: seletividade persistentes e promessas ilusória do direito a dignidade humana**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC: UFSC, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/227035/PGSS0259-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em nov. 2023.

KREUTZ, Ineiva Terezinha. **Imigração, Fronteira e Assistência Social: a (des)proteção socioassistencial de imigrantes na faixa de fronteira do Oeste do Paraná**. Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2017. (mimeo).

LARA, Ricardo. Acumulação capitalista e "questão social" nos limites de suas especificidades. **Anais...IX Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luiz, Maranhão: UFM, 2019.

LUSSI, Carmen. **Políticas públicas e desigualdades na migração e refúgio**. Psicologia USP, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 136-44, 2015.

MARQUEZINI, Ana Carolina Torelli; Circuitos espaciais de fronteira: cidades gêmeas de Foz do Iguaçu e Ciudad del Este. **Entre-Lugar**, v. 1, n. 2, p. 1-15, 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/karla/Downloads/eduufgd,+art+2+-+Ana+Carolina+Torelli.pdf>, Acesso em mar.2025.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo, Hucitec, 1997.

MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. In: **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, São Paulo, 8(1): 25-70, maio de 1996. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/86141>. Acesso em maio 2024.

MARTINS, Paulo Henrique (2017), **Norte e Sul como Referências para uma Ciência Social global: Transdisciplinar, Antiutilitarista e Pós-Colonial**. Revista TOMO. Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Federal de Sergipe Nº. 31 ano 2017. Disponível em <https://periodicos.ufs.br/tomo/article/view/7649/6091>, Acesso em mar.2024.

MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política**. Livro I: O processo de produção do capital. 2ª ed., São Paulo: Boitempo, 2017.

MENDONÇA, Otto (coord.); PREZOTTO, Fernando; BURT, Luisa. **1º Relatório Yglota de Nacionalidades e Etnias da Região Trinacional do Iguaçu**. Foz do Iguaçu: Instituto Yglota, 2023.

MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado**. 1. ed., São Paulo: Boitempo, 2015.

MÉSZÁROS, István. **O Desafio e o fardo do tempo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MOURA, Rosa; CASTELLO BRANCO, Maria Luisa Gomes; FIRKOWSKI, Olga Lúcia C. de Freitas. Movimento pendular e perspectivas de pesquisas em aglomerados urbanos. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 121-133, Dec. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v19n4/v19n4a08.pdf>. Acesso em jan. 2017

MULLER, Karla Maria. Espaços Conurbados de Fronteiras Nacionais: “leituras” de jornais locais. **Intexto**, Porto Alegre: UFRGS, v. 2, n. 13, p. 1-16, julho/dezembro 2005.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, José Paulo. Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”, In: **Temporalis**. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Ano 2, n.3. Brasília, ABEPSS: Grafline, 2001.

NETTO, José Paulo. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. In: **Revista Em Pauta**. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. N. 19, Rio de Janeiro, UFRJ, 2007. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/190/213>. Acesso em maio 2024.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo, Cortez, 2011.

OIM – **Guia de atendimento a migrantes internacionais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. 2023. Disponível em <https://namir.ufba.br/sites/namir.ufba.br/files/guia-de-atendimento-a-migrantes-internacionais-no-suas.pdf>. Acesso em out de 2023

OIM - Organização Internacional para as Migrações. **Glossário sobre migração**. Suíça: Organização Internacional para as Migrações. 2009. Disponível em: <https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>, Acesso em 15 de novembro de 2023.

OIM - Organização Internacional para as Migrações. **Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade**. Foz do Iguaçu, 2018. Disponível em: www.unodc.org/documents/human-trafficking/GLO-ACT/OIM_Protocolo_1.pdf.

OIM-Brasil Organização Internacional para as Migrações. **Brasil – Migração haitiana janeiro 2010 a fevereiro 2024**. Acesso em 15 abril 2025. 2025. Disponível em: https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/2024-06/informe_apoio-da-oim-as-pessoas-do-haiti.pdf

OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Estimativa Global sobre Trabalhadores Migrantes Internacionais**, 2024. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2024/12/1842216#:~:text=O%20levantamento%20%E2%80%9CEstimativa%20Global%20sobre,102%2C7%20milh%C3%B5es%20eram%20homens>. Acesso em mar.2025.

OLIVEIRA, Lúcia Maciel Barbosa de. Identidade Cultural. **Dicionário de Direitos Humanos**. Ministério Público, 2010. Disponível em: <http://escola.mpu.mp.br/dicionario/tiki-index.php?page=Identidade+cultural>. Acesso em jan. 2016.

OLIVEIRA, Nara. de. **Foz do Iguaçu intercultural: Cotidiano e narrativas da alteridade**. 2012. Foz do Iguaçu: Ed Epígrafe.

ONU Brasil. **Relatório sobre Migrações Mundial**: Publicado em 07/05/2024. Disponível em: <https://worldmigrationreport.iom.int/what-we-do/foreword/foreword> Acesso em maio de 2024.

OSÓRIO, Luiz Felipe; BERNER, Vanessa, **Migração, Direito e Capitalismo**. Revista Culturas Jurídicas, Vol. 7, Núm. 17, mai./ago., 2020.

PÊGO, Bolívar (coord.). **Fronteiras do Brasil: diagnóstico e agenda de pesquisa para política pública**. V. 2, Brasília, IPEA/MI, 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30037&Itemid=419. Acesso em maio 2024.

PEREIRA, T. D. **Política nacional de assistência social e território: um estudo à luz de David Harvey**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Proteção social contemporânea: *cui prodest?*. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 116, p. 636-651, out./dez. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n116/04.pdf>. Acesso em maio 2024.

SANTOS, Mônica. **Xenofobia e integração social de imigrantes no Brasil: desafios e estratégias**. Revista Caderno CRH, volume 32 nº1, p. 89-112. 2019.

SILVA, Rafael. e SILVA, Lucas. (2021). **Fluxos migratórios para o Brasil: características e tendências**. Revista Estudos Avançados, volume35, nº 101, 183-202.

SILVA-FERREIRA, Alisson, V., e MARTINS-BORGES, Lucienne. **Metamorfoses interculturais: o impacto da imigração na saúde mental de imigrantes universitários latino-americanos**. *Educação Em Revista*, 38. 2022.

SOUZA, Carla; RIBEIRO, João. **Trabalho escravo contemporâneo e imigração: o caso dos bolivianos em São Paulo**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, volume 32, número 93, 112-136, 2017.

SPOSATI, Aldaíza. Pesquisa e produção de conhecimento no campo do Serviço Social. In: **Revista Katálysis**. v. 10 n. esp. p. 15-25 Florianópolis 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/viewFile/S1414-49802007000300002/3909>. Acesso em: nov. de 2023.

SPOSATI, Aldaíza. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 116, p. 652-674, out./dez. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n116/05.pdf>. Acesso em mar.2024

VILLEN, Patrícia. **Imigração na modernização dependente: “braços civilizatórios” e a atual configuração polarizada**. Tese Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP: [s. n.]. 2015a. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000950564&fd=y>. Acesso em nov. de 2023.

VILLEN, Patrícia. Mediterrâneo: o cemitério geral de imigrantes e refugiados periféricos. In: **Esquerda Diário – Imigração**. 9 de Maio de 2015b. Disponível em: http://www.esquerdadiario.com.br/spip.php?page=gacetilla-articulo&id_article=883. Acesso em nov de 2023.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado, Políticas Sociais e Implementação do SUAS. In: **Brasil. CapacitaSuas Volume 1**. SUAS: Configurando os Eixos de Mudança / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 136 p.. Disponível em: www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol1_%20Mudanca.pdf

ANEXOS

ANEXO 1 - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta *apresentar* a pesquisadora **KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO**, aluna devidamente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Toledo (PPGSS/UNIOESTE), que está desenvolvendo os estudos/pesquisa relacionados ao seu Projeto de Dissertação intitulada “*Migrações internacionais, fronteiras e assistência social: a proteção social básica de famílias e indivíduos no município de Foz do Iguaçu, Paraná*”, sob minha orientação.

O objetivo geral do estudo é identificar e problematizar os determinantes que limitam ou viabilizam a incorporação da demanda migratória à rotina dos serviços da proteção social básica do SUAS, no município de Foz do Iguaçu.

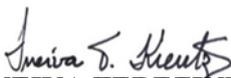
Considera-se que as demandas de proteção social da população migrante no âmbito da Política de Assistência Social – com particularidades nos municípios da faixa de fronteira internacional – apresentam desafios e possibilidades que merecem estudos/pesquisas no sentido de contribuir para entender como se concretizam as estratégias institucionais e profissionais para a incorporação desta realidade à rotina dos serviços de proteção socioassistencial do SUAS, bem como, identificar na perspectiva das/os trabalhadores do SUAS, quais os impasses e possibilidades para a proteção socioassistencial da população migrante em Foz do Iguaçu.

Nesse sentido, solicitamos a autorização para a realização da pesquisa de campo nesta Secretaria Municipal, mediante vossa concessão de consentimento. São convidados para participar desta pesquisa os profissionais Assistentes Sociais e Psicólogos das equipes de referência responsáveis pela direção e ou execução dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do SUAS no município, assim como, o/a senhor/a na condição de gestor municipal.

O procedimento de coleta de dados da pesquisa consiste na realização de uma entrevista semiestruturada. Todo o procedimento estará respaldado no caráter ético e sigiloso da pesquisa que envolve seres humanos, de acordo com as normas da Resolução nº 510/2016 CNS/MS e suas complementares.

Destacamos que os dados da pesquisa serão tratados de maneira ética e sigilosa, sendo utilizados apenas para fins científicos. Ao término do estudo/pesquisa, serão disponibilizados para esta Secretaria Municipal os meios de acesso ao trabalho.

Toledo, 09 de março de 2024.



Profª. Drª. INEIVA TEREZINHA KREUTZ
Professora Orientadora - PPGSS/UNIOESTE
E-mail: Ineiva.kreutz@unioeste.br

ANEXO 2 - TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO



DECLARAÇÃO

(TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CAMPO DE ESTUDO)

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que tomei conhecimento da pesquisa "*Migrações internacionais, fronteiras e assistência social: a proteção social básica de famílias e indivíduos no município de Foz do Iguaçu, Paraná*", sob responsabilidade de Karla Karine de Maria Luciano (aluna pesquisadora) e Dr. Ineiva Terezinha Kewitz (professora orientadora) do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Nível Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Toledo (PPGSS/UNIOESTE).

Como responsável legal pela instituição, declaro que as pesquisadoras acima identificadas estão autorizadas a realizar a pesquisa/coleta de dados, os quais serão utilizados exclusivamente para fins científicos, assegurando sua confidencialidade e o anonimato dos sujeitos participantes da pesquisa, segundo as normas da Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012 CNS/MS e da Resolução 510/2016CNS/MS e suas complementares.

Foz do Iguaçu, 26/02/2024.

ANDRE DOS SANTOS:03215284928
Assinado de forma digital por ANDRE DOS SANTOS:03215284928
Dados: 2024.03.06 13:05:30 -03'00'

NOME: André dos Santos
CARGO: Secretário Municipal de Assistência Social
CIDADE/LOCAL: Foz do Iguaçu
CONTATO:

ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE PESQUISA NÃO INICIADA EMITIDA PELO CEP



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comitê de Ética em Pesquisa – CEP



Aprovado na
CONEP em 04/08/2000

Anexo IV Declaração de Pesquisa não iniciada

Declaramos que essa pesquisa não foi iniciada e aguarda a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Unioeste. Ao término desse estudo, nos comprometemos a tornar público os resultados, promover a devolutiva aos participantes (quando possível) e apresentar o Relatório Final ao CEP Unioeste (apensado na Plataforma Brasil), até 30 dias após o término da pesquisa.

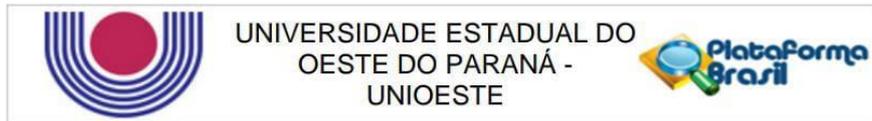
Declaramos a ciência das implicações legais decorrentes do descumprimentos dos Anexos I a IV.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO
Data: 28/03/2024 12:14:56-0300
Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>

Toledo, 28 de Março de 2024.

(Nome e assinatura do Pesquisador Responsável)

ANEXO 4 - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP – Nº 6.732.189, DE 28 DE MARÇO DE 2024



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS, FRONTEIRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL: A proteção social básica de famílias e indivíduos no município de Foz do Iguaçu, Paraná

Pesquisador: KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 78535324.4.0000.0107

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

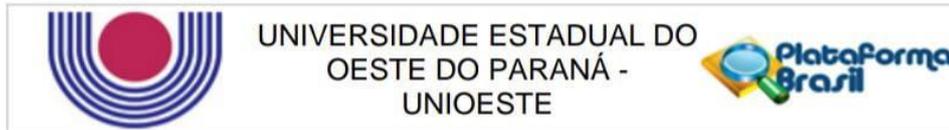
DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.732.189

Apresentação do Projeto:

O presente projeto de pesquisa faz parte do processo para obtenção do título de mestre do Programa de Pós Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE. A pesquisa será realizada na cidade de Foz do Iguaçu - PR, sendo o objeto desta pesquisa a migração, fronteira e a assistência social, os sujeitos da pesquisa serão os trabalhadores da política municipal de assistência social. Para nortear esta pesquisa usaremos como base metodológica o materialismo Histórico dialético pois permite a compreensão do objeto estudado para além do que está posto. E diante do aumento do fluxo migratório estudar esse movimento se faz importante para que possamos pensar políticas públicas que atendam os anseios da pessoas que depositam no Brasil esperança de um lugar melhor para viver, destaca-se que a cidade de Foz do Iguaçu é cenário estratégico uma vez que esta cidade é rota para tantas pessoas migrantes adentrarem no Brasil. Sugere-se também que este projeto permitirá aprimorar os processos de formação dos trabalhadores do Sistema único de Assistência Social - SUAS, permitindo a incorporação das demandas migratórias em seu cotidiano de trabalho.

Endereço: RUA UNIVERSITARIA 1619
Bairro: UNIVERSITARIO
UF: PR **Município:** CASCAVEL
Telefone: (45)3220-3092 **CEP:** 85.819-110
E-mail: cep.prppg@unioeste.br



Continuação do Parecer: 6.732.189

Objetivo da Pesquisa:

Identificar, a partir da perspectiva dos/os trabalhadores/as Assistentes Sociais do CRAS/SUAS, os determinantes que limitam ou viabilizam a incorporação da demanda migratória à rotina dos serviços da proteção social básica do SUAS no município de Foz do Iguaçu, Paraná.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Referente aos riscos aponta-se a questão do/a entrevistado/da sentir algum desconforto em responder alguma pergunta. No entanto a fim de minimizar qualquer desconforto buscar-se-á abordar as questões de forma ética respeitando as particularidades de cada entrevistado/da caso não queira responder alguma questão bem como se houver o desejo de não dar continuidade com a pesquisa. Conforme a resolução 466/2012 CNS/MS.

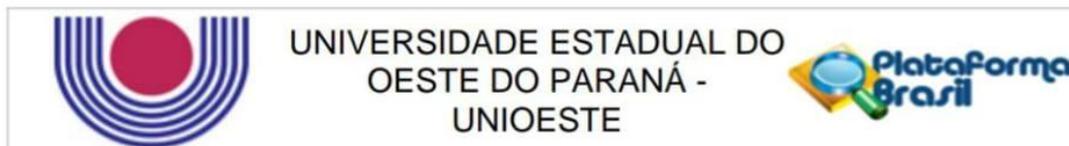
Benefícios:

Pretende-se com a pesquisa qualificar a oferta de serviço prestado na política de assistência social, bem como possibilitar um processo de formação aos/as trabalhadores/ as de forma que atenda seus anseios e dificuldades. Espera-se contribuir para o aprimora

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O presente projeto de pesquisa tem como objeto o estudo das migrações, fronteira e assistência social, sendo o campo empírico de pesquisa a cidade de Foz do Iguaçu - PR, e como sujeitos desta pesquisa os/as trabalhadoras/es, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, lotados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, especificamente os informantes qualificados responsáveis pela oferta do Serviço de Proteção Social Básica voltados as pessoas em situação de vulnerabilidade, os quais também se encontram alguns migrantes. Como base metodológica, escolhemos o materialismo histórico dialético para guiar esta pesquisa, por entender que este permite ao objeto e ao pesquisador um diálogo mais aproximado da realidade posta. Para esta pesquisa optou por se utilizar a entrevista semi estruturada mediante a utilização do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE e análise documental para buscar responder as

Endereço: RUA UNIVERSITARIA 1619
Bairro: UNIVERSITARIO CEP: 85.819-110
UF: PR Município: CASCAVEL
Telefone: (45)3220-3092 E-mail: cep.prppg@unioeste.br



Continuação do Parecer: 6.732.189

questões norteadoras. Esta pesquisa tem como objetivo geral compreender as determinantes que possibilitam ou não o atendimento da proteção social básica de Foz do Iguaçu às pessoas migrantes a partir do olhar dos/as trabalhadores/as do SUAS. A pesquisa permitirá qualificar a oferta de serviço prestado bem como possibilitar um processo de formação aos/as trabalhadores/ as de forma que atenda seus anseios e dificuldades. Espera-se contribuir para o aprimoramento profissional e a produção de pesquisa na área do Serviço Social, sendo esta pesquisadora profissional desta área e servidora pública no município de Foz do Iguaçu
 ç PR.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

adequado

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

aprovado

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2301285.pdf	28/03/2024 14:30:04		Aceito
Outros	Declaracao_de_pesquisa_nao_iniciada.pdf	28/03/2024 14:29:18	KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO	Aceito
Outros	Identificacao_da_modalidade_de_pesquisa.pdf	28/03/2024 14:27:12	KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO	Aceito
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2301285.pdf	12/03/2024 12:47:15		Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	12/03/2024 11:44:39	KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO	Aceito
Outros	Roteiro_de_Entrevista_Gestor.pdf	10/03/2024 16:06:31	KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO	Aceito
Outros	Roteiro_de_Entrevista.pdf	10/03/2024 16:05:23	KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_Pesquisa_CEP.pdf	10/03/2024 15:55:28	KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO	Aceito
Outros	Termo_de_uso_de_dados.pdf	10/03/2024 15:50:21	KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO	Aceito
TCLE / Termos de	Termo_de_Consentimento_livre_e_E	10/03/2024	KARLA KARINE DE	Aceito

Endereço: RUA UNIVERSITARIA 1619

Bairro: UNIVERSITARIO

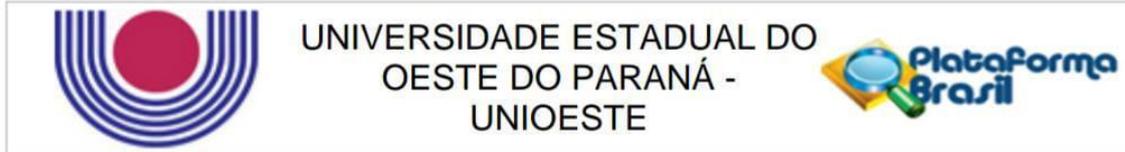
CEP: 85.819-110

UF: PR

Município: CASCAVEL

Telefone: (45)3220-3092

E-mail: cep.prppg@unioeste.br



Continuação do Parecer: 6.732.189

Assentimento / Justificativa de Ausência	sclarecido.pdf	15:49:33	MARIA LUCIANO	Aceito
Outros	Carta_de_Apresentacao.pdf	10/03/2024 15:35:16	KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO	Aceito
Declaração de concordância	Termo_de_ciencia_e_autorizacao_do_responsavel_pelo_campo_de_estagio.pdf	10/03/2024 15:26:43	KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CASCADEL, 28 de Março de 2024

Assinado por:
Dartel Ferrari de Lima
(Coordenador(a))

APÊNDICES

APÊNDICE 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Projeto de Pesquisa: Migrações internacionais, fronteiras e assistência social: a proteção social básica de famílias e indivíduos migrantes no município de Foz do Iguaçu, Paraná

Curso: Mestrado em Serviço Social – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Toledo (PPGSS/UFSC).

Aluna Pesquisadora: Karla Karine de Maria Luciano

Professora Orientadora: Dr^a. Ineiva Terezinha Kreutz

Você está sendo convidado para participar da pesquisa que tem como tema *Migrações internacionais, fronteiras e assistência social: a proteção social básica de famílias e indivíduos migrantes no município de Foz do Iguaçu, Paraná*. Tem como objetivo geral identificar e problematizar os determinantes que limitam ou viabilizam a incorporação da demanda migratória à rotina dos serviços da proteção social básica do SUAS, no município de Foz do Iguaçu.

Esperamos, com este estudo, contribua na produção de conhecimentos sobre a realidade migratória intencional no município de Foz do Iguaçu e conhecer, na perspectiva dos/as trabalhadores do SUAS (Assistentes Sociais e Psicólogos das equipes de referência dos CRAS), quais as dificuldades e como se concretizam as estratégias institucionais e profissionais para a incorporação da demanda migratória à rotina dos serviços de proteção socioassistencial.

Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento sem ter que apresentar qualquer justificativa. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo. Esta participação não é remunerada e não acarreta gastos financeiros para você.

A pesquisa consiste na realização de uma entrevista, com duração aproximada de uma hora, em local adequado e privativo. O conteúdo da entrevista (sob forma de questões norteadoras que possibilitam o diálogo) tem como temas “fronteira, migração, proteção social e acesso aos serviços socioassistenciais da população em situação migratória”. Para tal, solicitamos autorização para gravação da entrevista em áudio, com o único propósito de facilitar a transcrição das respostas. Os dados da pesquisa serão utilizados exclusivamente para fins científicos.

Os riscos pessoais são mínimos e, em ocorrendo algum imprevisto, desconforto ou mal estar durante a execução da pesquisa, serão tomadas todas as providências de assistência, amparo e cautela – que incluem desde a interrupção da pesquisa e/ou acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – para evitar situações que possam causar danos que afetam a integridades física, psíquica e de saúde.

Informamos que será garantida e mantida a confidencialidade das informações, a sua privacidade como participante e a proteção de sua identidade durante todas as fases da pesquisa. Os resultados deste trabalho estarão expressos na Dissertação e poderão, ainda, ser apresentados em encontros ou revistas científicas, onde serão mostrados apenas os resultados obtidos como

um todo, sem revelar seu nome, instituição ou qualquer informação relacionada à sua privacidade.

Este Termo foi redigido em duas páginas. Será lido, rubricado em todas as páginas e assinado em duas vias por você e pelas pesquisadoras: uma via permanece com o(a) senhor(a) e outro ficará com as pesquisadoras. Ressaltamos ser importante guardar a sua via, pois é um documento que traz importantes informações de contato e garante os seus direitos como participante da pesquisa, conforme preconiza a Resolução nº 510/2016 CNS/MS e suas complementares, que trata dos preceitos éticos e da proteção aos participantes da pesquisa.

Caso necessite de maiores esclarecimentos e informações, você poderá entrar em contato com as pesquisadoras pelos seguintes telefones e email: 1) Karla Karine de Maria Luciano, Fone:(45) 999569651 e-mail: karla.karineluciano@gmail.com e; 2) Ineiva Terezinha Kreutz, (45)98402-3592 - email: ineivakreutz@gmail.com

Caso você tenha dificuldade em entrar em contato com as pesquisadoras responsáveis, comunique o fato à Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, através do e-mail: cep.prgpg@unioeste.br e, pelo telefone: (45) 3220-3092 (ramal 3092).

Local: _____ Data: ____/____/20____.

Eu, _____, RG nº _____ li este documento e obtive da pesquisadora todas as informações que julguei necessárias para me sentir esclarecido e optar por livre e espontânea vontade participar da pesquisa. Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e que concordo em participar.

Assinatura do(a) participante da pesquisa

Declaramos que fornecemos todas as informações referentes ao projeto ao participante da entrevista.

Local: _____ Data: ____/____/20____.

KARLA KARINE DE MARIA LUCIANO
Aluna pesquisadora do PPGSS/UNIOESTE

Dra. INEIVA TEREZINHA KREUTZ
Professora Orientadora –
PPGSS/UNIOESTE

APÊNDICE 2 - ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM EQUIPES DE REFERÊNCIA DOS CRAS DE FOZ DO IGUAÇU

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Data: ____/____/____

Código da entrevista: _____

Nome: _____

Formação profissional: _____

Cargo/Função: _____

Tempo no Cargo/Função: _____

Vínculo empregatício: _____

Idade: _____

QUESTÕES NORTEADORAS – ROTEIRO PRELIMINAR

a) EIXO: DINÂMICA DO TERRITÓRIO DE FRONTEIRA E O MUNICÍPIO

- ✓ Quais os principais problemas e quais as principais potencialidades deste município, decorrente de sua localização na linha de fronteira internacional?
- ✓ O fato de o município estar localizado em faixa/linha de fronteira internacional tem repercussão na política pública de Assistência Social?
 - Se sim, como ou quais circunstâncias?

b) EIXO: REALIDADE MIGRATÓRIA NO MUNICÍPIO

- ✓ Tem conhecimento sobre a população migrante internacional no município?
- ✓ Em sua opinião, quais fatores sócio-históricas geram os fluxos migratórios internacionais?
- ✓ Tem conhecimento sobre os motivos ou as razões que levaram os migrantes para residirem Foz do Iguaçu?
- ✓ Quem são e qual a situação dos migrantes no município? (país de origem, situação das condições de trabalho e renda, moradia, educação, saúde e proteção socioassistencial)?
- ✓ A dinâmica da fronteira tem vínculo com a realidade migratória em Foz do Iguaçu?
 - Se sim, em que sentido?
- ✓ Qual sua opinião sobre a garantia de direitos/proteção social aos migrantes?

- ✓ Tem conhecimento, do *Plano Estadual de Políticas Públicas para Promoção e Defesa dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná* (2022), da *Lei de Migração* (2017), do Protocolo de Assistência ao Migrante em Situação de Vulnerabilidade do município de Foz do Iguaçu – Paraná.

c) EIXO: DEMANDA MIGRATÓRIA E O SUAS

- ✓ É incorporada à realidade migratória de Foz do Iguaçu na Política de Assistência Social?
 - Em quais circunstâncias e como se concretizam?
- ✓ Nos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica ofertados no âmbito SUAS municipal existem ações previstas para atender a demanda migratória?
 - Caso sim, quais?
- ✓ Existem levantamentos/mapeamentos sobre as demandas da população migrante (na Vigilância Socioassistencial, na Proteção Social Básica, CadÚnico)?
 - Quais são as principais demandas da população migrante?
- ✓ Tem conhecimento sobre o quantitativo e perfil da população migrante (migrantes em situação regular, indocumentados, apátridas, refugiados e residentes fronteiriços) que acessam os serviços de proteção socioassistencial?
- ✓ Existe algum serviço, programa, projeto ou ações no CRAS que são desenvolvidos e dirigidos especificamente para a população migrante?
 - Se sim, qual(ais)?
- ✓ Quais os critérios de acesso aos serviços socioassistenciais da população migrante?
- ✓ Principais dificuldades em relação ao atendimento das demandas da população imigrante no CRAS?
 - Dificuldades Normativas (legislações – amparo legal):
 - Dificuldades Institucionais (nos Município ou Estado):
 - Dificuldades Estruturais (recursos financeiros, técnicos, humanos e operacionais):
 - Dificuldades Profissionais (no âmbito das competências profissionais privativas e intersetoriais):
- ✓ Principais potencialidades/possibilidades que viabilizam a incorporação da demanda migratória no SUAS Municipal?
 - Potencialidades Normativas (legislações – amparo legal):
 - Potencialidades Institucionais (nos Município ou Estado):
 - Potencialidades Estruturais (recursos financeiros, técnicos, humanos e operacionais):

- ✓ Potencialidades Profissionais (no âmbito das competências profissionais privadas e intersetoriais):
- ✓ Existem estratégias ou ações do CRAS com outras políticas sociais setoriais do município (saúde, educação, trabalho, cultura, etc) no atendimento a realidade migratória (referência e contra-referência)?
 - Foram instituídos formalmente planos, protocolos ou outros acordos para estes atendimentos? Quem é mobilizado e para quais ações?

D) EIXO: CONSTRUÇÃO DO PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA AO MIGRANTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (PAM)

- ✓ Você conhece o Protocolo de Assistência ao Migrante em situação de Vulnerabilidade (PAM) de Foz do Iguaçu?
- ✓ Participou de encontros e debates para a sua elaboração?
- ✓ O referido Protocolo teve algum impacto na oferta de serviços socioassistenciais aos migrantes no município?
- ✓ Comente sobre os potenciais e sobre os desafios para a implantação e operacionalização do Protocolo de Assistência ao Migrante em situação de Vulnerabilidade (PAM).

APÊNDICE 3 - ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Data: ____/____/____

Código da entrevista: _____

Nome: _____

Formação profissional: _____

Cargo/Função: _____

Tempo no Cargo/Função: _____

Vínculo empregatício: _____

Idade: _____

QUESTÕES NORTEADORAS – ROTEIRO PRELIMINAR

a) EIXO: DINÂMICA DO TERRITÓRIO DE FRONTEIRA E O MUNICÍPIO

- ✓ Quais os principais problemas e quais as principais potencialidades deste município, decorrente de sua localização na fronteira internacional?
- ✓ A dinâmica da fronteira tem vínculo com a realidade migratória em Foz do Iguaçu?
 - Se sim, em que sentido?
- ✓ O fato de o município estar localizado em faixa/linha de fronteira internacional tem repercussão na política pública de Assistência Social?
 - Se sim, como ou quais circunstâncias?
- ✓ O município participa de articulações e ou pactuações em âmbito regional, estadual ou nacional para discutir estratégias de gestão e organização dos serviços socioassistenciais à população migrante na faixa de fronteira?

b) EIXO: REALIDADE MIGRATÓRIA NO MUNICÍPIO

- ✓ Tem conhecimento sobre a população migrante internacional no município?
- ✓ Em sua opinião, quais fatores sócio-históricas geram os fluxos migratórios internacionais?
- ✓ Tem conhecimento sobre os motivos ou as razões que levaram os migrantes para residirem Foz do Iguaçu?

- ✓ Tem conhecimento de quem são e qual a situação dos migrantes no município? (país de origem, situação das condições de trabalho e renda, moradia, educação, saúde e proteção socioassistencial)?
- ✓ Tem conhecimento do *Plano Estadual de Políticas Públicas para Promoção e Defesa dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (2022)* e da *Lei de Migração (2017)*?

c) EIXO: DEMANDA MIGRATÓRIA E O SUAS

- ✓ É incorporada à realidade migratória de Foz do Iguaçu na Política de Assistência Social?
 - Se sim, como se concretiza?
- ✓ Existem levantamentos/mapeamentos sobre as demandas da população migrante (na Vigilância Socioassistencial, na Proteção Social Básica, CadÚnico)?
 - Quais são as principais demandas da população migrante?
- ✓ Tem conhecimento sobre o quantitativo e perfil da população migrante (migrantes em situação regular, indocumentados, apátridas, refugiados e residentes fronteiriços) que acessam a política de Assistência Social?
- ✓ Principais dificuldades em relação ao atendimento das demandas da população imigrante no âmbito da Política Municipal de Assistência Social?
- ✓ Principais potencialidades/possibilidades que viabilizam a incorporação da demanda migratória no SUAS Municipal?
- ✓ O município tem co-financiamento da União/Estado para os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial destinada à população em situação migratória?

d) EIXO: PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA AO MIGRANTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (PAM)

- ✓ Você conhece o Protocolo de Assistência ao Migrante em situação de Vulnerabilidade (PAM) de Foz do Iguaçu?
- ✓ Participou de encontros e debates para a sua elaboração?
- ✓ Houve a participação das/os trabalhadoras do SUAS na construção do Protocolo?
- ✓ Houve capacitação das/os trabalhadoras/es do SUAS para a devida compreensão sobre o Protocolo?
- ✓ Após a aprovação do Protocolo, houve aprimoramento na identificação, na oferta e no acesso aos serviços socioassistenciais dos migrantes, se comparado com anos anteriores? Se sim, em que sentido?

- ✓ Houve a Criação do Comitê local para o enfrentamento ao tráfico de pessoas gerenciado pela SMAS, conforme consta no Protocolo de Assistência ao Migrante? Se não, porque?
- ✓ O município tem co-financiamento da União/Estado para os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial destinada à população em situação migratória?
- ✓ Quais os maiores desafios vinculados à garantia de direitos e acesso aos serviços socioassistenciais (no âmbito da política de Assistência Social) da população migrante em Foz do Iguaçu?

APÊNDICE 4 - TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE DADOS EM ARQUIVO

TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE DADOS EM ARQUIVO

Título do Projeto: Migrações internacionais, fronteiras e assistência social: a proteção social básica de famílias e indivíduos migrantes no município de Foz do Iguaçu, Paraná

Pesquisadores:

- a) Karla Karine de Maria Luciano (Aluna pesquisadora PPGSS/UNIOESTE)
- b) Dr^a. Ineiva Terezinha Kreutz (professora orientadora do PPGSS/UNIOESTE - pesquisadora)

As pesquisadoras do projeto acima identificadas assumem o compromisso de:

1. Preservar a privacidade dos sujeitos da pesquisa e dados coletados;
2. Preservar as informações que serão utilizadas única e exclusivamente para a execução do projeto em questão;
3. Divulgar as informações somente de forma anônima, não sendo usadas iniciais ou quaisquer outras indicações que possam identificar os sujeitos da pesquisa.
4. Respeitar todas as normas da Resolução nº 510/2016 CNS/MS e suas complementares na execução deste projeto.

Toledo, 06 de março de 2024.

Karla Karine de Maria Luciano
Pesquisadora – Aluna do PPGSS/UNIOESTE

Dr^a. Ineiva Terezinha Kreutz
Professora Orientadora – PPGSS/UNIOESTE